



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA

Processo

Protocolo nº 006919 – 10/08/2020

Processo Nº 006919/SECGERAL

(PARTE 06 – DOCUMENTO Nº 14 – VOLUME 03)

Interessado

Cidadãos: Hélio Cesar Bairros, Bruno de Oliveira Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e outros

Assunto

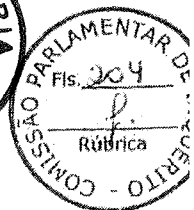
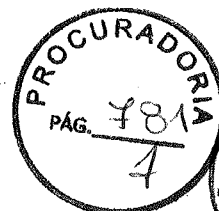
Representação em face do Governador e Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina ante a prática de crimes de responsabilidade



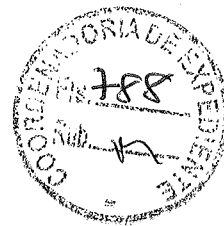
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 001/20.

Florianópolis, em 18 de maio de 2020.



URGENTE



Exmo Senhor,
DEPUTADO SARGENTO LIMA;
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Palácio Barriga Verde – Ed. Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, Cep.
88020-900.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste acusar o recebimento do ofício 016/2020/CPI, datado em 14 de maio de 2020 e recebido no dia 15 de maio de 2020.

Em suma, trata-se da minha oitiva no dia 19 de maio de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, requerida pela Comissão Parlamentar de Inquérito (nº -11-DL – 2020) que tem como objetivo “*apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultado da na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)*”.

Senhor Deputado, por motivos de saúde e considerando a atual situação que estamos vivenciando em virtude da doença Coronavírus, na qual estou classificada como “*pessoa de risco*”, conforme se comprova pelo documento anexo (atestado de saúde)¹, venho através deste solicitar o adiamento da minha oitiva, na qualidade de testemunha, que se encontra marcada agendada para o dia 19 de maio de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros – Palácio Barriga Verde.

Por outro lado, com intuito de contribuir com a presente investigação referente aos supostos *atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/20, realizada pela*

¹ Doc. 01. Atestado Médico de Saúde.

REC 19/05/2020 11:16 PROTOCOLO GERAL 000799

Secretaria de Estado da Saúde", conforme apresentado no ofício nº 016/2020/CPI,
registro:

Eu, **INA ADRIANO DE BARROS**, servidora pública estadual (efetiva) desde 01 de dezembro de 1980, sob a matrícula nº. 0156528-1-01, venho atuando junto ao Estado de Santa Catarina há exatos 40 (quarenta) anos, conforme documento anexo.²

Durante todos esses meus 40 (quarenta) anos de serviço público estadual, ocupei várias funções de confiança, entre elas, Gerência de Publicações Legais, na qual iniciei em 08 de março de 1999 e permaneci nesta mesma função até 11 de junho de 2019, ou seja, praticamente 20 (vinte) anos ocupando o cargo Gerência, contribuindo com a gestão administrativa dos Excelentíssimos Senhores Governadores, Esperidião Amim Helou Filho, Eduardo Pinho Moreira, Luiz Henrique da Silveira, João Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira, conforme se comprova pela documentação anexa.³

Outrossim, oportuno registrar que durante esses 40 (quarenta) anos de serviço público, tive a honra de conquistar por duas vezes a Medalha de Mérito Funcional "Alice Guilhon Gonzaga Petrelli" ("servidora destaque"), das mãos dos Excelentíssimos Governadores, **Esperidião Amim Helou Filho (2001)** e **João Raimundo Colombo (2015)**, bem como, recebi também, do Excelentíssimo Governador, **Eduardo Pinho Moreira (2006)**, a "Menção Honrosa" por ter completado 30 (trinta) anos de serviço prestados ao Estado De Santa Catarina. Tal afirmação se comprova pelas imagens e documentos anexos⁴.

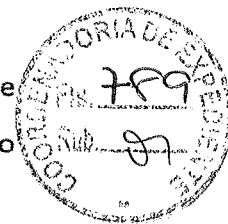
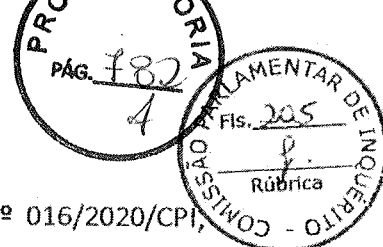
Ato contínuo, registro, ainda, que nesses 40 (quarenta) anos de serviço público e até a vigência da nova Reforma Administrativa do Governo do Estado, ou seja, até 12 de junho de 2019, participei de vários Conselhos Estaduais e Comissões Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria do Estado da Comunicação, hoje, Secretaria Executiva de Comunicação, conforme se comprova através dos documentos anexos.⁵ Tal comissão

² Doc. 02. Portaria de Admissão – Ina Adriano de Barros.

³ Doc. 03. Exercício de Cargo Comissionado – 08/03/1999 à 11/06/2019.

⁴ Doc 04. Diplomas "Mérito Funcional – Alice Guilhon Gonzaga Petrilli e Menção Honrosa".

⁵ Doc. 05. Portarias – Conselhos Estaduais e Comissões Permanente de Licitação.



trata exclusivamente de assuntos afetos a Secretaria de Comunicação, e não aqueles relacionados a Secretaria de Estado da Administração ou Secretaria de Estado da Saúde.

Dando continuidade, referente à minha participação como membro de Comissão Especial de Licitação junto à Secretaria do Estado da Casa Civil, desde o início do mandato do Governador Carlos Moisés da Silva, registro que até a presente data não participei de Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva de Comunicação.

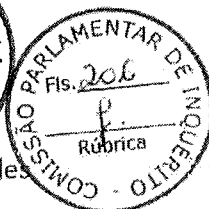
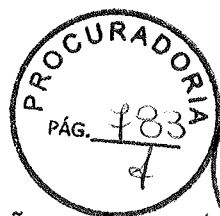
Para mais, em que pese ter sido apontada de participar como membro suplente da comissão especial para a seleção e contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços publicitários à Administração Pública Estadual, informamos-vos que o respectivo ato restou revogado e todo o processo foi remetido para a Secretaria de Estado da Administração, conforme comprova-se através dos documentos (Informação COJUR/SCC e Portaria 422/2019) anexo.⁶

Da mesma forma, conforme já é de conhecimento de Vossas Excelências, com a vigência da Reforma Administrativa realizada em **12 de junho de 2019, através da Lei Complementar nº 741**, na qual dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Comunicação passou a ser denominada, Secretaria Executiva da Comunicação, vindo então a integrar a estrutura da Secretaria da Casa Civil, ou seja, atualmente continuo lotada na agora denominada Secretaria Executiva de Comunicação, que perdeu o status de Secretaria de Estado, passando a integrar a Secretaria da Casa Civil.

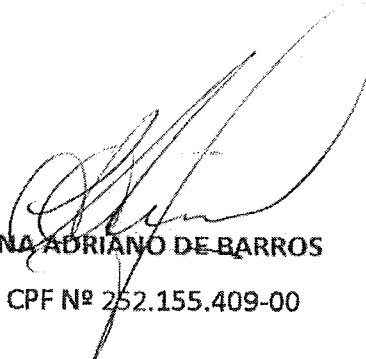
Por fim, registre-se que desde o início do mandato do Governador Carlos Moisés da Silva até a presente data, não participei de nenhuma Comissão Especial de Licitação.

Sendo o que se tinha para o momento e na certeza de ter contribuído com as informações acima apresentadas, permaneço à disposição de V.Exas. para auxiliá-los em qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

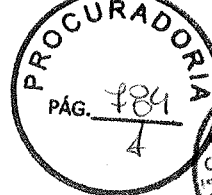
⁶ Doc. 06 Informação COJUR/SC e Portarias de Admissão e Exoneração



Atenciosamente,

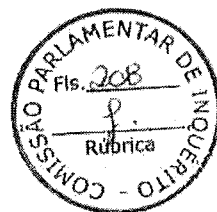
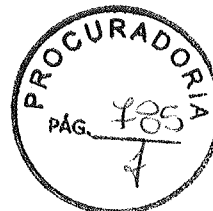

INA ADRIANO DE BARROS

CPF Nº 252.155.409-00



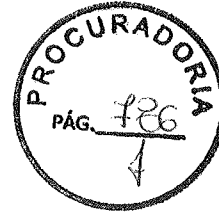
• **Informações Gerais:**

- Contato telefônico: (48) 9.9146-4964 // 98843-4354;
- E-mail Eletrônico: ina@secom.sc.gov.br



Doc. 01.

Atestado Médico de Saúde.



+unicardio

Alertado

Alerta, que o Sr. IHA
ADRIANO DE SA ROS E
Interno de HAS / Cardio-
patia hipotensiva (HVE)
de longa data em tratam-
ento médico.

CEIO : IAX + IMF

18/10/2020

Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
CRM 1970
Cardiologista

18/10/2020



unicardio.com.br
(48) 3028 2300

Avenida Rio Branco, 633, Centro,
Florianópolis/SC | CEP 88015-203

[Handwritten signature]



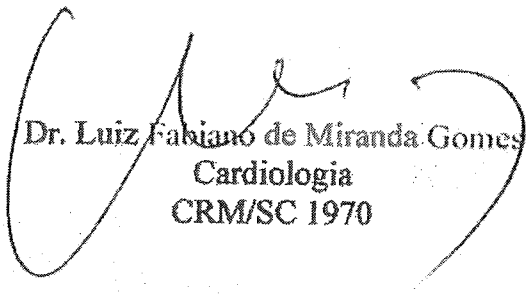
 **unicardio**

PACIENTE: INA ADRIANO DE BARROS

SOLICITO:

2.01.02.02-0 **HOLTER DE 24 HORAS 3 CANAIS DIGITAL**

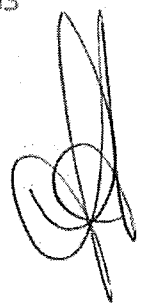
Ind. Clínica: **HAS HVE PALPITAÇÕES**

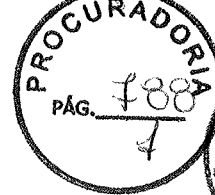

Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
Cardiologia
CRM/SC 1970

Data:

unicardio.com.br
(48) 3028 2300


Avenida Rio Branco, 633, Centro,
Florianópolis/SC | CEP 88015-203





 unicardio

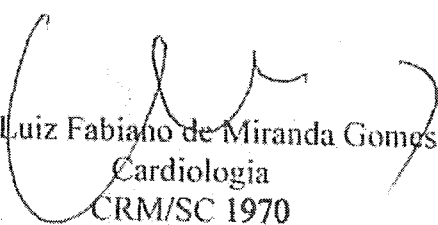


PACIENTE: INA ADRIANO DE BARROS

SOLICITO:

HEMOGRAMA COMPLETO PCR GLICEMIA URÉIA
CREATININA NA E K COLESTEROL TOTAL HD L LDL
TRIGLICERIDEOS TSH PCR VIT D E VIT B12 TGO TGP
GAMA GT CPK BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES,
BNP  ACIDO URICO HB GLICADA

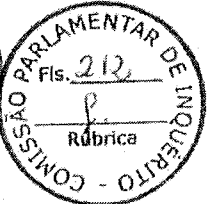
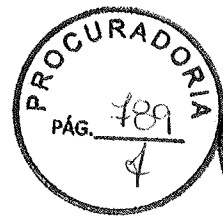
Ind. Clínica: HAS HVE PALPITAÇÕES


Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
Cardiologia
CRM/SC 1970

Data: unicardio.com.br
(48) 3028 2300


Avenida Rio Branco, 633, Centro,
Florianópolis/SC | CEP 88015-203





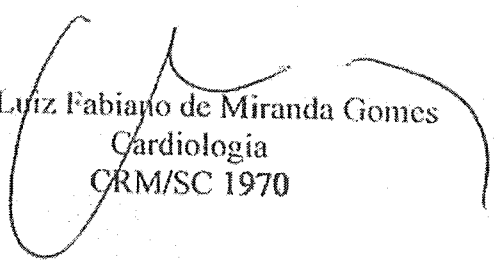
 unicardio

PACIENTE: INA ADRIANO DE BARROS

SOLICITO:

2.01.02.03-8 MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA
PRESSÃO ARTERIAL - MAPA 24HORAS

Ind. Clínica: HAS HVE PALPITAÇÕES

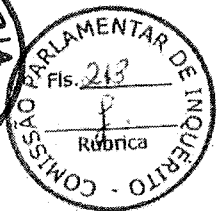
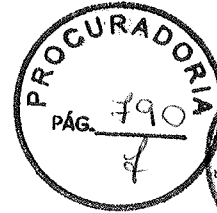

Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
Cardiologia
CRM/SC 1970

Data:

unicardio.com.br
(48) 3028 2300


Avenida Rio Branco, 633, Centro,
Florianópolis/SC | CEP 88015-203





 **unicardio**

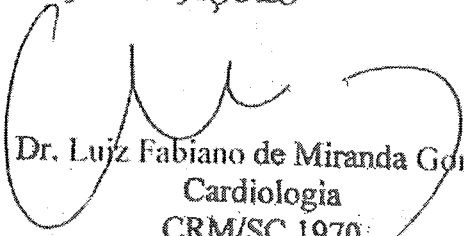


PACIENTE: INA ADRIANO DE BARROS

SOLICITO:

4.01.01.03-7 **TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO**
INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL
4.09.01.10-6 **ECODOPPLERCARDIOGRAMA**
TRANSTORÁCICO

Ind. Clínica: **HAS HVE PALPITAÇÕES**

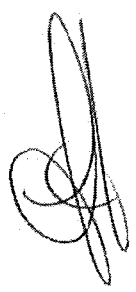

Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
Cardiologia
CRM/SC 1970

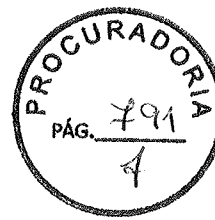
Data:

unicardio.com.br
(48) 3028 2300


Avenida Rio Branco, 633, Centro.
Florianópolis/SC | CEP 88015-203

DIRETOR TÉCNICO MÉDICO: DR. HENRY CORREIA FILHO - CRM/SC 0101204-1/02





 **unicardio**



PACIENTE: INA ADRIANO DE BARROS

SOLICITO:

4.09.01.36-0 **US DOPPLER COLORIDO DE VASOS
CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL
(CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)**

Ind. Clínica: **HAS HVE PALPITAÇÕES**

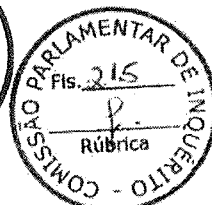
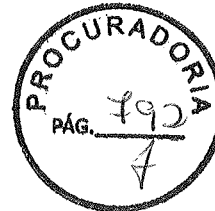

Dr. Luiz Fabiano de Miranda Gomes
Cardiologia
CRM/SC 1970

Data:

unicardio.com.br
(48) 3028 2300


Avenida Rio Branco, 633, Centro,
Florianópolis/SC | CEP 88015-203





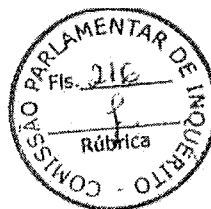
Doc. 02.

Portaria de Admissão

Ina Adriano de Barros.



ESTADO DE SANTA CATARINA



Mapa de Tempo de Serviço

701-CASA CIVIL

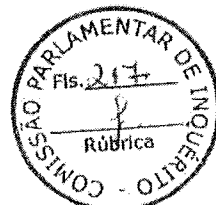
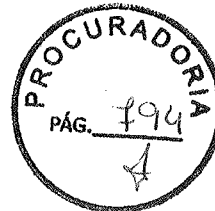


Informações Principais				
Matrícula: 0156528-1-01	Data admissão: 01/12/1980	Data desligamento:		
Nome da pessoa: INA ADRIANO DE BARROS				
Inscrição: 71709-6	CPF: 252.155.409-00	PIS/PASEP: 106.22237.75.3		
Identidade: 449879	Órgão emissor: SSI	UF: SC		
Sexo: Feminino	Data nascimento: 17/03/1957	Situação previdenciária: Ativo		
Posição em: 18/05/2020	Idade: 63 anos 2 meses 2 dias			
Tipo de Contribuição				
Descrição	Regime Próprio	Regime Geral	Sem Contribuição	Total
Tempo Normal				
Serviço Público SC	39 A 05 M 18 D			39 A 05 M 18 D
Averbação				
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - CIVIL	01 A 28 D			01 A 28 D
TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO - CIVIL		02 A 02 M 02 D		02 A 02 M 02 D
TEMPO EM ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL - CIVIL	03 A 02 M 01 D			03 A 02 M 01 D
Total Bruto de Tempo Serviço				
Total Bruto do Tempo de Serviço	43 A 08 M 17 D	02 A 02 M 02 D		45 A 10 M 19 D
Ataques/Deduções				
Não consta.				
Total Líquido de Tempo de Serviço:	45 A 10 M 19 D			

SIGRH / SC - Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina
Módulo de PREVIDENCIA

Relatório Emitido em 18/05/2020 às 10:44:43 por INA ADRIANO DE BARROS

Página: 1 de 1



Doc. 03.

Exercício de Cargo Comissionado
08/03/1999 à 11/06/2019.
Gerente de Publicações Legais



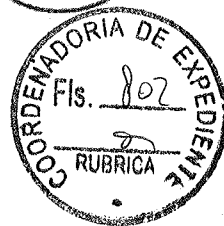
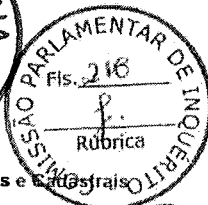
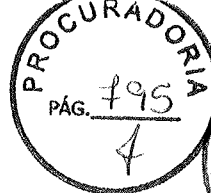
ESTADO DE SANTA CATARINA

701-CASA CIVIL

Nome: INA ADRIANO DE BARROS

Transcrição dos Assentamentos Funcionais e Cartões

Matrícula: 0156528-1-01



Motivo: DECORRENTE DE MOVIMENTACAO

Para: QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO GRUPO OCUPACIONAL
ANT - ATIVIDADES DE NIVEL TECNICO/TECNICO EM ATIVIDADES

Nível/Referência: 04/G

ADMINISTRATIVAS

Data Início: 01/07/2019

Data Fim:

Data Publicação:

Meio de Publicação:

Número de Publicação:

02 - Exercício de Cargo Comissionado/Função Gratificada

Cargo comissionado: Gerente de RELACOES Publicas

Nível/Referência DGS/2

Tipo de provimento: Nomeação

Data Início Cargo: 08/03/1999

Data Fim: 31/12/2002

Data Publicação: 08/03/1999

INTERNA Nr.: 16120

ATO Nr.: 1011

INCLUSAO AUTOMATICA

Cargo comissionado: GERENTE DE PUBLICACOES LEGAIS

Nível/Referência DGS/2

Tipo de provimento: Nomeação

Data Início Cargo: 26/07/2007

Data Fim: 03/06/2009

Data Publicação: 26/07/2007

INTERNA Nr.: 18172

ATO Nr.: 1497

Cargo comissionado: GERENTE DE PUBLICACOES LEGAIS

Nível/Referência DGS/2

Tipo de provimento: Nomeação

Data Início Cargo: 21/09/2009

Data Fim: 31/12/2010

Data Publicação: 17/09/2009

INTERNA Nr.: 18692

ATO Nr.: 1630

Cargo comissionado: GERENTE DE PUBLICACOES LEGAIS

Nível/Referência DGS/2

Tipo de provimento: Designação

Data Início Cargo: 04/01/2011

Data Fim: 31/12/2014

Data Publicação: 04/01/2011

EXTERNA Nr.: 18999

ATO Nr.: 125

Cargo comissionado: GERENTE DE PUBLICACOES LEGAIS

Nível/Referência DGS/2

Tipo de provimento: Nomeação

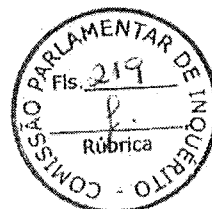
Data Início Cargo: 01/01/2015

Data Fim: 11/06/2019

Data Publicação: 23/01/2015

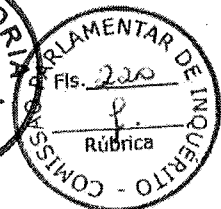
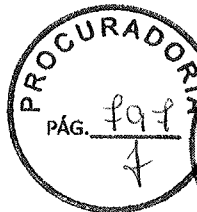
EXTERNA Nr.: 19987

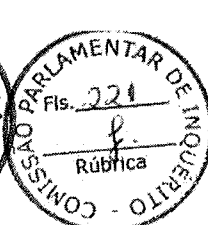
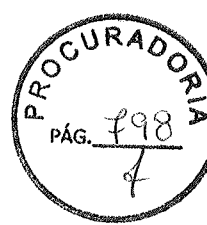
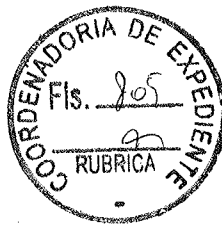
ATO Nr.: 158



Doc 04.

Diplomas “Mérito Funcional –
Alice Guilhon Gonzaga Petrilli e
Menção Honrosa” e Matérias
Jornalísticas.



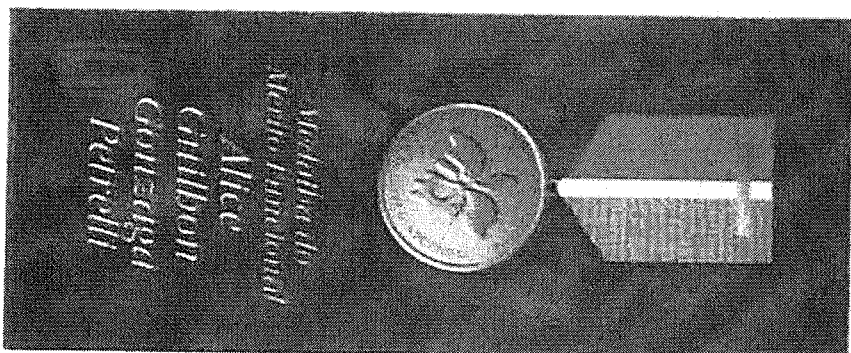
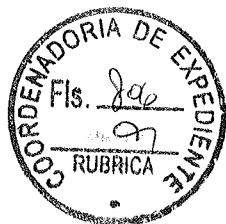
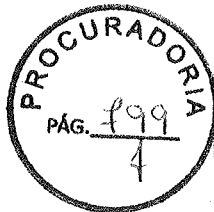


DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 20.169

ATO n° 2394 - de 16/10/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 333, de 1998, com alteração dada pelo Decreto n° 2.733/01, conforme processo n° SEA 5988/2015, resolve HOMOLOGAR a nomeação dos servidores que serão agraciados com a medalha do mérito funcional "Alice Guilhon Gonzaga Petrelli", no exercício de 2015:

Nome	Órgão
Ademar Silva	FESPORTE
Alceu Ribeiro	SDR Campos Novos
1° Sargento BM Alexandre Argôlo	SDC
Messa Sampaio	
Ana Lúcia Ramos Pucci	SDR Lages
Andressa Raupp Cardoso	SAI
Anésio Luiz Alexandre	SDR Jaraguá do Sul
Anne Marie Baumgarten Cascaes	SDR Ibirama
Antônio Soares Filho	SDC
Carlos Augustinho Colatto	SDR Xanxerê
Carmen Lúcia Barzotto	SDR Caçador
Cláudio Braun	SAR
Cláudio Roberto Pereira	ENA
Cleuci Conceição Mattos	CIASC
Cleusa Regina Ramos	DETER
Daniel de Carvalho Oliveira	SED
Diego da Rocha Piazza	SC Participações e Par- cerias S.A.
Coronel Dirceu Antônio Oldra	SSP
Edson Tavares de Melo	SPG
Coronel BM Edupércio Pratts	CBMSC
Elinora Lima Brasil Ramos	SDR Tubarão
Gekcy Therezinha Lauxen da Rosa	SDR Dionísio Cerqueira
Gilho Antônio Leal	CODESC
Gilmar Lourenço de Faria	SDS
Helena Antônio Fernandes	SDR Laguna
Iná Adriano de Barros	SECOM
Inês Marmidi Piatelli	SDR Palmitos
Inês Staub Araldi	FAPESC
Isabel Gonçalves Cardoso	SST
Jair Joceli de Souza	BESCOR
João Albano da Rosa	SDR São Lourenço do Oeste
João Tadeu Corrêa	SDR Taubaté
Juliana Rodrigues Ramos	SJC
Libia Roldans Soeth	SDR Braço do Norte
Luciana Camargo Carali	SAI



Diploma do Mérito Funcional

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
nos termos do Decreto nº 388, de 20 de junho de 1999, alterado
pelo decreto nº 2733, de 03 de agosto de 2001, outorga **MERECIDA**
o DIPLOMA DO MÉRITO FUNCIONAL a **ALTEC GUTIBON GONÇAGA PEREIRA**
MTEWELL, em servidor público.

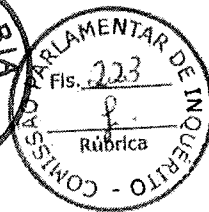
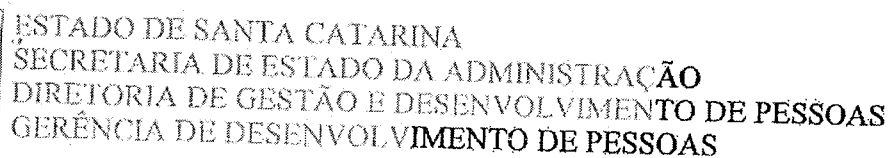
Inu Adriano de Barros

pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

Publicado em Santa Catarina, Florianópolis, 20 de outubro de 2001.

Florianópolis, 20 de outubro de 2001.

Assinado digitalmente por Inu Adriano de Barros



Informação nº 5349/2015

Florianópolis, 28 de outubro de 2015

Senhor (a) Gestor (a),



A Secretaria de Estado da Administração, por meio da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP/DGDP, Coordenadora da 16ª Semana do Servidor Público Estadual, encaminha o diploma do servidor que foi agraciado com a Medalha de Mérito Funcional “Alice Guilhaon Gonzaga Petrelli” no dia 26/10/2015 no Teatro Pedro Ivo Campos, em Florianópolis.

Sendo assim, solicitamos que o setorial/seccional de Gestão de Pessoas providencie a entrega do diploma ao agraciado da Medalha de Mérito Funcional.

Atenciosamente,

Tânia Regina Nunes

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

Coordenadora da 16ª Semana do Servidor Público

Piccoli Di Fiora originale
 da Genova in alto
 originale da 031/206


 Irineu Antonio de Barros
 Diretor de Publicações Legais
 Mat. 15628-1-01





Medalha do
Mérito Funcional
Alice
Guilbon
Gonzaga
Petrelli

Diploma do Mérito Funcional

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
nos termos do Decreto nº 192, de 29 de junho de 1999, alterado pelo
Decreto nº 2.700, de 28 de agosto de 2001, outorga a MEDALHA DO MÉRITO
FUNCIONAL a ALICE GUILBON GONZAGA PETRELLI, à servidor público

para a Administração de Bens Públicos

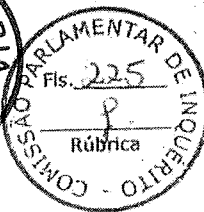
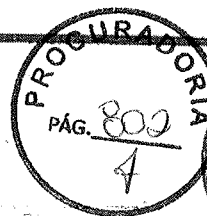
pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de outubro de 2015

João Batista Matos
Governador do Estado

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração



Menção Honrosa



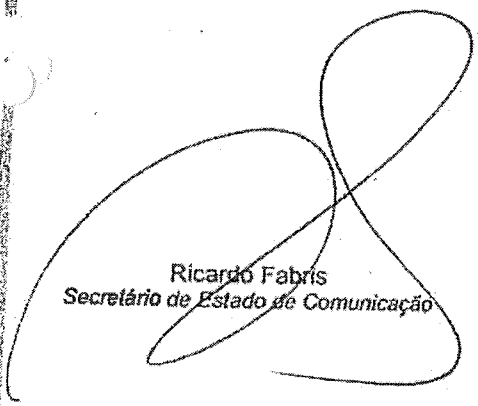
*Homenagem do Governo de Santa Catarina
ao servidor*

INA ADRIANO DE BARROS

*por ter completado 30 anos de serviços
prestados ao Estado.*

*Uma justa distinção a quem sempre colaborou para fazer
de Santa Catarina um Estado cada vez melhor.*

Novembro de 2006


Ricardo Fabris
Secretário de Estado de Comunicação

Constância Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração

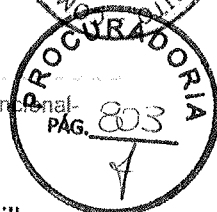
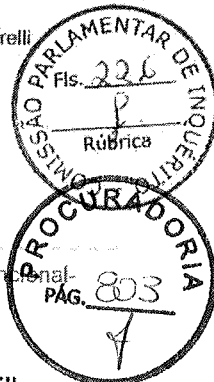
Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

**Secretaria de
Estado da
Administração**



Servidores do Estado conquistam Medalha de Mérito Funcional Alice Guilhon Gonzaga Petrelli

sc.gov.br/noticias/temas/emprego-e-relacoes-do-trabalho/servidores-conquistam-medalha-de-merito-funcional-alice-guilhon-gonzaga-petrelli



O Governo do Estado promove a entrega da Medalha de Mérito Funcional Alice Guilhon Gonzaga Petrelli nesta segunda-feira, 26. Neste ano, 76 servidores foram indicados para receber a medalha, que é a maior honraria concedida à categoria. A cerimônia será às 15h, no Teatro Pedro Ivo Campos, no Centro Administrativo, em Florianópolis, com as presenças do vice-governador Eduardo Pinho Moreira, do secretário da Administração João Matos e de outras autoridades.

“Esta honraria anual oferece o devido reconhecimento aos servidores que se destacam por zelo, dedicação e presteza no cumprimento de suas atividades”, ressalta Matos. Os próprios servidores – ativos e em efetivo exercício – selecionam os homenageados de seu órgão ou instituição por meio de um processo interno de votação. Instituída pelo Decreto 333/1999, a Medalha de Mérito Funcional leva o nome de Alice Guilhon Gonzaga Petrelli, a primeira mulher admitida na carreira do funcionalismo público.

A entrega da honraria marcará o início da 16ª Semana do Servidor, que é organizada pela Secretaria de Estado da Administração. Entre os dias 26 e 29 de outubro serão promovidos eventos e homenagens ao servidor do Executivo estadual.

AGRACIADOS

Siunara Simone Rodrigues - Universidade do Estado de Santa Catarina

Ademar Silva - Fundação Catarinense de Esporte

Alceu Ribeiro - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Campos Novos

1º Sargento BM Alexandre Argôlo Messa Sampaio - Secretaria de Estado de Defesa Civil

Ana Lúcia Ramos Pucci - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages

Andrea Raupp Cardoso - Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais

Anésio Luiz Alexandre - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

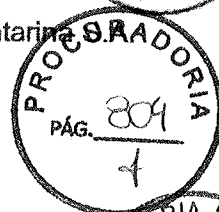
Anne Marie Baumgarten Cascaes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama

Antônio Soares Filho - Secretaria de Estado da Casa Civil

Carlos Augustinho Colatto - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Carmen Luiza Barzotto - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador

Cladis Braun - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca



Cláudio Roberto Pereira - Fundação Escola de Governo ENA

Cleuci Conceição Mattos - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

Cleusa Regina Ramos - Departamento de Transportes e Terminais

Daniel de Carvalho Oliveira - Secretaria de Estado da Educação

Diego da Rocha Piazza - SC Participações e Parcerias S.A.

Coronel Dirceu Antônio Oldra - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Edson Tavares de Melo - Secretaria de Estado do Planejamento

Coronel Im Edupércio Pratts - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Elnora Lima Brasil Ramos - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão

Gelcy Therezinha Lauxen da Rosa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de
Dionísio Cerqueira

Glílio Antônio Leal - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

Gilmar Lourenço de Faria - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Sustentável

Helena Antônio Fernandes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Laguna

→ Iná Adriano de Barros - Secretaria de Estado da Comunicação

Inês Marmitt Pilatti - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Palmitos

Inês Staub Araldi - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de SC

Isabel Gonçalves Cardoso - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jair Joceli de Souza - Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens

João Albano da Rosa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do
Oeste

João Tadeu Corrêa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taió

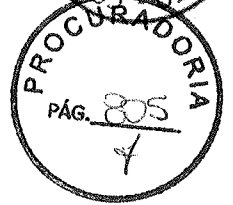
Juliana Rodrigues Ramos - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Líbia Roettgers Soeth - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte

Luciana Camargo Casali - Secretaria de Estado de Articulação Nacional

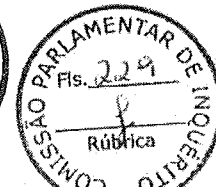
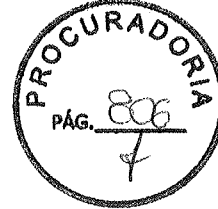
Mabel Freitas - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Marciliano Abreu - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina



Doc. 05.

Portarias: Participação em Conselhos Estaduais e
Comissões Especial de Licitação.



Casa Civil

missão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes na Secretaria de Estado de Comunicação.
Walter Bier Hoechner
Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 338082

Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 082/2015
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I - Processo SED 7959/2015 de procedência do Instituto Filadélfia de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP, que trata de solicitação de Visto de Confere ao Diploma do Técnico em Óptica de Anderson Silvestri, expedido pela Escola OPT Cursos, deliberado nos termos do Parecer nº 162, aprovado em 24/11/2015;

II - Processo SED 8340/2015 de procedência do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - Brasília - DF, que trata de consulta sobre validade de Diploma de Vanessa Morello, emitido pela Escola OPT Cursos, deliberado nos termos do Parecer nº 163, aprovado em 24/11/2015;

III - Processo SED 164/2015 de procedência do Conselho Regional de Enfermagem - COREN - São José - SC, que trata de consulta sobre a regularidade de Oferta do curso Técnico em Enfermagem, oferecido pelo Centro de Ensino Profissionalizante Vida (CEPROVI), no Município de Palhoça, deliberado nos termos do Parecer nº 164, aprovado em 24/11/2015; e

IV - Processo SED 6039/2015 de procedência da Presidência da Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino do CEE - Florianópolis - SC, que trata de Análise e Parecer do documento SASE/MEC para a Instituição de um Sistema Nacional de Educação: agenda obrigatória para o país, deliberado nos termos do Parecer nº 165, aprovado em 24/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2015,

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 337970

Executiva de Articulação Nacional

Defesa Civil

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (FATMA), comunicam que na publicação de Licença Ambiental Prévia para a Execução de obras de melhoramento fluvial no Rio Tubarão, Publicada no DOE nº 20 188 de 20 11 2015

ONDE SE LÊ: 29,7 km;
LEIA-SE: 34 KM

Cod. Mat.: 337908

Desenvolvimento Econômico Sustentável

ESTADO DE SANTA CATARINA- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL-SDS E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA- FAPESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: O presente instrumento tem por objeto a inclusão da alínea "f)" ao item I da CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ATRIBUIÇÕES; com a seguinte redação: f) Ressarcir ao Coordenador de Projetos os custos referentes a deslocamentos para atendimento do que trata o Art. 31 do Decreto 965/2012, observando, no que couber, os limites e valores estabelecidos no Decreto 1127/2008 e Portaria regulamentar expedida pelo Secretário da SDS. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora Aditado DATA: Florianópolis, 02 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Chiodini, Secretário de Estado e Sérgio Luiz Gargioni, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 338079

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 7º e o artigo 21 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, resolve DESIGNAR de acordo com o Item 6 Anexo I do Decreto nº 445, de 10 de novembro de 2015, os servidores Valdir Loos, matrícula nº 681.701-7-02, Ina Adriano de Barros, matrícula nº 156.528-1-01 e Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 239.865-6-01, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes na Secretaria de Estado de Comunicação.

PORTARIA 3267 19/11/2015

ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO, de acordo artigo 2º, da Lei Complementar nº 456, de 11/06/2009, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	HAB.	CN	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
000000-0-01 ALEXANDRE CARDOSO CORREIA		320	20	751	0315	E	CEJA DE TUBARÃO - TUBARÃO	TUBARÃO	12/03/2015	12/12/2015	
					3526	E	CEJA DE TUBARÃO - TUBARÃO	TUBARÃO			
007104-0-01 ALINE DE SOUZA MARIN		100	20	756	0319	V	CEJUP CASTANHO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	12/03/2015	25/08/2015	0041800
000000-0-01 ALZIR MARCANTE DOS SANTOS		300	20	760	0302	V	EEB DRUZIANA BARTORI - CHAPECO	CHAPECO	30/08/2015	22/12/2015	0043502
000000-0-01 ALTAVIR DAMAS DA SILVEIRA FILHO		100	20	767	0302	V	EEB PROF MANOEL DA S. OLIVEIRA - CANOINHAS	CANOINHAS	25/08/2015	22/12/2015	0041216
					3541	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS			0042146
001005-0-01 ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA		100	40	751	1344	E	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	05/04/2015	22/12/2015	0043360
					1561	E	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES			0043360
000010-0-01 ANA LUCIA MEDEIROS JACQUES		100	40	779	0626	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	01/03/2015	31/12/2015	
					0154	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			
					0438	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			
000000-0-01 ANA PAULA BOENHO		100	20						28/07/2015	28/07/2015	0000201
000000-0-01 ANA PAULA DOS SANTOS VELASCO		100	40	779	0301	V	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMAN - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2015	22/12/2015	0031160
000000-0-01 ANA PAULA VIEIRA		300	10						30/07/2015	29/08/2015	0019202
000000-0-01 ANA PAULA SANTOS DA CRUZ		300	20						08/07/2015	11/08/2015	0036730
000000-0-01 ANDERSON MACEDO		100	20	760	0321	E	CEJUP DE LAGES - LAGES	LAGES	28/09/2015	22/12/2015	0042481
000000-0-01 ANTONIA RIZZOLEN SAMPARU DOS SANTOS PRIMA		100	20	772	2470	E	EEB ALTAMIRO OLIVEIRA - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	12/08/2015	22/12/2015	0041610
000000-0-01 APARICIO FERNANDES JUNIOR		300	20	753	0304	V	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	24/09/2015	22/12/2015	0036241
					0302	V	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU			0036241
					0304	E	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU			0036241
000000-0-02 BRUNA APARECIDA VERGANI		100	20	758	1165	E	EEB MATER DOLURUM - CAPINZAL	CAPINZAL	23/09/2015	21/12/2015	0034733
000000-0-03 BRUNA DE ALMEIDA MONTEIRO		300	10						21/09/2015	19/09/2015	0018988
000000-0-01 BRUNO FERRAZ		100	40	760	1307	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	31/08/2015	14/09/2015	0042620



Controle Social	de adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de que todos os municípios atualizem a respectiva Lei que dispõe sobre o SUAS;
	de recomendar a observância do inciso I do art. 5º da LOAS, que trata de Comando Único da Assistência Social;
	de ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil;

Cod Mat: 311512

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores Valdir Loos, matrícula nº 681 701-7-02, Ina Adriana de Barros, matrícula nº 156 528-1-01 e Edmilson Vanildo Vieira, matrícula nº 239 865-6-01 como membros titulares, Carolina de Souza Conti, matrícula nº 652 686-1-02 e Fernanda Steffens, matrícula nº 334 991-8-03, como membros suplentes, todos em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, do segundo, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de agosto de 2015, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 016/2014, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 19 957 de 03.12.2014.

Walter Bior Hoechner

Secretário de Estado de Comunicação

Cod Mat: 311335

Defesa Civil

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a relação dos **TERMOS DE COMPROMISSOS** realizados em razão da entrega dos Kits de transposição de obstáculos para restabelecimento dos acessos nos municípios:

MUNICÍPIO	MEI	TC
OUR	12X5	03/SDC/2014
ITABÉ DO SUL	12X5	37/SDC/2015
SANTA ROSA DE LIMA	12X5	06/SDC/2014
MATOS COSTA	11X5	118/SDC/2014
BUGARU	8X5	130/SDC/2013

Milton Hobus

Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod Mat: 311483

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 137/2015, de 27.07.2015

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores ALEXANDRE HENRIQUE GIL, matrícula nº 970 309-8, SUELI DUARTE GUIMARÃES, matrícula nº 952 856-3, SUELI GOULARTE ADRIANO, matrícula nº 235 998-7 como membros titulares, DIEGO FABRÍCIO DAMIANI, matrícula nº 0959394-2, MICHEL ROGERGE DA SILVA, matrícula nº 329 090-5, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, o do segundo, comporem **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, a contar do dia 01/08/2015, cessando os efeitos da PORTARIA Nº 011/2015.

Carlos Chiodini

Secretário de Estado

Cod Mat: 311509

Educação

PORTARIA P/2520 - de 04/08/2015

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SED 0005252/2015, os servidores públicos civis e estáveis, ADRIANO BERNARDI, matrícula nº 352 071-4-02, ocupante do Cargo de Professor, GRNV/REF: 29/10/02, lotado na EEB Aderbal Ramos da Silva, em Florianópolis, ARTEMIO KAMMERS, matrícula nº 230.447-3-04, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Pedagógico, GRNV/REF: 29/10/03, lotado na EEB Francisco Telentino, em São José, ANDRÉ LUIZ MARCELO, matrícula nº 336.425-9-03, ocupante do Cargo de Professor, GRNV/REF: 29/10/04, lotado na EEB Juscelino Kubitschek, em São José, para, sob a Presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela servidora, (R.A.K.C.), matrícula nº 218 749-3-02, que no cargo de professora, lotada na EEB Imma Maria Teresa, GRNV/REF: 29/10/05, município de Pádua, supostamente, estava afastada da sala de aula por Licença Saúde e continuou a trabalhar normalmente, administrando a empresa familiar e assinando cheques e avaliações dos produtos produzidos por sua empresa, e, caso seja devidamente provado, ocasionará as infrações previstas na Lei 6 844/86, DEIXAR DE CUMPRIR OU FAZER CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS, bem como AGIR COM INEFICIÊNCIA DESIDIOSA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, contrária o disposto no artigo 166, inciso V, c/c artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6 844/86. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/2519 - de 04/08/2015

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SDR21 00004083/2015 os servidores públicos civis e estáveis VALDECIR MARIANA, matrícula nº 259 313-0-03, ocupante do Cargo de Professor, GRNV/REF: 29/10/05, e ZULMA PISONI, matrícula nº 271 134-6-01, ocupante do Cargo de Professor, GRNV/REF: 29/10/07, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma, para, sob a Presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pelo professor ACT (D.F.B.), matrícula nº 665 514-9-01, GRNV/REF: 29/14/01, em exercício na EEB João Dagostin, com carga horária de 20 (vinte) horas, município de Criciúma/SC e EEB Antonieta Quintanilha, com carga horária de 40 (quarenta) horas município de Urussanga/SC, por não ter retornado da Licença Saúde, desde o dia 21 de maio de 2015, caracterizando abandono de cargo, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar nos termos dos artigos 163 e 167, inciso II da Lei nº 6 844/86. A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e concluir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias admitida sua prorrogação, se as circunstâncias assim o exigirem, de acordo com o disposto no artigo 27 e artigo 15 § 2º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/2518 - de 04/08/2015

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SDR17 00004590/2015 e SDR17 00007900/2013, os servidores públicos civis e estáveis WALTER AMARO BALDI, matrícula nº 252 376-0-02, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar, GRNV/REF: 29/11/05, lotado na EEB Professor Laureano Pacheco, em Balneário Camboriú/SC, SORAIA CORDEIRO D'AVILA, matrícula nº 306 146-9-04, ocupante do Cargo de Consultor Educacional, GRNV/REF: 29/10/03, para, sob a Presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pelo professor (A.T.), matrícula nº 200 830-3-0, GRNV/REF: 29/10/07, em exercício na EEB Presidente João Goulart, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no município de Balneário Camboriú/SC, por não ter retornado da Licença sem vencimento, desde o dia 21 de fevereiro de 2014, caracterizando abandono de cargo, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar nos termos dos artigos 163 e 167, inciso II da Lei nº 6 844/86. A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e concluir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias admitida sua prorrogação, se as circunstâncias assim o exigirem, de acordo com o disposto no § 2º do art. 15, e artigo 27 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/2517 - de 04/08/2015

ERRATA:

O nome do curso é CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PESQUISA DE PREÇO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
Prezados(as) Servidores(as)
Informamos o próximo curso da Fundação Escola de Governo de SC - ENA:
TÓPICOS ESSENCIAIS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PES-

QUISA DE PREÇO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

EMENTA: Contratação na administração pública. Dispensa de licitação. pesquisa de mercado e estimativa de preço. Aspectos da fiscalização de contratos. Negociação aplicada a licitações e contratos.
Carga horária: 24 horas aula
Datas: três dias - 10/08 - segunda; 11/08 - terça e 12/08
Horário: 08:30 às 17:10
Valor: R\$ 480,00 por servidor inscrito
Professor Felipe Boselli, Msc.
Período de inscrição: 22/07/2015 à 08/08/2015
Número de vagas: 35
Peça sua inscrição no setor de pessoas de sua instituição.
Maiores informações pelo telefone (48) 323.8117 ou pelo link <http://www.enabrasil.sc.gov.br/cursos>
Equipe ENA

PORTARIA P/2516 - de 04/08/2015

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/2016, de 01/06/2015, DOE nº 20 074, de 09/06/2015, página 04, relativa ao processo SDR08 0000996/2015, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, por publicação equivocada.

PORTARIA P/2515 - de 04/08/2015

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no SDR11 0001094/2015 -, os servidores públicos civis e estáveis CLEUSA MARIA OLIVO PELLIZARO, matrícula nº 123 706 3 01, ocupante do Cargo de Administrador Escolar, GRNV/REF: 29/11/07, carga horária 40 horas e SANDRA CATARINA LONGHI, matrícula nº 251 393 5 05, ocupante do Cargo de Consultor Educacional, GRNV/REF: 29/10/06, todas lotadas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, compor **COMISSÃO DE PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATIVA SIGILOSA**, com a finalidade de apurar possíveis suposto abuso de autoridade, condutas irregulares não condizentes com a função que ocupa, desentendimentos entre professores, alunos e a direção, omissão de registro de faltas de professores, atribuições a servidora, M.L.C. matrícula 187 761-5-04, cargo de professor, enquanto na função de Diretor Escolar, GRNV/REF: 29/10/04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na EEB Imã Irene, Santa Cecilia/SC. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da Portaria no Diário Oficial e concluir o processo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tudo de acordo com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/2514 - de 04/08/2015

DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO 00008466/2014 - SPP ESED7515146, os Servidores Públicos Civis e Estáveis ARTEMIO KAMMERS, matrícula nº 230 447 3-04, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Pedagógico, GRNV/REF: 29/10/03, lotado na EEB Francisco Telentino, em São José, ANDRÉ LUIZ MARCELO, matrícula nº 336 425 9-03, ocupante do Cargo de Professor, GRNV/REF: 29/10/04, lotado na EEB Imã Irene Bornhausen, em Florianópolis, para, sob a presidência do primeiro compor **COMISSÃO DE PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar o furto de vários bens, tais como: quadro de forma, panela, bule, chaleiras, vinte quilos de carne, torradeiras, liquidificadores industriais, espremedor de fruta industrial, jarros, panela de pressão, carrinho de mão, ventilador de parede, um tapete, uma extensão elétrica de fio, caixa d'água de 1000lt, câmera fotográfica Sony, duas portas de alumínio, ar condicionado, um motor bomba d'água, forno elétrico, máquina de cortar grama, uma bicicleta, porta de alumínio e uma tesoura de poda, pertencentes a EEB Leão da Caldeira de Andrade, município de São José/SC. A comissão da Sindicância deverá instalar-se no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, os trabalhos deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias de acordo o artigo 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/2513 - de 04/08/2015

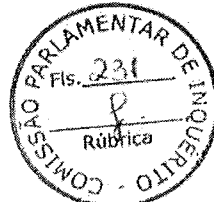
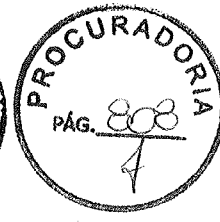
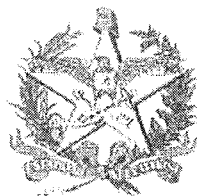
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 2.617 de 16/09/2009, resolve aplicar à empresa Acores Distribuidora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.549.864/0001-06:
1 - a pena de suspensão temporária para participar de licitações e contratar com o Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação;
2 - a aplicação de multa está prevista no item 20, subitem 20.1.1 do pregão eletrônico nº 0001/2014

PORTARIA Nº 28 - 04/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171, da Constituição do Estado e Institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina - FUMDES

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual AD HOC com o objetivo de estabelecer procedimentos referentes à normatização do programa FUMDES e de selecionar os candidatos para a concessão das bolsas especificadas no inciso II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

NÚMERO 20.360

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e pertencimento aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Governador

Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado

Administração

Agricultura e Pesca

Executiva de Programa SC Rural

Assistência Social, Trabalho e Habitação

Executiva de Política Social de Combate à Fome

Casa Civil

Executiva da Casa Militar

Executiva de Articulação Estadual

Executiva de Articulação Nacional

Executiva de Assuntos Estratégicos

Executiva de Assuntos Internacionais

Executiva de Supervisão de Recursos Desenvolvidos

Comunicação

Defesa Civil

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Educação

Fazenda

Infraestrutura

Justiça e Cidadania

Planejamento

Saúde

Segurança Pública

Turismo, Cultura e Esporte

Agências de Desenvolvimento Regional

Defensoria Pública

Autarquias Estaduais

Fundações Estaduais

Economias Mistas

Repartições Federais

Concursos

Licitações

Contratos e Aditivos

Prefeituras Municipais

Câmaras Municipais

Publicações Diversas

Atos do Poder Executivo

ATO nº 1741 - 11/08/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processos nº SCC 5922/2016 e SCC 5926/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ADR - BLUMENAU:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a CASSIO MURILO CHATAGNIER DE QUADROS, mat. 958.206-5-02, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU.

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, EMERSON ANTUNES, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 395482

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, Lei nº 6.745/05 e, ainda, a Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JARBAS FIGUEIRODO DOS SANTOS, Motorista, mat. nº 954339-2-014 e RICARDO JOSE AMORIM, Instrutor, mat. nº 235835-2-01, servidores efetivos e estáveis lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do punho, compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA OU PREPARATÓRIA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento do processo SDR 18.931/2015, conforme relatório na Informação da Gerência de Contratos e Convênios e no Parecer Jurídico nº 197/2016.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CESAR ALTHOFF
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 395383

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 16563 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25 01 2012. Estagiários: 08467583932 CAROLINA SANTOS FRANÇA; Termo de Compromisso nº 018/2016, Início: 15/08/2016; Valor: 500,00; Lotação: 541300500000 DIRETORIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 395305

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores Václav Loos, matrícula nº 681.701-7-03, Ina Adriano de Barros, matrícula nº 156.528-1-01, e Edemilson Venâncio Vieira, matrícula nº 239.865-6-01 como membros titulares, Carolina de Souza Conti, matrícula nº 652.686-1-02, Rodrigo Smaniotto Magalhães, matrícula nº 978.255-4-01 e Sabrina Magalhães, matrícula nº 973.008-7-01, como membros suplentes, todos em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a presidência do punho e na sua ausência, do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de agosto de 2016, fazendo cessar a Portaria nº 004/2015/SEC, de 03 de agosto de 2015.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 395298

Defesa Civil

ERRATA

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica que no extrato de rescisão do programa "Novos Valores" - Estagiária Mariana Fernandes da Silva publicado no DOE nº 20.358 de 10/08/2016 - pag. 3.

ONDE SE LÊ: 10/08/2016;

LEIA-SE: 17/08/2016.

Cod. Mat.: 395431

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 165/2016, de 9 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 85/2016, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"k) pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), Zany Estael Leite Júnior - Titular, Célio Iraci da Cunha - 1º Suplente, e Antônio Fernando de Alcântara Athayde Júnior - 2º Suplente;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO DE ANDRADE DUTRA Portaria nº 155/2015, DOE nº 20.136, de 03 09 2015
Secretário Adjunto

Cod. Mat.: 395347

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 077 de 02/05/2016. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: Eduarda de Macedo Coelho; CPF: 081.752.519-05; TC 111/2016; Data da Rescisão: 31/01/2017

Cod. Mat: 429851

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "NOVOS VALORES", referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: Laís da Silva Pereira; CPF: 114.719.539-04; Termo de Compromisso nº 006/2016; Data da Rescisão: 23/01/2017

Cod. Mat: 429914

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a FURB conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: Luana Meurer Schueller; CPF: 088.344.649-90; TC 069/2015; Data da Rescisão: 16/02/2017.

Cod. Mat: 430001

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 32 - de 07/02/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias no âmbito da SEA:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CARLOS HOLBEIN ANTUNES DE MENEZES, mat. 0367442-8-02, da função de chefe de SUPERVISOR, nível FC-1

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, RAFAEL MARCON MANFREDINI, mat. 0363238-5-01, para exercer a função de chefe de SUPERVISOR, nível FC-1.

FERNANDO MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat: 429988

Assistência Social, Trabalho e Habitação

Relatório nº 01/2017

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Valmir Francisco Comin, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de janeiro/2017.

324556-2	Regina Celia da Silva Suenes	1,0	R\$ 110,00	AA
235353-9	Silvestre Silveira Neto	1,0	R\$ 100,00	MO
96112-0	Magda Aparecida Gonçalves	1,0	R\$ 110,00	AA
235353-9	Silvestre Silveira Neto	1,0	R\$ 100,00	MO
			R\$ 420,00	

Legenda de Motivos:

AA Acompanhar Conselheiro
MO Motorista

Florianópolis, 06 de janeiro de 2017.

Valmir Francisco Comin
Secretário de Estado

Cod. Mat: 429865

Casa Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEF/SCC Nº 80, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece os procedimentos para verificação dos requisitos e das vedações dos indicados para ocuparem as vagas de Administradores e membros do Conselho Fiscal das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Decreto estadual nº 1007, de 20 de dezembro de 2016. A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SCC), órgão central do Sistema de Coordenação e Articulação das Ações de Governo e de todos os Atos do Processo Legislativo, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), no uso das atribuições que lhes conferem o art. 46 e o § 5º do art. 31 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para verificação dos requisitos e das vedações dos indicados para ocuparem as vagas de Administradores e membros do Conselho Fiscal das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016 e com o Decreto estadual nº 1.007/2016.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o indicado deverá entregar, na Secretaria de Estado à qual a empresa estatal está vinculada, nos termos dos arts. 24 e do inciso I do art. 27 da Lei complementar nº 381/2007, ou diretamente na SCC quando vinculada ao Gabinete do Governador, o formulário de cadastro devidamente preenchido e acompanhado da documentação pertinente.

§ 2º O formulário a que se refere o parágrafo anterior é específico para cada vaga de Administrador e de membro do Conselho Fiscal, sendo parte integrante e indissociável desta Instrução Normativa, estando personalizado de acordo com a receita operacional bruta da empresa estatal.

Art. 2º Os requisitos de experiência profissional e formação acadêmica exigidos pela Lei federal nº 13.303/2016 ou pelo Decreto nº 1.007/2016, conforme o caso, deverão ser comprovados documentalmente pelos indicados, na forma exigida pelo respectivo formulário.

§ 1º Os requisitos e as vedações da Lei federal nº 13.303/2016 serão aplicados para as indicações relativos a empresas estatais com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões (noventa milhões de reais).

§ 2º Os requisitos e as vedações do Decreto estadual nº 1.007/2016 serão aplicados para as indicações em empresas estatais com receita operacional bruta inferior a R\$ 90 milhões (noventa milhões de reais).

§ 3º A ausência dos documentos comprobatórios referidos no caput implicará a recusa imediata do formulário pela respectiva Secretaria de Estado, sendo de responsabilidade do indicado a sua reapresentação, instruído com todos os documentos pertinentes.

§ 4º A formação acadêmica deverá ser de, no mínimo, ensino superior completo.

Art. 3º A comprovação de não enquadramento nas vedações previstas da Lei federal nº 13.303/2016 ou no Decreto estadual nº 1.007/2016, conforme o caso, será atestada por meio da autodeclaração subscrita pelo indicado, nos moldes do formulário de cadastro. Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado à qual a empresa estatal está vinculada verificar preliminarmente a autodeclaração apresentada, para, na sequência, encaminhar o formulário de cadastro à Secretaria de Estado da Casa Civil, que finalizará o processo de indicação, após a manifestação do Conselho de Política Financeira (CPF).

Art. 4º O formulário de cadastro deverá ser preenchido, rubricado em todas as suas páginas e assinado pelo próprio indicado, de forma completa e sem rasura.

Art. 5º O indicado é o único e exclusivo responsável pela veracidade das informações constantes do formulário e dos documentos nele anexados.

Parágrafo único. Constatada eventual falsidade material ou ideológica no formulário ou nos documentos nele anexados, o fato será comunicado aos órgãos competentes para a adoção das providências cíveis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2017

NELSON ANTONIO SERPA

Secretário de Estado da Casa Civil

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat: 430013

Comunicação

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores Sabrina Magalhães, matrícula nº 973.008-7-01, Ina Adriano de Barros, matrícula nº 156.528-1-01, e Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 239.865-6-01 como membros titulares, Carolina de Souza Conti, matrícula nº 652.686-1-02, Rodrigo Smaniotto Magalhães, matrícula nº 979.255-4-01 e Fernanda Steffens, matrícula nº 334.991-8-03, como membros suplentes, todos em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2017, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 006/2016/SEC, de 02 de agosto de 2016.

JOÃO EVARISTO DEBIASI

Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat: 430022

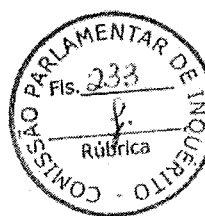
Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA 017/2017- Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: PAMELA CORREA BARBOSA CPF: 123295029-74. Termo de Compromisso nº 10/2016; Data da Rescisão: 31/01/2017.

Cod. Mat: 429856

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE
www.doe.sea.sc.gov.br

DIOESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



Conselho	Roque Heitor Gonçalves	2,5	R\$ 275,00	PO
Conselho	Roque Heitor Gonçalves	1,0	R\$ 110,00	RS
Conselho	Roque Heitor Gonçalves	6,5	R\$ 951,50	RS
244300-1	Silvana Helena de Oliveira Crippa	3,5	R\$ 535,50	RS
985197701	Teodoro Topanotti Pereira	1,0	R\$ 330,00	EC
985592-0	Thiago José de Chaves	0,5	R\$ 75,00	VT
958689-1	Vagner Macedo	1,0	R\$ 100,00	MO
958689-1	Vagner Macedo	1,0	R\$ 125,00	MO
958689-1	Vagner Macedo	1,0	R\$ 100,00	MO
958689-1	Vagner Macedo	1,0	R\$ 100,00	MO
337729-0	Valci Brasil Junior	1,0	R\$ 110,00	RS
337729-0	Valci Brasil Junior	1,0	R\$ 110,00	RS
9853960-1	Valmir Francisco Comin	2,0	R\$ 900,00	RS
9853960-1	Valmir Francisco Comin	1,0	R\$ 340,00	OM
9853960-1	Valmir Francisco Comin	1,0	R\$ 340,00	CP
9853960-1	Vivian Silva Freitas	1,0	R\$ 110,00	VT
			R\$ 15 762,00	

Legenda de Motivos

AU Auditoria

CO Conferência

CP Capacitação

Fórum ou Fórum

Fornecimento de Materiais

Incontro

Motorista

OM Outros Motivos

PO Plenária Ordinária

RS Reunião de Serviço

VT Visita Técnica

Florianópolis, 07 de julho de 2017.

Valmir Francisco Comin

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 462538

Comunicação

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 7 de maio de 2007, e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 217, de 06 de maio de 2011, os servidores Hamilton Peluso, matrícula nº 0264 430-4-03, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Ina Adriano de Barros, matrícula nº 0156 528-1-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Publicações Legais e Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239 865-6-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Apoio Operacional, mantendo como suplente Marina Sandra, matrícula nº 0953.562-4-01, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, para substituição do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, destinada a proceder a seleção de contratação de Agências de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade e propaganda à Administração Pública Estadual, conforme Edital de Concorrência Pública nº 001/2017 – SECOM

JOAO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 462226

Defesa Civil

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a relação dos TER-MOS DE COMPROMISSOS celebrados em razão do fornecimento dos Kits de transposição de obstáculos para restabelecimento dos acessos nos municípios abaixo descritos:

1. Bela Vista do Toldo, 7x5m, Localidade: Serra do Lucindo;
2. Bela Vista do Toldo, 15x5m, Localidade: Colônia Ouro Verde;
3. Campo Alegre, 15x5m, Localidade: Avenida do Rio Negro;
4. Canoinhas, 15x5m, Localidade: Rio do Tigre;
5. Guaramirim, 15x5m, Localidade: Dedo Grosso;
6. Jaraguá do Sul, 15x5m, Localidade: Rio Manso;
7. Pinhalzinho, 10x5m, Localidade: Linha Volta Grande (Ermb);
8. Rancho Queimado, 8x5m, Localidade: Rio Pequeno;

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a INSTALAÇÃO dos Kits de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento dos acessos nos municípios abaixo descritos:

1. Data: 13/06/2017 – Santa Rosa do Sul, 12x5m Localidade: Cantão da Peroba;
2. Data: 14/06/2017 – Angelina, 12x5m. Localidade: Rio Novo;
3. Data: 23/06/2017 – Braço do Trombudo, 9x6,25m Localidade: Estrada Geral Ribeirão Condiária;
4. Data: 27/06/2017 – Cunhataí, 12x5m Localidade: Linha São Roque;
5. Data: 27/06/2017 – Cunhataí, 12x5m Localidade: Linha São Roque 1;
6. Data: 28/06/2017 – Saudades, 12x5m Localidade: Maipuzinho;
7. Data: 28/06/2017 – Cunhataí, 12x5m Localidade: São Carlos

Cod. Mat.: 462439

Educação

PORTARIA E/2012/SED, 10/07/2017.

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior, pelos alunos abaixo relacionados: ANDRÉ GIL GOMES CORREIA DA COSTA, no Porto, em Portugal, equivalente à conclusão do Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2211/2017, de 03/07/17 ANTÔNIO AURÉLIO MARCOS na Província de Luanda, em Angola, equivalente à conclusão do Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2210/2017, de 06/07/17 ALAN FERREIRA STRELOW, na Província de Misiones, República Argentina, equivalente à conclusão do Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2235/2017, de 06/07/17 NICOLAS PASSOS WHITECHURCH, na Província de Misiones, República Argentina, equivalente à conclusão do Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2212/2017, de 06/07/17

Daiane Censi Marcos

Gerente de Supervisão da Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Ensino
Portaria P/764, de 07/04/16

Cod. Mat.: 462684

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED -EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3874/2017. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de São José. OBJETO: Regularizar a transferência gradativa das matrículas do Ensino Médio, na modalidade regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA, do município de São José, para o Governo do Estado de SC, por meio da implantação de Parceria

Educacional Estado/Município, conforme previsto no inciso II e VI, do art. 10, da Lei 9.394/96 PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no DOE, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 12 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Adeliara Dal Pont, pelo Município

Cod. Mat.: 462513

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 085/2017

Designa o Conselheiro João Batista Matos para visita de verificação in loco, no Centro Educacional Raízes, Município de São José/SC, referente ao Processo SED 21838/2016

Florianópolis, 10 de julho de 2017

Osváldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 462625

PORTARIA CEE/SC Nº 086/2017

Designar o Conselheiro Felipe Felisbino para visita de verificação in loco, na Escola de Educação Básica Ana Machado Dal Toé, Município de Morro Grande/SC, referente ao Processo ADR21 1744/2017

Florianópolis, 10 de julho de 2017

Osváldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 462625

Fazenda

PORTARIA Nº 237/2017

Altera os orçamentos dos Fundos que menciona

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN624, de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4 386 222,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2017

ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000624

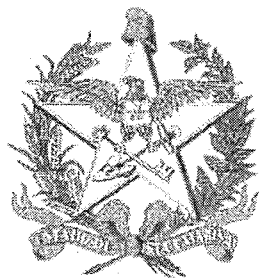
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013163 33 90 39 02 69 06 181 0705 2 000 000,00

Subtotal 2 000.000,00



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

João Raimundo Colombo

Vice-Governador

Eduardo Pinho Moreira

Secretário de Estado da Administração

Milton Martini

Secretário Adjunto da Administração

Nelson Castello Branco Nappi Júnior

Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Luiz Alberto Rincoski Faria

Gerente de Publicações

Alexandre Schlichting da Silva

Gerente Industrial

Sônia Mara Flores

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4 600

Saco Grande II | CEP: 88 032-000

Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261

Saco dos Limões

CEP 88045-250

Florianópolis | SC

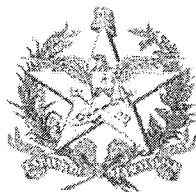
CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariioficial@sea.sc.gov.br

www.doe-sea.sc.gov.br

DIOESC
IMPRESA OFICIAL



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

NÚMERO 20.773

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado

Governo do Estado

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Governador

Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado

Administração

Agricultura e Pesca

Executivo de Programa SC Rural

Assistência Social, Trabalho e Habitação

Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome

Casa Civil

Executivo da Casa Militar

Executivo de Articulação Nacional

Comunicação

Defesa Civil

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Educação

Fazenda

Infraestrutura

Justiça e Cidadania

Planejamento

Saúde

Segurança Pública

Turismo, Cultura e Esporte

Agências de Desenvolvimento Regional

Defensoria Pública

Autoridades Estaduais

Fundações Estaduais

Economias Mistas

Repartições Federais

Concursos

Licitações

Contratos e Aditivos

Prefeituras Municipais

Câmaras Municipais

Publicações Diversas

Atos do Poder Executivo

ATO nº 1215 - 10/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da AOR-CURITIBANCOS:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, TARSSO LUIZ RHODEN mat. 144.237-6-02, do cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85:
* SENEI RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2;
* YARA APARECIDA VILANI PAOLHA, para exercer o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ARILDES SALETE BIAZOTTO, mat. 280.658-7-02, da FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:
* ANDREIA APARECIDA COMUNELLO, mat. 259.386-3-04, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL;
* ARILDES SALETE BIAZOTTO, mat. 280.658-7-02, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL;
* GISELAINE VALIM, mat. 279.107-2-03, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº 1233 - de 21/05/2018

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2731/2018, SAMYA MARQUES GOULIATH, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, do DEINFRA

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 532680

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Portaria GAB/PGE 51/2018

17/05/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º, I e II, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, como membros da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Resarcimento - FUNJURE, o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Felipe Vidi Varela, matrícula 365.632-4-01; o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, Francisco José Guardini Nogueira, matrícula 357.358-8-03, o Corregedor-Geral, Fernando Mangrich Ferreira, matrícula 329.048-2-02, e os Procuradores do Estado, João Paulo de Souza Carneiro, matrícula 365.919-4-01, e João Carlos Castanheira Pedrosa, matrícula 365.917-8-01.
Art. 2º Esta portaria produz efeitos a contar de 17 de maio de 2018

JULIANO DOSSENA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 532392

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA nº 37 de 18/05/2018

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, o servidor ALZIRO ANTONIO GOLFETTO, matrícula nº 038264405, em exercício no GABS, a conduzir veículo oficial da SST.
ROMANNA REMOR
Secretária de Estado

Cod. Mat.: 532401

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

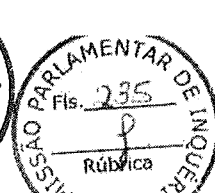
PORTARIA Nº 013, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 7º e o artigo 21 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE DESIGNAR, conforme Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEAD/COG-SEF nº 001/2011, os servidores Sabrina Magalhães, matrícula nº 0973.008-7-01, Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0235.065-6-01 e Ina Adriano da Barros, matrícula nº 0156.528-1-01, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO CENTRAL para procederem a Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos bens móveis da Secretaria de Estado de Comunicação

GONZALO CHARLIER PEREIRA

Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 532328



PORTARIA nº 292 - de 11/07/2018

PRORROGAR, conforme processo nº SEA 0058/2018, a licença especial da servidora FRANCINI BASTOS PEREIRA, matrícula nº 950 019-7-01, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada no DOE de 17/07/2017, por um ano, a contar de 17/07/2018.

PORTARIA nº 293 - de 11/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39 do Decreto nº 1 948, de 04 de julho de 2012, e processo nº SEA 5750/2018, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, indicados pelos respectivos titulares dos órgãos discriminados, para comporem a Comissão Mista de Acesso à Informação - CMAI, para mandato de 2 (dois) anos:

* Zani Estael Leite Junior, matrícula 324.421-0-02, como membro titular, e Sílvia Rita Clinkski Sefin, matrícula 950 004-8, como Secretária e membro suplente, representantes da SEA;

* Daniela Alves Carvalho Schmidt, matrícula 859 796-4, como membro titular, e Rafael Teixeira Siqueira, matrícula 950 987-9, como membro suplente, representantes da SCC;

* Luiz Dagoberto Cordeiro Brão, matrícula 264 274-2, como membro titular, e Francisco José Guardini Nogueira, matrícula 357 558-8-03, como membro suplente, representantes da PGE;

* Sérgio Martins, matrícula 603 700-1, como membro titular, e André Ismael de Farias, matrícula 913 601-0, como membro suplente, representantes da SSP;

* Luiz Fernando de Oliveira De Marchi, matrícula 932 496-8, como membro titular, e Thiago Matias Fonseca, matrícula 927 447-2, como membro suplente, representantes da SCM.

PORTARIA nº 285 - de 12/07/2018

TRANSFERIR, para o Corpo de Bombeiros Militar, para a instalação da Central Regional de Emergência 183, Unidade de Suporte Avançado do SAMU e 3ª região de Bombeiros Militar, a administração de uma área de 847,41m², com benfeitorias, no Município da Chapecó, parte do imóvel matriculado sob o nº 105 418 no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 790 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

PORTARIA nº 296 - 13/07/2018

FAZER CESSAR, a designação de FELIPE WILDI VARELA, matrícula nº 985 832-4-01, para compor a Comissão Mista de Acesso à Informação - CMAI, como membro titular, representante da SEA, efetuada por intermédio da Portaria nº 361, publicada em 23.06.17, a contar de 01.06.18.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 545232

PORTARIA nº 251 - 21/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2027/2018, cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação 330867-97/2014.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15 159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado ALFREDO CLEBSCH, matrícula nº 235 768-6-01, Analista Técnico Administrativo II, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor no nível 4, referência A, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista Técnico da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 04.05.18.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 545691

Agricultura e da Pesca

Portaria Conjunta SAR/SFA-SC nº 1/2018, de 13/07/2018

O Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011, e a Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina,

Considerando a Instrução Normativa nº 44, de 02/10/2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que aprova as diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa a serem observadas em todo o território nacional, com vistas à implementação do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA);

Considerando a Portaria Estadual nº 015/SABS/SEA, de 27/04/2000, que aprova as normas para proteção da zona livre de febre aftosa sem vacinação em Santa Catarina;

Considerando o reconhecimento, em 25/05/2007, do Estado de Santa Catarina como Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);

Considerando a necessidade de fortalecer o sistema de vigilância para febre aftosa em Santa Catarina, para manutenção do status sanitário de área livre de febre aftosa sem vacinação;

Considerando o Plano Estratégico do PNEFA, do Mapa, que determina critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais para que o Brasil seja reconhecido pela OIE como país livre de febre aftosa sem vacinação, e a necessidade de estabelecer uma equipe gestora do Plano em Santa Catarina; RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Estadual de Prevenção da Febre Aftosa (CEPFA), de natureza consultiva, com a finalidade de promover o compartilhamento de informações relevantes entre os setores interessados e subsidiar a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR) na tomada de decisões estratégicas relativas à manutenção da condição sanitária de área livre de febre aftosa sem vacinação, visando a proteção do rebanho catarinense.

Art. 2º O CEPFA será composto por um representante titular e um suplente de cada uma das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR);

II - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina (SFA-SC);

III - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasa);

IV - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri);

V - Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina (Sindicame);

VI - Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária (Icasan);

VII - Empresa Brasileira da Pesquisa Agropecuária/Embrapa Suínos e Aves;

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV-SC);

IX - Universidade do Estado de Santa Catarina/Centro de Ciências Agrovetinárias (Udesc/CAV);

X - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faescc);

XI - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC).

Art. 3º O CEPFA terá sede na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e será presidido por seu Secretário e, na ausência dele, pelo Presidente da Cidasa.

Art. 4º O regimento interno do CEPFA, a ser aprovado pelos seus membros, será publicado no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

AIRTON SPIES

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 545402

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina

Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AS/SC

RESOLUÇÃO nº 04, de 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, RESOLVE ALTERAR a Resolução nº 01, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC, com mandato vigente até 31/12/2018. Esta Resolução será publicada na íntegra no site da SST <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>, e entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 545351

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18563 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 781782/2012 de 25.01.2012.

Estagiários: 09275464936 LARISSA DA SILVA RODRIGUES; Termo de Compromisso nº 01/2018, início: 16/07/2016; Valor: R\$ 430,00; Lotação: 050000000000 CABINETE DO SECRETÁRIO FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 545275

Casa Civil

Executiva da Casa Militar

PORTARIA Nº 012/2018 - de 16/07/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e arts. 11 e 30 do Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar, aprovado pelo Decreto 1 058, de 12 de julho de 2012, DISPENSA da equipe de agentes de segurança pessoal do Governador do Estado e de seus familiares, a contar de 16 de julho de 2018, o seguinte policial militar: Cap PM 927289-5 Joaão Ricardo Pereira dos Santos

ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR - Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar

Cod. Mat.: 544954

PORTARIA Nº 013/2018 - de 16/07/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e arts. 11 e 30 do Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar, aprovado pelo Decreto 1 058, de 12 de julho de 2012, DESIGNA para a equipe de agentes de segurança pessoal do Governador do Estado e de seus familiares, a contar de 16 de julho de 2018, o seguinte militar estadual: 1º Tenente PM Matrícula 932496-8 Luiz Fernando Oliveira De Marchi

ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR - Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar

Cod. Mat.: 544955

Comunicação

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 7 de maio de 2007, e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 217, de 06 de maio de 2011, os servidores Sahrina Magalhães, matrícula nº 0973 008-7-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Comunicação, Ina Adriano de Barros, matrícula nº 0156 528-1-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Publicações Legais e Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239 665-6-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente do Apoio Operacional, mantendo como membro suplente Marina Sandrin, matrícula nº 0953 662-4-01, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, destinada a proceder a seleção de contratação de Agências de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade e propaganda à Administração Pública Estadual, conforme Edital de Concorrência Pública nº 001/2017 - SECOM.

GONZALO CHARLIER PEREIRA

Secretário de Estado de Comunicação

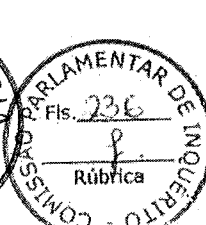
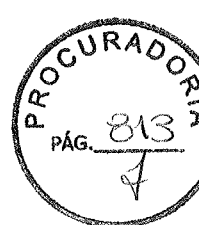
Cod. Mat.: 545505

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA COJUNTA Nº 92/SDS/ADR MAFRA - de 16/04/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, com base no art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 e inciso V da Cláusula de

**Assistência Social, Trabalho e Habitação**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 14/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de LAGES/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1681 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Juliano Polese Branco pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505228**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 20/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de IRINEÓPOLIS/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1841 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Luiz Carlos Pazdziória pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505230**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 11/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1381 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Arno Tadeu Marian pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505231**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 12/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de BOM JARDIM DA SERRA/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU2891 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Serginho Rodrigues de Oliveira pelo Município. Florianópolis, 23/01/2018. **Cod. Mat.: 505232**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 10/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de TUBARÃO/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1151 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Joares Carlos Ponticelli pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505234**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 18/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de IBIAWASC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1921 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Joares Trevisol pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505238**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 01/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de ANITA GARIBALDI/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU3421 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, João Cidinei da Silva pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505245**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 02/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de BOM RETIRO/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1451 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Vilmar José Neckel pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505247**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 19/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de IPUAÇU/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1891 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Clori Peroza pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505249**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 17/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de FRAIBURGO/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1661 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Claudete Gheller Mathias pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505250**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 22/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de PRESIDENTE NEREU/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU2021 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Aurino Maichain pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505251**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 003/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de PAINEL/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU2121 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Flávio Antonio Neto da Silva pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505252**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 016/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de BELA VISTA DO TOLODO/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1751 em

caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Adelmo Alberti pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505253**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 04/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de PALMEIRA/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1581 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Fernanda de Sousa Cordova pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505254**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 05/2018 - Cedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Cessionário:** Município de PERITIBA/SC. **Objeto:** Cessão do uso do veículo (CHERRY) ano 2018, placa QIU1241 em caráter gratuito para estruturação de serviços de proteção social básica Rede Municipal, conforme diretrizes do Pacto por Santa Catarina. **Vigência:** 10(dez) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Valmir Francisco Comin pela Secretaria, Neusa Klein Maraschini pelo Município. Florianópolis, 24/01/2018. **Cod. Mat.: 505255**

Comunicação

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores Ina Adriano de Barros, matrícula nº 0156 528-1-01, Sabrina Magalhães, matrícula nº 0973 008-7-01, e Edemilson Vantilo Vieira, matrícula nº 0239 865-6-01 como membros titulares, Angelo Alfredo Scottini, matrícula nº 0256 984-1-03, Carolina de Souza Conil, matrícula nº 0652 686-1-02, e Fernanda Steffens, matrícula nº 0334 991-8-03, como membros suplentes, todos em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2018.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 505202

Defesa Civil

PORTARIA Nº 002 de 10/01/2018

O Secretário de Estado da Defesa Civil, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR** os servidores: ADRIANA DORFHEY VIEIRA, matrícula 378 643-9, GISELE CARDOSO, matrícula 378 805-9-0, LEONEL DELMIRO FERNANDES, matrícula 956 487-0, como membros titulares, e CARLOS EDUARDO BESEN NAU, matrícula 927 175-9 e KATIA REGINA TZEKIS LOSI, matrícula 237 672-5, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Defesa Civil, pelo período de um ano, a contar de 10 de janeiro de 2018, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 005 de 26/01/2017, publicada no DOE nº 20 468 de 03/02/2017, a contar de 10/01/2018.

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 505096



25.04.2019 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.002

PÁGINA 3

- MAURO CESAR DE SOUZA, para exercer o cargo de MESTRE DE OFICINA, nível DGI-1, da Diretoria da Penitenciária de Curitiba;
- PAULO POLETO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo de MESTRE DE OFICINA, nível DGI-1, da Diretoria da Penitenciária de Curitiba;

ATO nº 1083/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº ADR22 2950/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ADR-JOINVILLE, a contar de 01/04/2019.

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MARIA TERESINHA SERAFIM, matrícula nº 0300525-5-01, da FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, CLAUDIA COSTA DUTRA, matrícula nº 0182120-1-01, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CARLOS MOISES DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 600815

Secretarias de Estado**Agricultura e da Pesca**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 09/2019. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Regional de São Xavier. OBJETO: ficam sub-rogadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, todos os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de São Xavier constantes do convênio Nº 2017TR423 celebrado com o município de Itapuaçu, conforme processo ADR05 1483/2017. Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2019. Ricardo De Gouvêa, Secretário de Estado, pela concedente.

Cod. Mat.: 600587

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 10/2019. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Regional de São Campos Novos. OBJETO: ficam sub-rogadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, todos os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de São Campos Novos constantes do convênio Nº 2017TR1836 celebrado com o município de Vargem, conforme processo ADR08 1504/2017. Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2019. Ricardo De Gouvêa, Secretário de Estado, pela concedente.

Cod. Mat.: 600588

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 11/2019. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Regional de São Mafra. OBJETO: ficam sub-rogadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, todos os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra constantes do convênio Nº 2017TR889 celebrado com o município de Major Vieira, conforme processo ADR25 2328/2017. Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2019. Ricardo De Gouvêa, Secretário de Estado, pela concedente.

Cod. Mat.: 600589

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 12/2019. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Regional de São Maravilha. OBJETO: ficam sub-rogadas à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, todos os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha constantes do convênio Nº 2017TR707 celebrado com o município de Tigrinhos, conforme processo ADR02 963/2017. Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2019. Ricardo De Gouvêa, Secretário de Estado, pela concedente.

Cod. Mat.: 600590

Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 7617/82/2012 de 25 01 2012. Eslagijatos:

10544528905 KAMILA LOHN; Termo de Compromisso nº 001/2016, início: 03/05/2019;
09275404938 LARISSA DA SILVA RODRIGUES; Termo de Compromisso nº 011/2018; início: 01/05/2019.

Cod. Mat.: 600706

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE: DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais, RODRIGO DA SILVA GRACIOSA, matrícula nº 0598.432-0-01, INA ADRIANO DE BARROS, matrícula nº 0156.528-1-01, PEDRO PROBST ROSA, matrícula nº 0963.089-9-02 e CLEBER PAES ALVES, matrícula nº 0699.542-0-01, lotados na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a coordenação do primeiro, adotar PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, conforme estabelece o artigo 1º, inciso X e

artigo 5º a 8º do Decreto nº 1.889, de 02 de dezembro de 2013, destinada a apuração dos fatos relacionados a não liquidação em tempo hábil dos documentos fiscais constantes no processo SEC 71/2019, identificando os meios e circunstâncias em que ocorreram os fatos bem como a eventual responsabilidade administrativa dos servidores envolvidos, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme dispõe o artigo 5º, § 2º do Decreto nº 1.889/2013, com efeitos a contar da data de publicação no DOE. RICARDO GOMES DIAS

Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 600970

Defesa Civil

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a relação dos TERMOS DE COMPROMISSOS celebrados em razão do fornecimento dos Kits de Transposição de Obstáculos para restabelecimento dos acessos nos municípios abaixo discriminados:

1. Aurora, 12x5m, Localidade: Ribeirão das Pedras;
2. Agua Doce, 11x5m, Localidade: Paol das Telhas;
3. Garuva, 10x5m, Localidade: Estrada Barão do Rio Branco;
4. Jaraguá do Sul, 15x5m, Localidade: Rio Certo I;
5. Taubaté, 7x5m, Localidade: Ribeirão Otávio

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a INSTALAÇÃO dos Kits de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento dos acessos nos municípios abaixo discriminados:

1. Data: 09/04/2019 - Itaipópolis, 12x5m, Localidade: Rio da Antinha;
2. Data: 10/04/2019 - Witmarsum, 12x5m, Localidade: Linha Paol das Telhas;
3. Data: 11/04/2019 - Witmarsum, 9x5m, Localidade: Margem Esquerda;
4. Data: 17/04/2019 - Coronel Freitas, 15x5m, Localidade: Grambel

Cod. Mat.: 600754

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 09/19

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A reunião ORDINÁRIA da PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL será realizada no dia 02 de maio de 2019, com início às 09 horas no Office Park, Rodovia José Carlos Daux, SC 401, km 5, nº 4.756, Bloco 2, 2º andar, Saco Grande - Florianópolis/SC - CEP 68 032-005. Nos termos do art. 43, do RICONSEMA, o Recorrente ou seu Procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal, até o início da Reunião, a oportunidade de efetuar sustentação oral que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos. A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDES), na rede mundial de computadores www.ses.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da SDES.

RECURSO	PROCESSO	AIA	RECORRENTE
124/10	DSUST 2004/2010	17303-A	JOSEMAR LUIZ RUDOLF
07/015	FATMA 3344/2014	3033-D	HELIO JOHANSEN
09/015	PMSC 2074/2015	35742-A	IMARCO RUCKI
08/015	PMSC 6192/2015	35741-A	ICLAUBIA CARVALHO RUCKI
11/715	PMSC 4136/2015	33944-A	SEBASTIÃO FURLANETO
136/15	PMSC 1634/2017	24385-A	MONIR ROBERTO HERRIQUE
176/15	DSUST 1124/2015	30755-A	CRISTIANO ENRIQUE
19/715	PMSC 3121/2015	35532-A	ANTONIO AMARILDO DE OLIVEIRA FLORES
20/315	PMSC 14515/2015	35541-A	WASHER REINALDO LIVER
219/15	PMSC 14757/2015	35510-A	WALDIR ANTONIO MOSER
23/015	PMSC 25307/2015	14530-A	IMACOLANNE PERRELLI
31/015	PMSC 25320/2017	34865-A	RICILVO DOS SANTOS
33/015	FATMA 4352/2010	33810-D	TERANIL MACIELA TRANSCORTES AUGUSTO LIMA
119/16	PMSC 2306/2015	15932-A	LESE ITAMAR DE LIMA MAIOS
120/16	PMSC 27779/2015	5775-A	LESE MARIA PEREIRA ALVES
122/16	PMSC 23009/2015	5775-A	SALMO PAULO DE SOUSA
127/10	PMSC 1406/2010	55350-A	JOAO FERNANDO PEREIRA
128/16	FATMA 625/2016	5775-D	COENEA CIA REVENDEDORA DE MOTORES E AUTO-MOVES
134/16	PMSC 2951/2016	5775-A	CEK PARTICIPAÇÕES LTDA
170/16	PMSC 2444/2017	54303-A	ADRIANO VARELA DA SILVA
211/16	FATMA 12775/2016	5775-D	AMARILDO ENRIQUE
212/16	PMSC 8730/2016	5775-A	CARLOS DAVIEL KUTCHER
243/16	PMSC 27530/2016	36938-A	AGROFLORESTAL TRAMALITA DE
252/16	DSUST 11317/2016	36779-A	LUIZ ANDRE COELHO
366/16	PMSC 27562/2016	24489-A	GINALDO FESSER
397/16	PMSC 27576/2016	30351-A	MOACIR CURI MEDEIROS
397/16	PMSC 14048/2016	36775-A	REI COMERCIO DE MADEIRAS EIRELIME
442/16	PMSC 3451/2016	40873-A	PEDRO FILIPE LILIANIS ZABALITA
455/16	FATMA 2637/2016	53214-B	OSVALDO MANOEL GALDINO
467/16	FATMA 4091/2016	10253-B	INACERTO DAVID REAL
472/17	PMSC 3477/2016	29446-A	IVANILSON RECH CLAUDINO

Cod. Mat.: 600597

da Pesca, 82 951 336/0001-02
 Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no
 Diário Oficial do Estado
 RICARDO DE GOUVÊA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 584057

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
 A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, Lei nº 6.745/85 e, ainda, a Lei Complementar nº 491/2010, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico/SST nº 457/2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SST 2483/2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do referido processo, com fulcro no art. 60, § único da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Florianópolis, 28 de dezembro de 2018.

INNA REMOR

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Cod. Mat.: 584135

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores Sabrina Magalhães, matrícula nº 0873 008-7-02, Edmilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239 865-6-01 e Ina Adriano de Barros, matrícula nº 0156 528-1-01, como membros titulares, Cleber Paes Alves, matrícula nº 0669 542-0-01, Fernanda Stefens de Souza, matrícula nº 0334 991-8-03 e Pedro Probst Rosa, matrícula nº 0683 069-9-02, como membros suplentes, todos em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, do segundo comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

RICARDO GOMES DIAS

Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 584084

Educação

PORTARIA Nº 58 - de 21/01/2019
 AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, o servidor, MURILO ALVES DEL PRATO, matrícula nº 686.118-0, CNH:02499254107

- AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022

PORTARIA Nº 59 - de 21/01/2019
 AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, o servidor NILSO DE SOUZA, matrícula nº 0251350-1-04, portador da CNH nº 03047447816, Categoria B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022

PORTARIA Nº 60 - de 21/01/2019
 AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

-FLAVIO LUIZ MAZIERO, MATRÍCULA: 308 209-1-03, CNH: 01951674676 - AC -

-EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP MATRÍCULA: 954 077-0-01, CNH: 04931640665 - AB

-CATIA REGINA HENRIQUE DA ROSA, MATRÍCULA: 277 267-3-05, CNH: 02395878354 - AB

-JOARES BIFF, MATRÍCULA: 189 277-0-01, CNH: 02722232978 - AB

-CELINA HABOLD DA ROSA, MATRÍCULA: 214 699-0-01, CNH: 04931640665 - AB

PORTARIA Nº 62 - de 21/01/2019
 PRORROGAR, a Portaria P/705 de 28 03 2017, publicada no D.O.E. Nº 20507 DE 04 04 2017, que autorizou, LUCIANE RABELO, matrícula nº 0350345-9-02, cargo de Professor, o afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação-Mestrado, com 40 horas semanais, no período de 17 04 2017 a 12 03 2019, por mais 06 meses, até 12 03 2019, conforme Processo ADR21 026/2019

PORTARIA Nº 63 21/01/2019
 CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR21 4800/2018, da Portaria P/611 DE 21 03 2005, de admissão em caráter temporário, JOSEANE DA CUNHA NUNES PEREIRA, matr. 0254313-3-02, município de ARARANGUÁ, a partir de 31 03 2005, conforme ficha financeira

PORTARIA Nº 64 21/01/2019
 CONSIDERAR DISPENSADA conforme Processo ADR12 2819/2016, da Portaria P/6582/85/SE, de caráter temporário, HELENA KUHNEN, matrícula nº 189320-3, município de VIDAL RAMOS, a partir de 11/02/1988, conforme ficha financeira

PORTARIA 65 23/01/2019
 EXCLUIR, da Portaria P/14, Publicada no DOE 20.939 de 22 01 2019, que Autorizou o servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação.
 GUSTAVO BENTO MEDEIROS, matr.0975536-7-02.
 FABIANO LOPES DE SOUZA, matr. 0303889-2

NATALINO UGGIONI
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 584030

PORTARIA Nº 61 de 21/01/2019
 Insistir a matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos Quilombola em Alternância nas Escolas das Comunidades Quilombolas da Rede Pública Estadual de Ensino
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 7º, inciso

I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e em conformidade com o disposto na Convenção 169/OIT/Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004, na Resolução nº 03/2010/CEE/CNE, na Resolução nº 04/2010/CEE/CNE, na Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012 CNE/CEE e no Parecer nº 11/2012/ CNE/CEE, na Resolução nº 74/2010/CEE/SC e no Parecer CEE/ SC nº 11, de 26 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as matrizes curriculares de Ensino Médio, Ensino Fundamental - Nívelamento e Ensino Fundamental Anos Finais em Alternância, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas comunidades quilombolas, atendidas pela rede estadual de ensino, conforme anexos 01, 02 e 03.

Art. 2º - O curso é dividido em dois tempos/espacos: Tempo Escola/TE e Tempo Comunidade/TC

§ 1º - No Tempo Escola são desenvolvidas as aulas teóricas e práticas

§ 2º - No Tempo Comunidade as atividades são realizadas com orientação e acompanhamento dos professores da disciplina chamada de Projetos Alternativos/Tempo Comunidade, por meio de estudo dirigido, pesquisa de campo, aplicabilidade da ciência e da técnica, partilha de saberes, registros de observações, diário de campo, entre outros, delimitados no Projeto Político Pedagógico

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 584035

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 001/2019

Designa a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação in loco na Faculdade de Itapema (FAI), pertencente à rede privada de ensino, localizada na Rua 292, nº 260, Bairro Mela Praia, Município de Itapema, mantida pelo Centro Educacional Litoral Sul Ltda. ME, Município de Itapema, referente ao Processo ADR17 7518/2018 Florianópolis, 22 de janeiro de 2019

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 584130

PORTARIA CEE/SC Nº 002/2019

Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação in loco no Colégio Anglo, pertencente à rede privada de ensino, localizada na Rua José Francisco Bernardes, nº 80, Bairro Centro, Município de Camboriú, mantida pelo Colégio Internacional Camboriú Ltda., Município de Camboriú, referente aos Processos ADR17 9215/2018 e ADR17 9543/2018

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

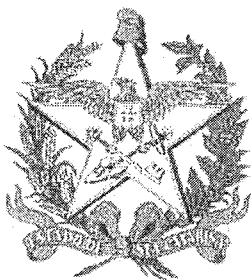
Cod. Mat.: 584133

PORTARIA CEE/SC Nº 003/2019

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologado pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
 Carlos Moisés da Silva
 Vice-Governadora
 Daniela Cristina Reinehr
 Secretário de Estado de Administração
 Jorge Eduardo Tasca
 Secretário Adjunto de Administração
 Luiz Antonio Bacal
 Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
 Félix Fernando da Silva
 Gerente de Publicações
 Alexandre Schlichling da Silva

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
 Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
 Saco Grande II | CEP: 88.032-000
 Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

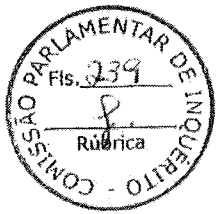
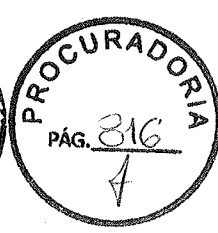
Rua Duque de Caxias, 261
 Saco dos Limões
 CEP 68045-250
 Florianópolis | SC

CNPJ: 14.264.430/0001-87

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
 www.doe-sea.sc.gov.br



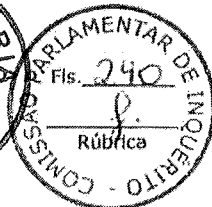
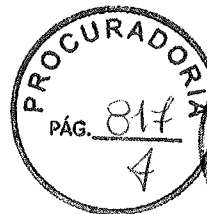


Doc. 06

Informação
COJUR/SC e Portarias
de Admissão e
Exoneração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
GABINETE DO CHEFE**



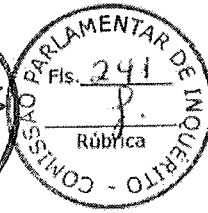
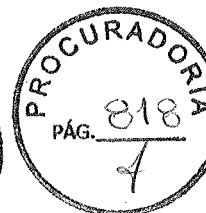
PORTARIA Nº 033/2019 – de 18/07/2019
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores, **Ilana Luiza Ferreira Marujo**, matrícula nº 950.696-9, ocupante do cargo de Administrador, **Sabrina Magalhães**, matrícula nº 973.008-7-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e **Névellis Scheffer Simão**, matrícula nº 602.026-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, como membros titulares e **Ina Adriano de Barros**, matrícula nº 156.528-1, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, como membro suplente, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, destinada a proceder a seleção e contratação de Agências de Propaganda, para a prestação de serviços publicitários à Administração Pública Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
GABINETE DO CHEFE**



PORTARIA Nº 034/2019 – de 18/07/2019

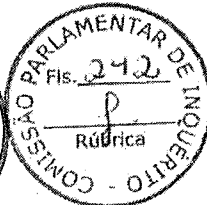
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores, **Ilana Luiza Ferreira Marujo**, matrícula nº 950.696-9, ocupante do cargo de Administrador, **Sabrina Magalhães**, matrícula nº 973.008-7-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e **Névelis Scheffer Simão**, matrícula nº 602.026-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, como membros titulares e **Ina Adriano de Barros**, matrícula nº 156.528-1, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, como membro suplente, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, destinada a proceder ao chamamento público de profissionais da comunicação, publicidade ou marketing para composição de Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas inerentes ao processo licitatório de seleção e contratação de Agências de Propaganda, para a prestação de serviços publicitários à Administração Pública Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
CONSULTORIA JURÍDICA



Florianópolis/SC, 02 de agosto de 2019.

Informação COJUR/SCC

Prezados Senhores,

(I) Considerando toda a complexidade dos processos licitatórios inerentes à contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, na forma da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

(II) Considerando que, com a vigência da Reforma Administrativa, a Secretaria Executiva da Comunicação, antes denominada Secretaria de Estado da Comunicação, passou a integrar a estrutura da Casa Civil, na forma do 5º, inciso I, alínea d, item 3, e artigo 23º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que estabeleceu a nova estrutura organizacional básica e o modelo de Gestão da Administração Estadual, no âmbito do Poder Executivo.

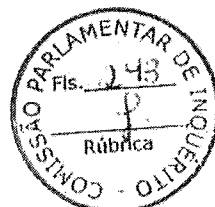
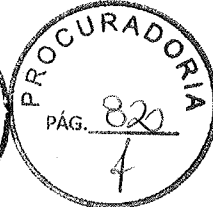
(III) Considerando a reduzida estrutura e a escassez de pessoal especializado em licitações e contratos no âmbito da Casa Civil;

(IV) Considerando que, segundo art. 29 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, à SEA compete: IV – normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de materiais e serviços, envolvendo: a) licitações de materiais e serviços; e b) contratos de materiais e serviços;

(V) Considerando que, a princípio, a pretendida licitação tem por objetivo contratar serviços publicitários para a toda a Administração Direta e Indireta Estadual, cujos órgãos, fundações especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
CONSULTORIA JURÍDICA



Santa Catarina serão reunidos em lotes, conforme justificativa constante no Processo Administrativo n.º ESEC 146196; e

(VI) Considerando o acordado na reunião realizada na Casa Civil no dia 29 de julho de 2019, com a participação de Chefe, Subchefe e Consultora Jurídica da Casa Civil, bem como Secretário de Estado da Administração e Diretora de Gestão de Licitações e Contratos da SEA;

Faço a remessa do presente processo administrativo à Secretaria de Estado da Administração - SEA para dar seguimento aos procedimentos licitatórios para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Salienta-se que, no momento de designação, no âmbito da SEA, da respectiva Comissão Especial de Licitação, é imprescindível a revogação das Portarias 033/2019, de 18/07/2019, e 034/2019, de 18/07/2019, editadas no âmbito da Casa Civil (Processo SCC 00007291/2019). Por oportuno, sugere-se a manutenção, na Comissão Especial de Licitação, de um representante da Casa Civil (Ilana Luiza Ferreira Marujo, matrícula nº 950.696-9) e de um representante da Secretaria Executiva da Comunicação (Sabrina Magalhães, matrícula nº 973.008-7-02).

Giglione Zanela Maia
Consultora Jurídica
Casa Civil

De acordo.
Douglas Borba.
Chefe da Casa Civil



PORTARIA nº 422/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** as servidoras CARLA GIANI DA ROCHA, mat. 295.025-1-01, ANA CAROLINE CÔRREA FAULA, mat. 997.733-3-01, ILANA LUIZA FERREIRA MARUJO, mat. 950.696-9-01, SABRINA MAGALHÃES, mat. 973.008-7-02 e KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE, mat. 950.005-7-01, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, destinada a proceder à seleção e contratação de Agências de Propaganda, para a prestação de serviços publicitários à Administração Pública Estadual. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos das Portarias nº 033/2019, de 18/07/2019 e nº 034/2019, de 18/07/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 21.060, de 19/07/2019.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

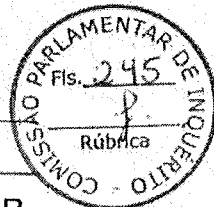
Cod. Mat.: 620937



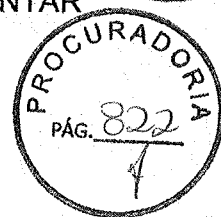


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOÃO AMIN



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO



REQUERIMENTO

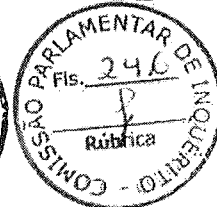
O Deputado que este subscreve, **requer** seja realizada na próxima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito as oitivas das seguintes pessoas e, ato contínuo, seja realizada a acareação entre elas, conforme já aprovado por unanimidade na última reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. São elas: Ex-Secretário de Estado da Saúde, Sr. Helton Zeférino, Servidora Márcia Pauli e o Secretário de Estado da Casa Civil, Sr. Douglas Borba.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.**



REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação das pessoas abaixo arroladas, para prestar esclarecimentos na reunião do dia **21/05/2020 a partir das 10h.**

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI	Ex-Superintendência Gestão Administrativa.	Ordem 1ª – (1 hora para falar)
CARLOS ROBERTO COSTA JUNIOR	Assessor Jurídico - Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	Ordem 2ª - (30 min)
WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ	Engenheiro Eletricista- Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	Ordem 3ª - (30 min)
HELTON DE SOUZA ZEFERINO	Ex-Secretário de Estado da Saúde.	Ordem 4ª (1 hora para falar)

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Deputado Ivan Naatz

Relator



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação das pessoas abaixo arroladas, para prestar esclarecimentos na reunião do dia **26/05/2020 a partir das 17h.**

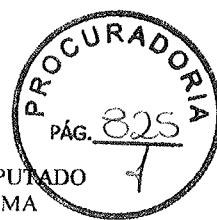
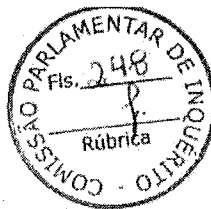
JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA	Coordenador do Fundo Estadual de Saúde.	Ordem 1º – (45 min)
CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA	Diretor de Licitação e Contratos Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	Ordem 2º - (45 min)
DOUGLAS BORBA	Ex-Secretário CASA CIVIL	Ultimo (média de 2 horas)

E por fim requer-se, que a reunião que ocorrerá aos **28/05/2020** fique reservada para eventual acareação ou reinquirição.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator

14/05/2020 17:54 000104 0150 0000. INQ. 0000005



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**



REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo nos arts. 41 e 155 e seguintes do Regimento Interno, **requer** aos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a aprovação do presente para que sejam ouvidas as seguintes pessoas ao longo do trabalho desta CPI de forma a sanar alguns questionamentos e contribuir para melhor elucidação dos fatos objeto dessa Comissão:

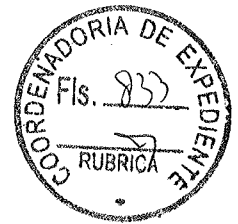
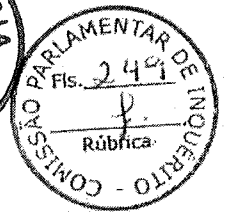
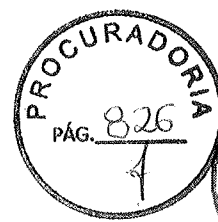
- Médico infectologista Dr. Antônio Fernando Barreto, servidor do Hospital Nereu Ramos;e

- Sr. Paulo Eli, Secretário Estadual da Fazenda.

Requer ainda, o envio de correspondência para a Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia - ACAPTI, para indicação de um médico pneumologista especialista na questão do COVID-19, para ser ouvido nesta CPI.

Sala das Comissões, em

Deputado Sargento Lima



CEDULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Decreto nº 2.495 de 29/09/2004

Nome
CARLOS EDUARDO
BESSEN NAU

Posto / Graduação
Cabo

Matrícula
927.175-9

Data Admissão
22/04/2004

Assinatura

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE SANTA CATARINA

Filiação
Pedro João Nau
Ines Bessen Nau

Carreira de Identidade
3.391.315 SSP/SC

CPT
004.369.799-26

TS/FRM
A+

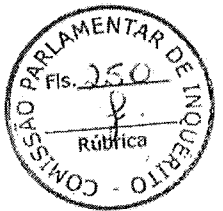
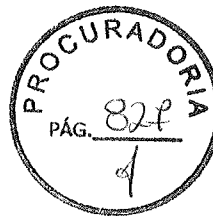
Naturalidade
Floresópolis-SC

Data de Nascimento
02/01/1980

Local - Data Entrada
Fpolis, 29/04/2006

Tem CxJ Bnt G...
Chefe de Seção de Identificação - CMIIC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

REF: 50207

ADMI
DEBORAH REGINA VIEIRA TREVISAN

FILIAÇÃO
ANDRÉ ROBERTO TREVISAN
MARIA SIRLEI FLÓR VIEIRA TREVISAN

NACIONALIDADE
PASSO FUNDO-RS

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1992

NO
7114843197 - SSP/RS

DATA DE EXPIRAÇÃO
01/16/2017

CPF
015.207.600-00

PROFESSOR DE DIREITO
SIM

PROFESSOR DE DIREITO
EXERCENTE

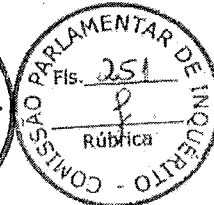
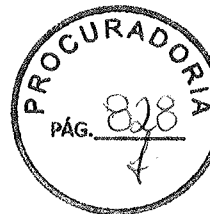
IDENTIDADE CIVIL PARA FINS LEGAIS
APL. 13 DA LEI Nº 8.988/94

USO ORIGINÁRIO

IDENTIDADE CIVIL PARA FINS LEGAIS

142/3442

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 28435

NOME: JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

FILIAÇÃO: ADEMIR SOUSA DOS SANTOS
EDNA SILVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS-SC

RG: 43324720 - SSP/SC

DADOS DE ORIGEM E SECURUS: NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1982

CPF: 032.856.819-65

VIA: EXPEDIDO EM 01 13/09/2013

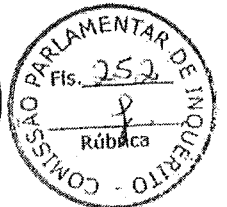
TULLO CAVALAZZI FILHO
PRESIDENTE

ART. 13 da Lei nº 8.906/94

USO CENSIATÔNICO
Gêner. PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08627939

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"



Outorgante: **JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ**, brasileiro, separado judicialmente, biomédico, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 14.054.215 SSP-SP e do CPF/MF nº. 106.006.248-89, e-mail: joao.rocha@incs.org.br, com endereço na Rua Emygdia Campolim, nº. 131, Parque Campolim, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Outorgado: **BRUNO CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o nº. 236.258, e-mail: bruno@crbadv.com.br, com escritório profissional na Rua Alice Além Saadi, 855, Conj. 1901, Nova Ribeirania, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Fone/Fax (16) 3235.8185.

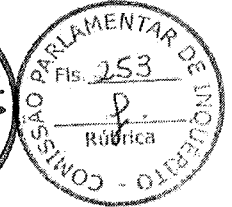
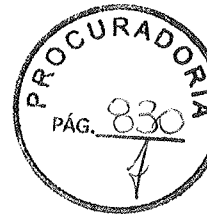
Poderes: Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "**ad judicium et extra**", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais ou trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender seus interesses nos autos do **Requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 0002.0/2020**, que possui trâmite pelo **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**.

Sorocaba, 19 de maio de 2020.


João Gilberto Rocha Gonçalves



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 197/2020

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **SARGENTO LIMA**
Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito



Referência: Ofício n. 10/2020/CPI

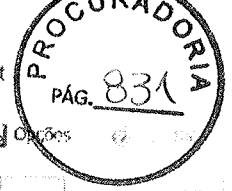
Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 10/2020/CPI, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina autorizou o levantamento do sigilo das informações constantes nos autos n. 5010352-88.2020.8.24.0000 (Autos n. 5036517-06.2020.8.24.0023 no Primeiro Grau), que tratam do assunto, razão pela qual as informações que embasaram a atuação da Força-Tarefa até o momento poderão ser acessadas diretamente na pasta digital dos autos em referência.

Atenciosamente,

FERNANDO DA SILVA COMIN

Procurador-Geral de Justiça



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Responder

Responder a Todos

Excluir

Mostrar

Excluir

Lixo Eletrônico

Imprimir

- ☐ Caixa de entrada (6)
- ☐ Lixo Eletrônico
- ☐ Mensagens enviadas
- ☐ Mensagens excluídas
- ☐ Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas >

- ☐ AGENDA DE EVENTOS
- ☐ CPT LUCIANA/NATEL
- ☐ FRENTE PARLAMENTAR
- ☐ PAUTAS ENVIADAS

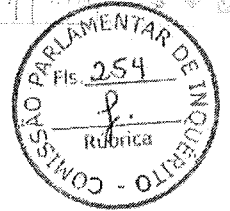
Gerenciar Pastas...

Ofício n.197/2020 referente ao Ofício n. n.10/2020/CPI
Procuradoria-Geral de Justiça [PGJ@mpsc.mp.br]

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 19:01

Para: coordcom

Anexos: Ofício 197 2020.pdf (147 KB) [Abrir como Página da Web]



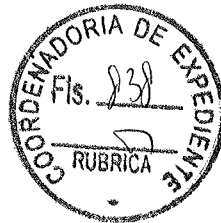
Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem, da Dra. Ariadne Clarisse Klein Sartori encaminho ofício anexo.

Por gentileza, solicito seja acusado recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

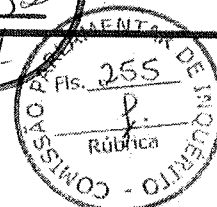
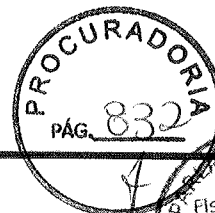
Jeane de Oliveira Fernandes
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Rua Bocaiúva, 1792, 17º andar, Edifício Ministério Público de Santa Catarina
Centro - Florianópolis /SC - CEP: 88.015-530
Fones: (48) 3229-9001 / 3229-9262
www.mpsc.mp.br | [youtube](https://www.youtube.com) | [twitter](https://www.twitter.com)



Clique para adicionar assinatura

gerenciadecpi

De: gerenciadecpi
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 14:27
Para: 'presidente@tjsc.jus.br'
Cc: coordcom; 'leozetti@gmail.com'
Assunto: Compartilhamento de depoimentos gravados
Anexos: 029 2020 - Compartilhamento de depoimentos gravados.pdf
Prioridade: Alta



Prezado Presidente,

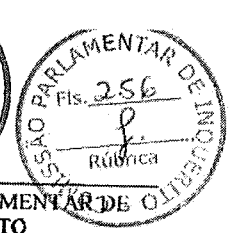
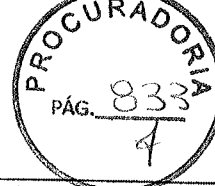
Encaminho Ofício nº 029/2020 da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020.

Atenciosamente,

Luciana Garcia Winck
Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito
Coordenadoria das Comissões
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: 48 3221-2610



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Ofício nº 029/2020/CPI

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR RICARDO JOSÉ ROESLER
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC



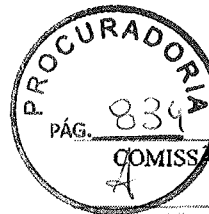
Assunto: Compartilhamento de depoimentos gravados (mídias digitais)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito através do Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da empresa VEIGAMED Material Médico e Hospitalar EIRELI, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e atendendo à deliberação deste Colegiado, requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 156, Inciso V, combinado com o artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) arquivadas neste Tribunal, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000.

Respeitosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

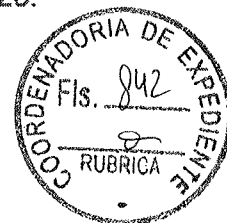
20/05/20

Recebido
Silvia Leticia Batistello
Secretária Parlamentar
Deputado IVAN NAATZ
Matricula - 8112



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

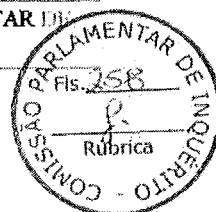
*Recebido
Luz*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

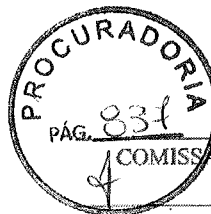
Atenciosamente,

Reflexo 20/05

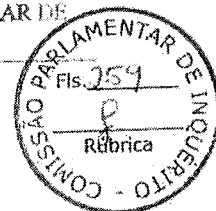
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



C PIA



Of cio Circular n  002/2020/CPI

Florian polis, 19 de maio de 2020.

Excelent ssimo Senhor
Deputado Jo o Amin
Membro da Comiss o Parlamentar de Inquerito

Assunto: Prazo para inclus es na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem includos na pauta das reuni es sejam encaminhados   Coordenadoria das Comiss es/Ger ncia Parlamentar de Inquerito at   s 14 horas do dia anterior  o da realiza  o da reuni o.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comiss o Parlamentar de Inquerito

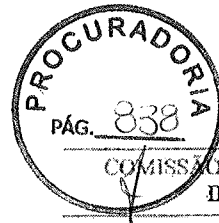
Pal cio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
Centro | Florian polis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2610
E-mail: coordenadoriadascomissoes@alesc.sc.gov.br
Site: www.alesc.sc.gov.br

Gabinete Dep. JO O AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Pal cio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 108
Centro - CEP 88020-900 - Florian polis - SC
Fone: (48) 32212745 - deputadojoaoamin@gmail.com

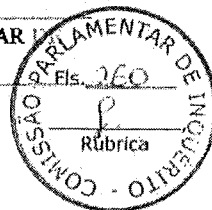
Ana Luiza de Souza
20/05/20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcos Vieira
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

Atenciosamente,

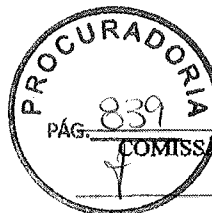
RECEBI
20/05/2020
[Assinatura]

[Assinatura]

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

Atenciosamente,

*Recebido
para o Arquivo*

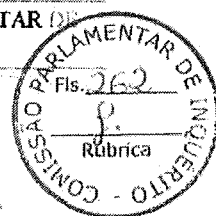
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.



**Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito**

Assunto: Prazo para inclusões na pauta

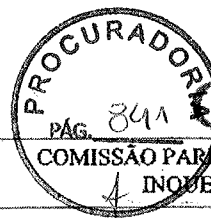
Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

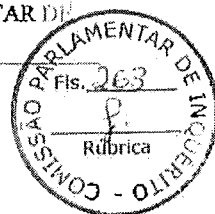
Atenciosamente,

**Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito**

RECEBIDO
20/05/20
EDUARDO



CÓPIA



Ofício Circular nº 002/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Assunto: Prazo para inclusões na pauta

Prezado Deputado,

A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos e atender ao estabelecido no inciso V do Art. 130 do Regimento Interno da ALESC, solicito que os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões sejam encaminhados à Coordenadoria das Comissões/Gerência Parlamentar de Inquérito até às 14 horas do dia anterior ao da realização da reunião.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido em
20/05/2020
às 16:22H



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Ofício nº 021/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020

Senhor
CARLOS ROBERTO COSTA JÚNIOR
Assessor Jurídico da Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, 160 - Centro
Florianópolis

Lucas Ruffaro Vieira
Secretaria de Estado da Saúde
Protocolo Geral - SES
Matrícula: 651.187-9-01
20/05/2020

Senhor Assessor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **21 de maio de 2020**, às **10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

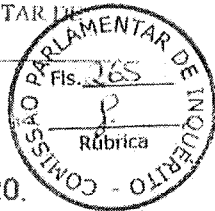
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício nº 022/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor

WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ
Engenheiro Eletricista da Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, 160 - Centro
Florianópolis

Lucas Augusto Vieira
Secretário de Estado da Saúde
Procedimento Geral - SES
Matrícula: 951.147.9.01
20/05/2020

Senhor Engenheiro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **21 de maio de 2020, às 10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

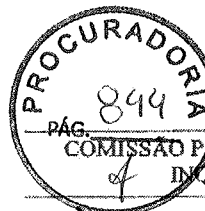
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

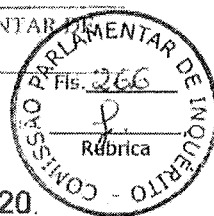
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2610
E-mail: coordenadoriadascomissoes@alesc.sc.gov.br
Site: www.alesc.sc.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CÓPIA



Ofício nº 023/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor

CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA

Diretor de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde

Rua Esteves Júnior, 160 - Centro

Florianópolis

Lucas Fungaro Vieira
Secretaria de Estado da Saúde
Protocolo Geral - SES
Matrícula: 961.147-8-01
20/05/2020

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **21 de maio de 2020, às 10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

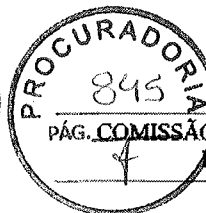
Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COPIA



Ofício nº 024/2020/CPI

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ FELIPE FERREIRA

Controlador-Geral do Estado

SC 401, 550 - Square Corporate - Torre Campeche B - Sala 323

Florianópolis/SC

Senhor Controlador-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

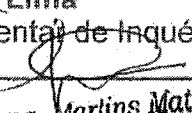
Informamos que sua oitiva será no dia **21 de maio de 2020**, às **10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

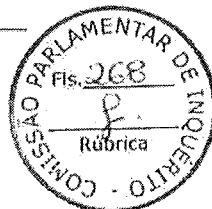
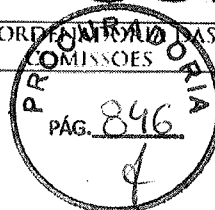
Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,


Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2610
E-mail: coordenadoriadascomissoes@alesc.sc.gov.br
Site: www.alesc.sc.gov.br


Joëlma Martins Matos
Matrícula nº 384281-9
20105/20



CÓPIA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, o Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de testemunhas, conforme relação anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido 20/05/20
Sílvia Letícia Batistello
Secretária Parlamentar
Deputado IVAN NAATZ
Matrícula - 8112



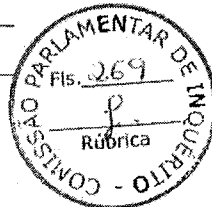
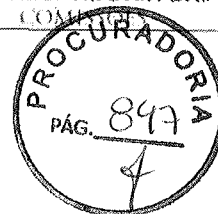
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



COORDENADORIA DAS



CÓPIA

CONVOCAÇÃO

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*Recebido
20/5/20
Ana*



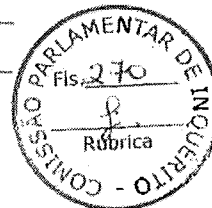
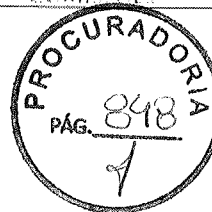
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Ref. 20105

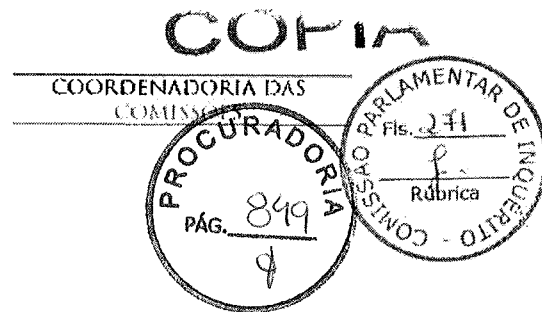
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
- c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
- d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027 900 – Florianópolis – SC – Brasil
www.ale.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500

Gabinete Dep. JOÃO AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 109
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 32212745 - deputadojoaoamin@gmail.com

Ana Luiza de Souza
20/05/2020



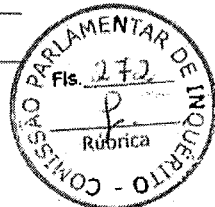
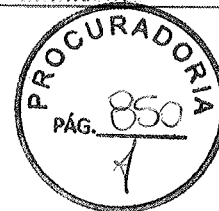
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.



CÓPIA

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcos Vieira
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

RECEBI
20/05/2020
[Assinatura]

[Assinatura]

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

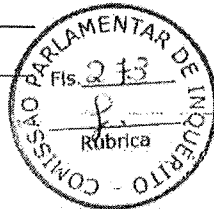
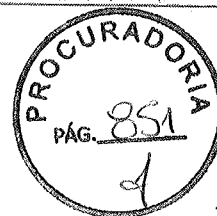


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



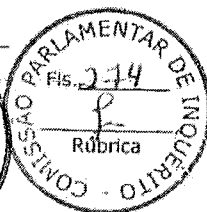
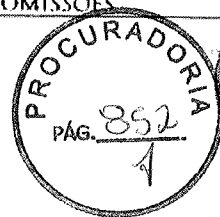
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO
20/05/20
EDUARDO



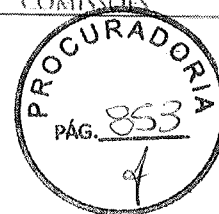
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



CÓPIA

CONVOCAÇÃO

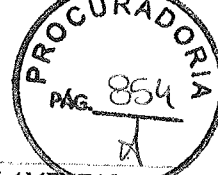
Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.
- II. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 735/2020 da OAB Santa Catarina.
- III. Ordem do dia:
 - a) requerimento, de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de novas testemunhas, conforme cópia anexa;
 - c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
 - d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido em
20/05/2020
às 16:23h



LISTA DE PRESENÇA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA.

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

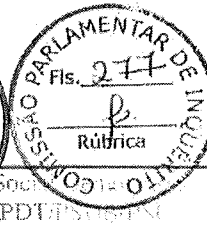
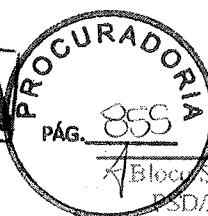
DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓPIA



Florianópolis, 20 de maio de 2020.

Of. nº 006/2019-VMN

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Deputado JÚLIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Substituição de membro – CPI dos respiradores.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, com a incumbência que me cabe, é amparado no §2º do art. 41, c/c os arts. 29 do Regimento Interno, indico o eminente Deputado Kennedy Nunes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída pelo Ato nº 011/ALESC/DL/2020, na condição de membro permanente efetivo, em substituição do Deputado Marcos Vieira.

Atenciosamente,


MILTON HOBUS
Deputado Estadual
Líder do Bloco

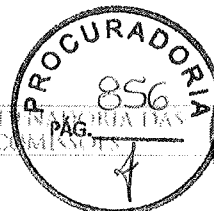
Lido no Expediente
028ª Sessão de 26/05/2020
Providencie-se
Secretário

RECEBIDO

006/20
SEC. GERAL

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3221-2644

Milton Hobus 
depmltonhobus 
Milton_Hobus 



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA ÀS 10 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 2ª Reunião de Ordinária.

* Não teremos aprovação da ata da reunião anterior (3ª reunião), pois a mesma ainda está sendo confeccionada.

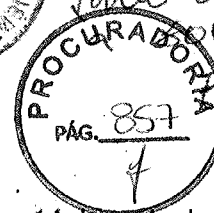
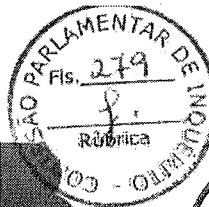
II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência recebida:

- Ofício nº 735/2020 da OAB/SC requerendo autorização para dois (2) representantes da instituição acompanharem as atividades da Comissão, fotocópia e acesso aos procedimentos da CPI.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) constantes nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz para convocação de testemunhas, conforme relação anexa;
- c) requerimento de autoria do Deputado Milton Hobus para que sejam convocados os senhores André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde, e Onofre Joaquim Rodrigues, CEO Fundador da Empresa Exxomed;
- d) oitiva das testemunhas: Carlos Roberto Costa Júnior, Wagner Tadeu Martins Queiroz, Carlos Charlie Campos Maia e Luiz Felipe Ferreira.



Ofício nº 735/2020 – GP

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

Ref.: CPI dos Respiradores

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, acompanha, por sua Comissão de Moralidade Pública, a esperada lisura dos atos e a consequente manutenção da probidade na gestão da coisa pública.

Em razão das excepcionalidades decorrentes da Pandemia COVID-19, criou o Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública, desenvolvido em parceria com o Observatório Social do Brasil-SC, e que tem por objetivo apurar denúncias, filtrar e auxiliar na fiscalização de possíveis irregularidades nas contratações feitas pelos poderes públicos municipais e estadual durante a crise do coronavírus.

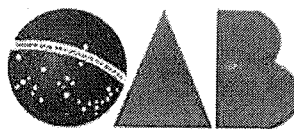
O primeiro caso encaminhado a esse Comitê é o da contratação dos respiradores pelo Poder Executivo Estadual por meio da Dispensa de Licitação n. 754/2020, e que na Seccional já está em análise no instaurado procedimento administrativo n. 740/2020, em trâmite na Comissão de Moralidade Pública da OAB/SC.

Para melhor desenvolvimento dos trabalhos do citado Comitê, requeremos a V. Exa. autorização para a OAB/SC acompanhar as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI dos Respiradores) criada nessa Casa para investigar supostas irregularidades na compra de respiradores artificiais pelo Poder Executivo, indicando, para tanto, como representantes da instituição, os advogados Thiago Souza de Albuquerque, Conselheiro Estadual e Coordenador do Comitê Interinstitucional da Moralidade Pública na pandemia COVID19 da OAB/SC e Eduardo Goeldner Capella, Presidente da Comissão da Moralidade Pública da OAB/SC. Além disso, também requeremos fotocópia e acesso aos procedimentos relativos à CPI dos Respiradores que tramitam nesta Casa.

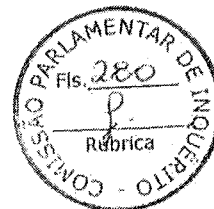
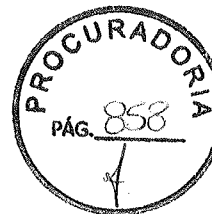
À Sua Excelência o Senhor
Deputado Julio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Gabinete da Presidência
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – (48) 3239-3559

Recebido
19/05/2020 às 15:20h



SANTA CATARINA



Aguardando e agradecendo a aquiescência de V. Exa. ao aqui requerido, informamos os contatos dos advogados ora indicados para representar a OAB/SC na CPI dos Respiradores:

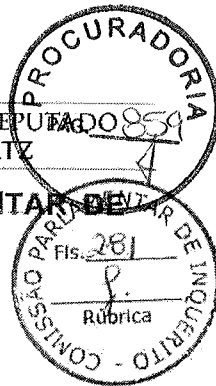
- Thiago Souza de Albuquerque: e-mail thiago_blu@hotmail.com ou telefone (47) 99149-4465

- Eduardo Goeldner Capella: e-mail eduardocapella@oab-sc.org.br ou telefone (48) 98409-5810.



Atenciosamente,


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente



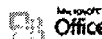
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, 160 e 162 do Regimento Interno, bem como em atenção ao email e despacho da Exma. Desembargadora Des. Vera Lucia Ferreira Copetti, **REQUER** seja procedida diligência ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), requisitando o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) arquivadas naquele Tribunal, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000, para auxiliar nos trabalhos desta comissão, haja vista que a oitiva dos Ex-secretários de Estado Helton Zeferino e Douglas Borba está agendada para acontecer dia 26 de maio de 2020.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

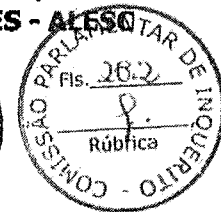
Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Caixa de entrada (637)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas (246)

Rascunhos [22]

Clique para exibir todas as pastas

Gerenciar Pastas...

A/C FÁBIO - ARQUIVO DEPOIMENTOS RESPIRADORES ENC: A/C PROCURADOR FERNANDO COMIN - CPI DOS RESPIRADORES - ALESC

ALEX SANDRO DE JESUS

Enviado: terça-feira, 19 de maio de 2020 18:37

Para: wcdpspapo@tjsc.jus.br

Boa tarde Fábio,

A pedido do Deputado Ivan Naatz:

Conforme contato com a Luciana, deste gabinete, encaminho abaixo e-mail que encaminhei para procuradoria geral do Ministério Público, com o objetivo de ter acesso a todos os depoimentos dos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941-45.2020.8.24.0000, do e, também do Pedido de Prisão Temporária nº 5010352-88.2020.8.24.0000, pois só estão disponíveis 05 arquivos. Fui informado por eles, que deveria procurar o Tribunal de Justiça (diga-se Tribunal e o Juízo de 1ª grau ante a perda da prerrogativa de foro), e fui informado que os arquivos dos depoimentos estão em CD-Rom neste gabinete (Des. Vera Copetti), tendo em vista o tamanho dos arquivos não serem comportados no sistema e-proc.

Desta forma, no intuito e atendendo ao pedido do Deputado Ivan Naatz (relator da CPI dos respiradores) da Alesc, tendo em vista que os ex-secretários Helton e Douglas Borba serão ouvidos na próxima terça-feira (dia 26/05/2020), gostaríamos de ter acesso (mediante cópia) ou outra forma que entendam possível, para analisarmos os depoimentos e nos preparamos para a reunião deste dia.

Entendo que deve haver uma formalidade, mas muito embora a CPI já tenha requerido o compartilhamento de informações ao MP, e ante o levantamento do sigilo (salvo dois ou três arquivos), que foi determinado pela própria Dra. Des. Vera Copetti, informo que se tivermos que esperar a formalização e compartilhamento não haverá tempo hábil. Desta forma, venho requerer sejam fornecidas as cópias dos depoimentos, como sugestão ou outra que por ventura entendam, seja certificado nos autos essa cópia ou para mim ou para o próprio deputado Ivan, que também é advogado.

Certo de sua compreensão,

Antecipo agradecimentos.

Att. Alex Sandro de Jesus - Mat. 7775
OAB/SC-23637

Chefe de Gabinete Deputado Ivan Naatz - PL
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Fone: 48 - 3221-2690/99168-6728

De: ALEX SANDRO DE JESUS

Enviado: terça-feira, 19 de maio de 2020 8:56

Para: pgj@mpsc.mp.br

Assunto: A/C PROCURADOR FERNANDO COMIN - CPI DOS RESPIRADORES - ALESC

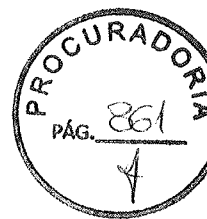
Prezado Procurador Geral de Justiça de Santa Catarina
Sr. Fernando da Silva Comin,

A pedido do Deputado Ivan Naatz, relator da CPI dos respiradores na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, venho dirimir dúvidas a respeito do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941-45.2020.8.24.0000, do qual, muito embora a Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, já tenha levantado o sigilo e, também do Pedido de Prisão Temporária nº 5010352-88.2020.8.24.0000, (e declinado a competência para o Órgão Especial do TJSC), NÃO TEMOS ACESSO a todos os depoimentos pelo sistema E-Proc; somente acesso a 05 depoimentos iniciais, faltando a da Sra. Márcia Pauli dentre outros.

Desta forma, gostaríamos da colaboração deste órgão para dirimir estas dúvidas e caso seja possível, termos acesso aos outros depoimentos ou esclarecimento que Vossa Excelência entenda necessários.

Antecipo agradecimentos.

Att. Alex Sandro de Jesus - Mat. 7775
Chefe de Gabinete Deputado Ivan Naatz - PL
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Fone: 48 - 3221-2690/99168-6728

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PETIÇÃO CRIMINAL (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5009941-45.2020.8.24.0000/SC****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**REQUERIDO:** HELTON DE SOUZA ZEFERINO**REQUERIDO:** RW2 DIGITAL DO RECREIO PROPAGANDA GRAFICA E EDITORA EIRELI**REQUERIDO:** MAURICIO MIRANDA DE MELLO**DESPACHO/DECISÃO**

O presente feito refere-se a pedido de autorização de instauração de procedimento investigatório criminal formulado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina para apurar a aquisição de duzentos respiradores pulmonares, jamais entregues, por dispensa de licitação e mediante pagamento antecipado, pelo valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), sem que fossem observadas as regras previstas na Lei de Licitações, cuja situação foi dada como configuradora, ao menos em tese, dos crimes previstos nos arts. 89 e 96, incisos I e V, da Lei n. 8.666/93, nos arts. 312, 317 e 333, todos do Código Penal, bem como no art. 1º, Lei n. 9.613/98.

O requerimento foi deferido, de modo que foi autorizada a instauração de procedimento investigatório criminal destinado às investigações dos fatos em tese criminosos e atribuídos a agentes que ocupavam, à época, cargos públicos que lhes garantia prerrogativa de foro (inicialmente Helton de Souza Zeferino, quando ocupante do cargo de Secretário de Estado da Saúde e, posteriormente, Douglas Borba, então Secretário de Estado da Casa Civil - Eventos 5 e 12)).

Na data de 4 de maio de 2020, aportou ao feito o Ofício n. 0142/2020/SUBJUR, encaminhado pelo ilustre Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fernando da Silva Comin, dando conta da remessa de mídias para arquivamento em Cartório, por conterem arquivos "não passíveis de digitalização e por ser tecnicamente inviável de inclusão ao procedimento, devido ao grande volume".

Posteriormente, este feito, que tramitava, até então, em segredo de justiça, foi tornado público, atendendo a pedido formulado pela parte autora (Evento 26).

Na sequência, em 19 de maio de 2020, foi encaminhada solicitação formulada pelo Exmo. Deputado Estadual Ivan Naatz, na qualidade de "Relator da CPI dos Respiradores", por meio de seu Chefe de Gabinete, Sr. Alex Sandro de Jesus, a fim de que lhe seja dado acesso "a todos os depoimentos dos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941-45.2020.8.24.0000", bem como do "Pedido de Prisão Temporária nº 5010352-88.2020.8.24.0000", sob a justificativa de que a oitiva dos ex-Secretários de Estado, Helton e Douglas, no procedimento que tramita sob sua presidência está agendada para o dia 26 de maio de 2020. Esclarece, ainda, que "muito embora a CPI já tenha requerido o compartilhamento de informações ao MP, e ante o levantamento do sigilo (salvo dois ou três arquivos), que foi determinado pela própria Dra. Des. Vera Copetti, informo que se tivermos que esperar a formalização e compartilhamento não haverá tempo hábil".



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Inicialmente, convém ressaltar que as mídias arquivadas neste Tribunal de Justiça dizem respeito apenas aos autos de n. 5009941-45.2020.8.24.000, o qual se encontra ainda em trâmite nesta Corte, já que foi declinado em favor do primeiro grau de jurisdição o processo e julgamento do feito de n. 5010352-88.2020.8.24.0000.

Nos termos do art. 47, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, "*As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno da Assembleia, serão constituídas mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores*".

Já o Regimento Interno da Assembleia Legislativa catarinense, em seu art. 160, estabelece que "*A requisição de informações e documentos aos órgãos da Administração Pública em geral, no âmbito dos três Poderes do Estado e demais órgãos constitucionalmente constituídos, por solicitação de qualquer dos membros da Comissão, será formalizada por ofício assinado pelo Presidente da Comissão, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento pelo órgão destinatário, a contar da data de seu efetivo recebimento*" (sem grifos no original).

O mesmo diploma normativo, ao tratar das atribuições do Presidente e do Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, dispõe que:

Art. 156. Compete ao Presidente:

I – convocar e dirigir as reuniões;

II – qualificar e compromissar os depoentes;

III – requisitar servidores;

IV – convocar indiciados e testemunhas para depor;

V – requisitar documentos e informações e determinar quaisquer providências necessárias ao trabalho da Comissão;

VI – assinar a correspondência e demais documentos expedidos pela Comissão;

VII – convocar e presidir todas as reuniões da Comissão e nelas manter a ordem e a solenidade necessárias;

VIII – dar conhecimento da ata da reunião anterior e submetê-la à discussão e votação;

IX – conceder a palavra aos membros da Comissão;

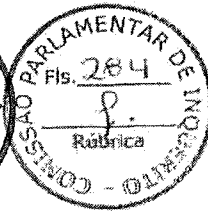
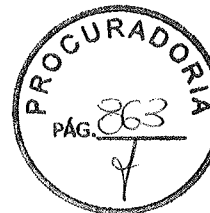
X – admoestar o Deputado que se exaltar no decorrer dos debates ou infringir as regras de que trata o art. 99 deste Regimento;

XI – aplicar, no âmbito da Comissão que preside, a medida de advertência verbal nos casos previstos no art. 359 deste Regimento;

XII – interromper o orador que estiver falando sobre o vencido e retirar-lhe a palavra no caso de desobediência;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



XIII – submeter a voto as questões sujeitas à deliberação da Comissão e proclamar o resultado da votação;

XIV – resolver as questões de ordem ou reclamações suscitadas na Comissão; e

XV – requisitar documentos e informações e determinar quaisquer providências necessárias ao trabalho da Comissão.



Art. 157. Compete ao Relator:

I – elaborar o roteiro dos trabalhos para aprovação dos membros da Comissão;

II – indicar Relator-Adjunto;

III – conduzir a instrução processual;

IV – solicitar a convocação de indiciados e testemunhas para aprovação dos membros da Comissão; - 84 -

V – inquirir, por primeiro, os depoentes;

VI – despachar os documentos de natureza processual; e

VII – apresentar o relatório final.

Em resumo e ao que interessa no momento, de acordo com tais dispositivos, compete ao Presidente da CPI requisitar documentos e informações a outros órgãos dos Poderes do Estado, cabendo ao seu Relator a condução da instrução processual.

Nesse contexto, ainda que o feito em questão não mais tramite em sigilo, o requerente, na qualidade de Relator da CPI, não detém competência para formular requerimento desta natureza.

Sendo assim, intime-se, com urgência, o solicitante para, querendo, adotar as medidas necessárias a fim de que a requisição de acesso às mídias arquivadas neste Tribunal de Justiça se dê na forma prevista no Regimento Interno da Assembleia Legislativa catarinense.

Ainda, insta-se a parte autora (Ministério Público) para que se manifeste sobre a existência de interesse processual neste feito, tendo em vista que, aparentemente, atingiu a sua finalidade e utilidade, requerendo o que entender de direito.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **VERA LUCIA FERREIRA COPETTI**, Desembargadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **111548v25** e do código CRC **e7be4ee5**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Informações adicionais da assinatura:

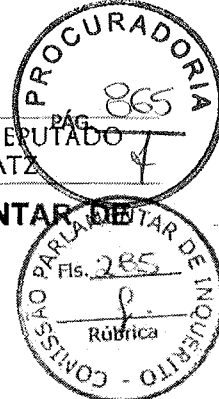
Signatário (a): VERA LUCIA FERREIRA COPETTI

Data e Hora: 19/5/2020, às 21:58:35



5009941-45.2020.8.24.0000

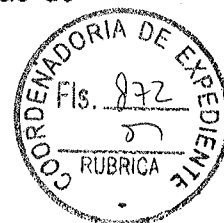
111548.V25



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação das pessoas abaixo arroladas, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos na reunião do dia **02/06/2020** a partir das 17h.



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
LEILA OLIVEIRA DANIELIVICZ	NÚCLEO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PAULO ELI	SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
DR. ANTÔNIO FERNANDO BARRETO	MÉDICO INFECTOLOGISTA - SERVIDOR DO HOSPITAL NEREU RAMOS

Requer ainda, que na ocasião da próxima reunião, os membros desta Comissão promovam a discussão e aprovação das datas das oitivas das testemunhas sugeridas pelo Deputado Valdir Cobalchini e demais deputados, se houver.

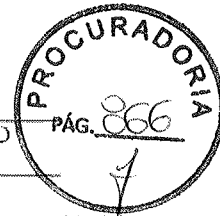
Por derradeiro este Relator **informa**, em atenção ao roteiro de trabalho aprovado por esta comissão, que existe possibilidade de oitiva dos servidores estaduais descritos a seguir (*sem prejuízo de desistência de quaisquer deles*), posto que os mesmos estão envolvidos no processo licitatório da compra dos respiradores.

Nome do Servidor	Lotação: Secretaria de Estado da Saúde
NATIVA PINTO FACCIN	Coordenação Fundo e Estadual
JORGE LUIZ DA ROSA FREITAS	Núcleo de Classificação
FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS	Fundo Estadual de Saúde
ANGELA SEBERINO DA SILVA	Núcleo de Conferência
GUSTAVO SCHIMDTZ CANTO	Procurador do Estado / Consultor Jurídico
CHAIANI RITA CORDEIRO	Núcleo de penalidades
FELIPE BARRETO MELLO	Consultor Jurídico
CARLOS ROBERTO COSTA JUNIOR	Assessor Jurídico
WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ	Engenheiro Eletricista
FREDERICO TADEU DA SILVA	Controlador de Controle int. e Ouvidoria
LOURDES DE COSTA REMOR	Sec. Comissão Intergestores Bipartite
JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA	Coordenador do Fundo estadual de Saúde
IRÃ JAMUR PEDRO ZANIN	Gerente de Contabilidade
MARLUZ DE AGUIAR IMBROSIO	Gerente de Administrativa Financeira

Nome do Servidor	Lotação: TRIBUNAL DE CONTAS DE SC.
MARCIA ROBERTA GARCIOSA	Coord. de Pesquisa e Inteligência do TCE
NILSON ZANOTTO	Diretor de informações do TCE

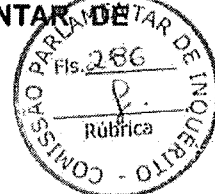
Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO - CPI**

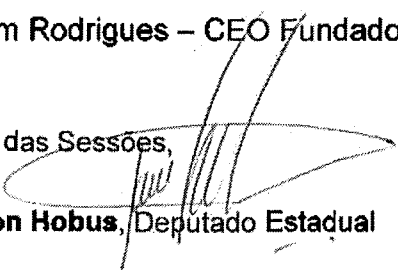
REQUERIMENTO

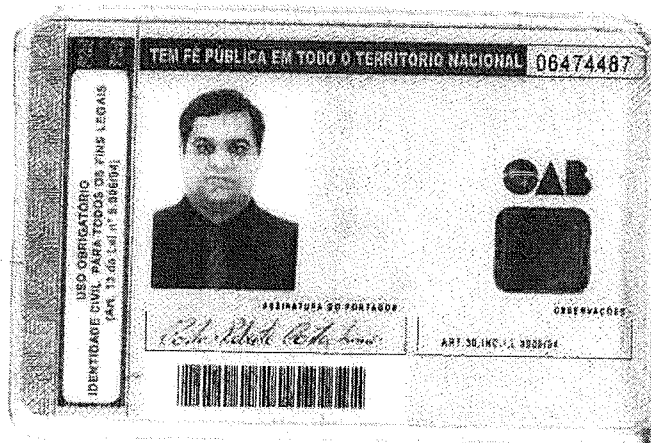
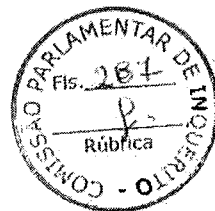


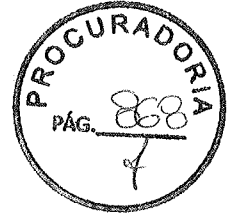
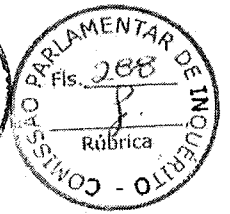
O Deputado que subscreve, com amparo na alínea a, do inc. III, do art. 136 do RIALESC, c/c o Ato nº 011/ALESC/DL/2020, considerando os desdobramentos do Processo TJ/SC 5010352 88 2020 8 24 0000 e demais situações investigatórias que envolvem a compra do objeto da Dispensa de Licitação nº754/2020 (SES000370370/2020) "Aquisição emergencial de 200 ventiladores pulmonares - COVID-19", **REQUER**, por meio desta comissão que sejam convocados, tão logo, as respectivas testemunhas:

1. Srº André Motta Ribeiro, mat. nº 372.630-4-03, Secretário Adjunto, que responde cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde; e
2. Srº Onofre Joaquim Rodrigues – CEO Fundador da Empresa Exxomed.

Sala das Sessões,


Milton Hobus, Deputado Estadual





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-SC

Registro Crea Nº 070001-5

Nome
WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ

Data do Registro no Crea-SC
23/08/2004

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Assinatura do Profissional

Registro Nacional
111135712
Data de Emissão
14/12/2018

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem sua validade conferida a partir da Portaria nº 2412/04 e Lei nº 8200 de 01/04/15.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-SC

Criação de Registro

Registro Crea Nº 070001-5

Nome
WAGNER TADEU MARTINS QUEIROZ

Função
CREUSA DE FÁTIMA MARTINS QUEIROZ
DIRETOR TADEU QUEIROZ

Nascimento CPF Doc. de Identidade
29/03/1976 199.183.938-05 5157975-8 SSP/SC

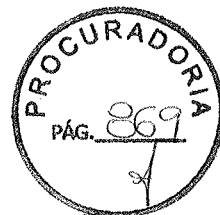
Naturalidade
ITAPERITINGA-SP

Tipo Rang. Título de Eleitor
35372530922

Nacionalidade
BRASILEIRA

PROFISSIONAL

Assinatura do Profissional



CEDELA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Decreto nº 2.499 de 28/09/2004

Nome
CARLOS CHARLIE CAMPOS
MAIA

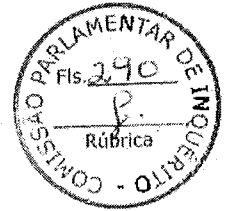
Posto / Graduação
Coronel RR

Matrícula
914.453-B

Data Admissão
03/03/1986

Assinatura

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Corpo de Bombeiros Militar

Nome
Ivo Machado Maia
Luzia Campos Maia

Carreira de Identidade
A+

CPT
647.631.299.53

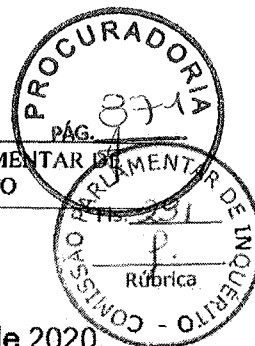
Naturalidade
Itajaí - SC

Data de Nascimento
08/04/1968

Local - Data Emissão
Flópolis, 10/07/2016

Cap. B.M. Ailton Machado Maia - CMTB

FE PÚBLICA LEI/FEDERAL Nº 7.118 DE 29/08/03



Ofício nº 029/2020/CPI

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR RICARDO JOSÉ ROESLER
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC



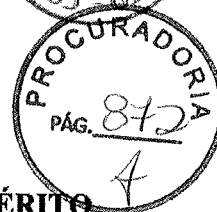
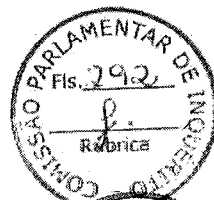
Assunto: Compartilhamento de depoimentos gravados (mídias digitais)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito através do Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da empresa VEIGAMED Material Médico e Hospitalar EIRELI, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e atendendo à deliberação deste Colegiado, requero a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 156, inciso V, combinado com o artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais) arquivadas neste Tribunal, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000.

Respeitosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — *(Falha na gravação no início da reunião.)* ...sejam expostas pelos mesmos para a nossa taquigrafia poder acompanhar. Passamos à discussão e votação dos requerimentos apresentados a essa diretoria.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Questão de ordem, senhor Presidente. Pela ordem.

Se for possível, com exceção do *a*, apensar os requerimentos *b* a *f* para dar agilidade à discussão e para nós começarmos a oitiva? Se os demais Deputados concordarem. Do *b* ao *f*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Do *b* até o *f*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Isso. Eu explico porque não do *a*, porque o *a* é requerimento genérico de novas testemunhas, sem as testemunhas elencadas. Então do *b* ao *f* eu acredito que a gente poderia ser mais ágil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pergunto aos senhores Deputados de existe alguma objeção?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Gostaria apenas de discutir o requerimento *c*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Em discussão.

Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Bom, senhores Deputados, eu tenho... Bom dia a todos os Deputados e a todas as Deputadas... o requerimento de autoria do Deputado João Amin para que seja requisitado ao Coaf cópia do seu relatório, que é quando a empresa Veigamed leva lucro de 100% na operação do governo do Estado de Santa Catarina.

Eu gostaria de apresentar um requerimento no sentido de que esse... que o requerimento do item *c* seja sobrestado até uma próxima reunião, porque há um requerimento, que já está em andamento no Ministério Público, no processo que está investigando paralelamente essa situação, e talvez a chegada daquele documento possa suprir o requerimento do item *c*.

Isso não quer dizer que a gente não vá deferir o requerimento, mas que a gente sobreste esse requerimento para uma nova oportunidade, para ver se esses dados não chegam pelo processo cível.



Também recebi o requerimento, só que a forma como o requerimento foi apresentado... requerimento do autor para que seja requisitado junto ao Coaf pela cópia do seu relatório que aponta que a empresa teve um lucro de 100% na operação do governo do Estado de Santa Catarina. Acredito também que o requerimento precisaria ser um pouco mais detalhado.

Então, por essa razão, eu gostaria de sobrestar esse requerimento para uma nova oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pergunto ao autor do requerimento, Deputado João Amin, se existe algum óbice de colocar em discussão posterior, na próxima reunião, o requerimento de vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não... Há discordância, Presidente, eu não aceito o sobrestamento. Peço a votação e num momento oportuno gostaria de discuti-lo, já que foram colocadas algumas dúvidas sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pode discutir agora. O senhor tem três minutos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, é melhor botar em votação primeiro, Presidente, porque aí eu discuto durante a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Consulto os demais...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Se eu puder dar uma sugestão de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Eu acredito que o requerimento do Deputado João Amin possa ser votado e aceito, e mesmo que encaminhado ao Coaf, digamos que o Coaf não responda em tempo hábil, mas isso não impede, Deputado Ivan, que a gente faça a utilização das informações que o Ministério Público já solicitou e... *(falha no áudio)*. Daí não haveria perda de tempo e se poderia tocar isso pra frente.

Encaminha para o Coaf, sabemos que é demorado, sabemos que às vezes pode não vir, e vamos fazer o caminho... o outro caminho junto ao Ministério Público, que já fez essas solicitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — De acordo com o Deputado Milton Hobus. Então eu retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Consulto novamente os senhores Deputados se há concordância no apensamento dos requerimentos *b, c, d e f*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — De acordo, Presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Algum outro Deputado que queira discutir?

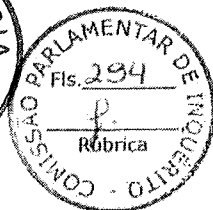
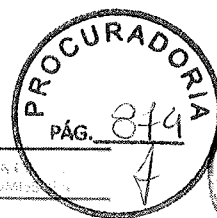
O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor Presidente, senhores Deputados, senhor Vice-Presidente, Deputado Valdir Cobalchini, público que nos assiste, essa informação é uma das poucas que a gente pelo menos acompanha pela imprensa de que a força-tarefa compreendida pelo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Senhor Presidente, senhor Presidente, eu tenho dificuldade de ouvir o Deputado João Amin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A gente vai trocar o microfone, Deputado Sopelsa.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Agora me ouve, Deputado Sopelsa?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — O.k., o.k.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Então vou cumprimentar novamente os Deputados, já que o Sopelsa não estava ouvindo.

A importância que eu vejo, e por isso me motivei a fazer o requerimento — e agradeço o Deputado Milton Hobus pelo encaminhamento, conseguindo nessa sugestão de encaminhamento ultrapassar dificuldades inexplicáveis — é que de acordo com as informações que a gente tem da força-tarefa, compreendida pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público e pela Polícia Civil, um dos poucos documentos ao qual não teve acesso ainda essa força-tarefa, é esse exclusivo do Coaf.

A informação questionada pelo Deputado Ivan Naatz com relação aos 100% de lucro, é o que está veiculado na imprensa. Não é o João Amin que está falando. Estou fazendo um requerimento de acordo com uma notícia de imprensa. Se as informações vierem, se as informações vierem, a gente vai poder ver se é 100, 200, 300, 50, 2.

Então, esse exercício de futurologia que está sendo seguido às vezes pelo Relator é que me causa estranheza, né, já que decisões do STF permitiram às CPIs em outros Estados, exemplo do Rio de Janeiro, de busca de documentos, mesmo o Coaf se negando a disponibilizar. A Procuradoria da Assembleia — e aqui está o nosso representante da Procuradoria auxiliando no andamento da reunião — partiu, acionou, entrou com uma medida jurídica ao STF — vejo aqui, em homenagem a todos os advogados, o convidado Gastão, advogado referência aqui de Florianópolis, de Santa Catarina e do Brasil. Partiu da Procuradoria da Assembleia um requerimento, juridicamente não é essa palavra, né, acionou-se o STF e o STF determinou que o Coaf encaminhasse essas informações à Assembleia do Rio de Janeiro.

Então, isso é de fundamental importância, porque independente dos documentos que chegarem aqui, esses documentos já passaram por algum lugar. A força-tarefa já vai ter conhecimento, a própria imprensa vai ter conhecimento, porque hoje em dia mesmo com sigilo há o vazamento, com toda a prudência das autoridades, mas sempre há, infelizmente, não há como inibir isso. E quem sabe a CPI tenha um papel de ator principal e não de coadjuvante, porque o que eu vejo que está acontecendo é que a gente vai ficar sempre coadjuvante. Já que estamos fazendo futurologia, eu me permito fazer uma também, né?

Enquanto a gente não fizer a acareação e conseguir as informações do Coaf, a gente vai estar sempre atrás.

Então, essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Para concluir, Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Obrigado, Presidente Sargento Lima, obrigado pela oportunidade de discussão. E ela sendo discutida em bloco, eu agradeço, até para dar essa agilidade necessária aos trabalhos da CPI.

Muito obrigado, Presidente.

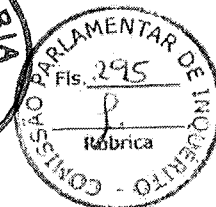
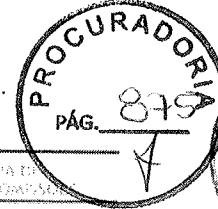
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhores Deputados, coloco em votação os itens *b, c, d e f* de forma apensada.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: "O e não?")

O e não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Ah, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Em votação.



Os Senhores Deputados que discordam, se manifestem ou permaneçam como estão, se concordam.

(O senhor Deputado Estadual Fabiano da Luz manifesta-se fora do microfone: "O e não?")

O e? O e foi elencado junto, até o g. Ficando de fora do apensamento o a e o g.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Ah tá, o e está incluso, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Tá incluso.

Aprovado.

O item a, requerimento a.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Esse eu gostaria de discutir, Presidente, já que na ordem do dia há um requerimento por parte do Deputado Ivan Naatz requerendo novas testemunhas, e a gente não sabe quais são as testemunhas. É difícil a gente poder apreciar algo que a gente não sabe.

Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Então vamos tentar elucidar essa questão.

Com a palavra o Deputado Ivan Naatz, para discutir o item a.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não sei por que não colocaram na ata o nome das testemunhas, talvez para que elas não conversem entre elas, se acertem para os próximos dias. A gente pode identificar... eu também não sei por que, tem que perguntar à assessoria por que o nome não está aqui, mas talvez seja por isso, uma reserva. Mas tem que perguntar à assessoria técnica por que o nome não está aqui.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Se o autor do requerimento puder passar a lista e a gente puder avaliar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sei... Aqui no requerimento não está.

(A assessora Sílvia Leticia Batistello, do gabinete do Deputado Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Não estou entendendo, doutora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Venha aqui, por favor. Por gentileza.

(A assessora Sílvia Leticia Batistello, que estava na plenária, dirige-se à mesa do Relator.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Sílvia não é da CPI.

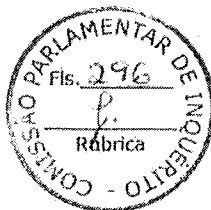
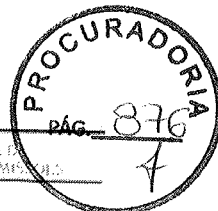
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Sugestão, senhor Presidente, sugestão senhor Presidente: aprova a oitiva de novas testemunhas e o requerente, o Deputado-Relator Ivan Naatz depois coloca os nomes no grupo da CPI para todos os Deputados — que é uma coisa de interesse nosso, só dos membros conhecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Todos escutaram a sugestão do Deputado Milton Hobus?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu consulto a Procuradoria da Assembleia para ver se isso é possível e se a gente vai ter a oportunidade de convocar essas pessoas, né, porque já que não há o nome delas na lista eu não sei se há a possibilidade legal de encaminhar um expediente a essas pessoas que a gente não conhece quem são.

É só um questionamento jurídico, senão eu concordo plenamente com a sugestão de encaminhamento do Deputado Milton.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor residente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor Presidente, eu tenho aqui, apresentado à CPI, eu não sei, minha assessoria apresentou à CPI, não sei por que não está no relatório, a relação de documentos.

Foi recebido pela gerente de Comissão de Inquérito Parlamentar no dia 13 de maio: Janine Silveira dos Santos Siqueira, gerente de Contratos e Licitações da Defesa Civil; Carlos Eduardo Besen Nau, lotado na Secretaria da Defesa Civil; Déborah Regina Vieira Trevisan, consultora jurídica, lotada na Secretaria da Defesa Civil; João Gilberto Rocha Gonçalves, representante legal do INCS, Instituto Nacional de Ciências da Saúde — esse tem sede fora do Estado, vai ser convidado a comparecer, a gente vai ter que resolver se vai lá ou ele virá aqui —; e Iná Adriano de Barros, técnica em atividades administrativas da Secretaria da... agora da Secom.

Esse é o relatório das pessoas, cinco pessoas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Prossiga, Deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Com relação aos nomes das pessoas relacionadas à Defesa Civil, queria que o Deputado Ivan pudesse explicar o porquê, uma vez que a CPI aqui é para os respiradores e pelo que me consta não tem participação da Defesa Civil no processo de compra dos respiradores. É para a gente não misturar as coisas, porque nós não podemos misturar as coisas, são ações...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Na verdade, Deputado Milton Hobus, não está aqui em análise o contrato dos respiradores... dos leitos de UTI. Eles não estão em observação. O que está em observação são as mecânicas dos procedimentos licitatórios.

E a... Eu não gostaria de falar, porque é uma estratégia nossa, né, de trabalho, mas como vossa excelência questionou...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O.k, só para entender, só para entender.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É o trâmite que circulava. Quem circulava por lá, quem dava ordem, como funcionavam as coisas lá dentro, se tinha alguém que era de fora circulando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Está explicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...qual foi a participação de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — É o mecanismo que foi utilizado na compra dos (*ininteligível*)...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Satisfeito, satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Não havendo mais quem queira discutir.

Em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como estão.

Aprovados os itens *f*, *e*, *d*, o item *c* e o item *b* dos requerimentos ali constados.

Em votação, agora, o item *a*, que é justamente... também aprovado, né?

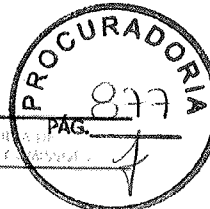
O item *g*, da oitiva das testemunhas.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Aprovado.

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.*)



Dos já convocados, isso mesmo. Estão listados os nomes ali...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Já que não foram passadas aos Deputados com a necessária antecipação as datas no roteiro apresentado na semana passada, eu faço um apelo, e isso compete ao Presidente, no artigo 161.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu faço um apelo ao Presidente, que é quem tem, através do Regimento, o poder para tomar essa decisão, eu solicito que, já aprovados os depoimentos de Elton, Márcia e Douglas, faça-se já na semana que vem os três depoimentos e na sequência a acareação.

É um requerimento que eu faço verbal a vossa excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor posteriormente encaminha o requerimento, de forma escrita mesmo, ali para a presidência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Farei ainda durante a sessão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Bom, nós vamos partir agora para as testemunhas que serão ouvidas, sendo que a primeira delas é o senhor Coronel Bombeiro João Batista Cordeiro Junior.

Gostaria que a assessoria o conduzisse até este ambiente. *(Pausa.)*

(O senhor depoente, Coronel BM João Batista Cordeiro Júnior, adentra ao recinto e senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Bom dia, Coronel João Batista. Tudo bom com o senhor? Seja bem-vindo a esta Comissão.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Coronel, o senhor foi informado por que se fazer presente aqui hoje nesta Comissão? O senhor tem ideia por que foi convidado para esta reunião?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Pela investigação sobre a aquisição dos... dos ventiladores, pelo que eu vi no que veio pra mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor tem que falar um pouquinho mais próximo do microfone, por gentileza.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Pelo que o documento que me foi apresentado, pela investigação sobre a aquisição de ventiladores pela Saúde.

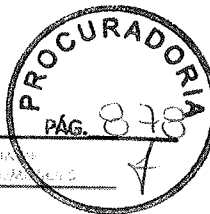
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Para registro, Coronel, vou pedir que o senhor fale o seu nome completo, o endereço e a sua data de nascimento.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — João Batista Cordeiro Júnior; Servidão da Mata, nº 43, Canavieiras, Florianópolis; 25/11/1970.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor João Batista, o senhor está compromissado aqui com a verdade diante desta Comissão e gostaria de alertar o senhor que o senhor também tem o direito de, se caso alguma pergunta lhe for feita e o senhor quiser usar o direito de permanecer calado, mas é necessário que o senhor se expresse, "Eu quero permanecer calado", até porque o silêncio não emite nenhum tipo de resposta.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor está acompanhado de advogado?



O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu gostaria só que a assessoria se certificasse de que nenhuma das outras testemunhas se encontra na sala...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ...e que se fechassem as portas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Não, eles já se encontram isolados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Sim, mas é necessário que se fechem as portas, porque o som pode ecoar.

Essa é uma sugestão. Já que as outras testemunhas não se encontram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A assessoria garante que elas não estão tendo acesso ao que é comentado.

Com a palavra o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Comandante... Coronel, né, João Batista?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Bom dia.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado pela oportunidade, obrigado pelo senhor ter vindo até a CPI para ajudar a gente a esclarecer esse procedimento.

O senhor não está aqui para responder nenhuma indagação com relação ao que se comentou na imprensa dos cem leitos de UTI, aquela licitação. Mas eu vou lhe perguntar algumas coisas com relação àquele procedimento, porque eu entendo importante nós identificarmos alguns fatos que aconteceram naquele episódio para que se possa elucidar o que aconteceu naquilo que a gente efetivamente está investigando.

Então eu quero deixar bem claro para o senhor que esta CPI não se trata dos cem leitos de UTI, mas efetivamente dos trâmites que aconteceram nesse processo de epidemia; como as coisas aconteceram dentro do processo de epidemia, porque é na Secretaria, no órgão que o senhor preside, né, ou comanda, a primeira compra que a gente tem notícia diante da pandemia; o senhor gerenciou a primeira compra.

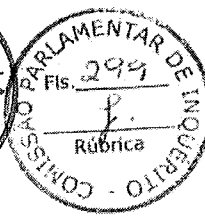
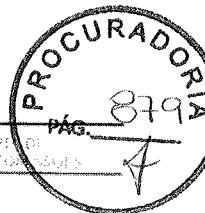
Então a gente quer compreender aqui como essas compras se procederam, efetivamente. É por isso que o senhor está aqui. O senhor não é acusado, não é investigado, o senhor [está aqui] para colaborar com aquilo que a gente precisa compreender, certo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Como é que se procedeu o início daquela compra? A ordem para dar início à licitação da compra dos cem hospitais de... de UTI, ela veio do Governador, veio da Casa Civil? De onde veio a ordem, da Secretaria da Saúde, para dar início àquele procedimento da compra dos cem leitos de UTI?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Sim. Naquele momento, né, era final de março, início de abril, nós tínhamos informações que vinham, principalmente, através do, de um núcleo de inteligência que a Defesa Civil tem e com projeções de, de, futuras, claro que com, com pouca quantidade de dados, daí naquele momento se fazia mais projeções levando em consideração é... situações semelhantes, né, no mundo, no Brasil.

E... daí se chegou a um momento, né, que pelas projeções ali e a gente pegando e... pensando em trabalhar com gestão de risco, né, ver o que seria mais severo aqui no nosso Estado, é... tinha projeções de números de necessidades. Então... e se viu que naquele momento,



se fosse colocar esses leitos dentro dos hospitais da rede normal, né, dentro dos hospitais existentes, que não teria condição, né, com a quantidade de números que seriam necessários. Então, né, se avaliou a questão de... de como gestão de risco a Defesa Civil fazer o contrato dos hospitais de campanha. Então... né, a ideia naquele momento eram... era fazer o registro de preço de dez hospitais de campanha. Mas daí a Secretaria de Estado da Saúde pediu que o primeiro hospital de campanha já fosse é... adquirido e contratado para se colocar em funcionamento, porque a quantidade de leitos naquela região específica da Foz do Rio Itajaí ela era menor do que o que seria possível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O.k.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — O que seria... aquilo que existia e seria possível de colocar no hospital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu entendi.

Eu queria que o senhor me ajudasse e dissesse o seguinte: de quem partiu a ordem para comprar os cem leitos de UTI?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — A... a ordem, não... Foi a...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Senhor Presidente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só um minutinho.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — A Defesa Civil do Estado ela...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Senhor Presidente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor Presidente, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Deputado, eu tenho uma preocupação. Nós estamos investigando a compra dos leitos dos hospitais de campanha ou dos respiradores? Eu tenho uma preocupação, as indagações que estão sendo feitas não estão sendo feitas em cima dos respiradores, mas, sim, em cima do hospital de campanha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — A CPI é sobre os respiradores. Eu deixo essa...

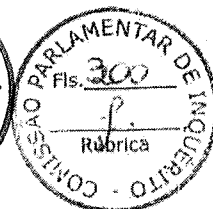
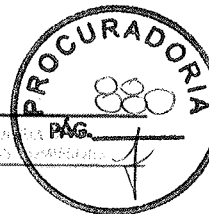
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Sopelsa, já foi previamente explicado aqui que isso seria uma forma de melhor explicar o mecanismo das compras e das aquisições que foram feitas. Acredito que o senhor estava fora e isso foi conversado aqui na reunião anteriormente mesmo e acordado aqui entre os Deputados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — *(Ininteligível.)* Continuo deixando minha dúvida sobre indagações do hospital e não dos respiradores.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Fabiano da Luz, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Deputado Moacir Sopelsa, apenas para o senhor entender, o cronograma de trabalhos que nós fizemos aqui para a CPI foi de se começar juntando a documentação, num primeiro passo possível, e ouvindo algumas pessoas que trabalham nesse... na pandemia, na equipe do governo, para entender como vinham sendo feitas as compras, as aquisições, para gente chegar até aos respiradores, e aí justamente poder



medir essas compras como eram, como foram feitas, para a gente poder saber diferenciar uma coisa da outra, entendeu?

É só entender o processo de como é que vinha acontecendo, funcionando, para se chegar até os respiradores.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, senhor Presidente.

Eu peço só para que esse questionamento prudente do Deputado Moacir Sopelsa conste em ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Ivan Naatz, vossa excelência continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então, quem deu a ordem? Esse procedimento saiu de quem... foi criado um gabinete de crise do Covid, como é que foi?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — É... no nosso Estado existe o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Quando há um momento de crise é... é acionado, né, um grupo de ações coordenadas em apoio a uma agência líder, né? A gente chama de agência líder, né? Se for uma crise na agricultura, vai ser a Secretaria da Agricultura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — A gente tá agora também com uma crise de estiagem, né, então a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável estão... vão ficar como agência líder. Naquele momento ali, agora com relação à pandemia, é a Saúde.

Então o GRAC ele recebe solicitações da... da Saúde e também recebe informações de outros órgãos — o GRAC é composto por diversas estruturas de Estado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, eu entendi...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — E daí foi através do GRAC. A Saúde solicitou, através do GRAC, essa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Secretaria então... A resposta é que a Secretaria da Saúde é que deu a ordem.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Solicitou, solicitou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Isso.

Alguma outra Secretaria participou desse processo? A Secretaria de... ou outra, a Secretaria da Fazenda, do processo de licitação?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, do processo de licitação, não. A Fazenda participou do processo de abertura de crédito orçamentário, né, descentralização de crédito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

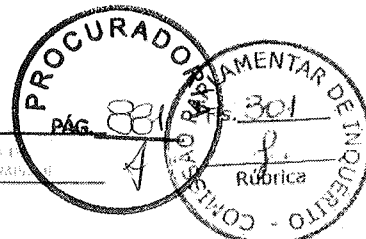
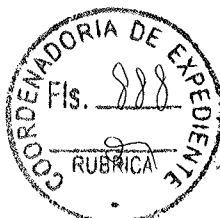
O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Participou. A Secretaria de Administração participou também, porque a gente solicitou fazer reunião com diversos órgãos pra gente avaliar, né, o termo de referência... É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Alguns órgãos, sim, participaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Entendi. A Casa Civil também participou?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não participou. A Casa Civil não participou.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Casa Civil não participou daquele processo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, desse processo licitatório, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ninguém da Casa Civil?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Ninguém da Casa Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor confirma?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Confirmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Muito bem.

É... com relação a... O senhor que instalou lá o comitê de crise, certo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Dentro da Secretaria ou da Defesa Civil. Havia pessoas que circulavam dentro da Defesa Civil que não fossem servidores do Estado?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Ah, muitas pessoas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O que essas pessoas faziam que não...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Olha, assim ó, o próprio GRAC é formado pela Fecam, Fecomércio, Facisc, Fiesc, todos os órgãos, né, que têm interesse e que possam auxiliar o Estado, participavam.

Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Diversos são os órgãos que participavam ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor é... Naquele período, naquele período da compra dos respiradores, as empresas se ofereciam para fazer a venda do produto? Como se procedeu dentro da Secretaria, como é que vocês procederam dentro da Secretaria para escolher as empresas que seriam escolhidas para participar do certame?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Vocês escolheram com uma lista, alguém indicou, como é que foi?

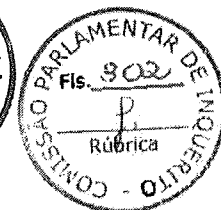
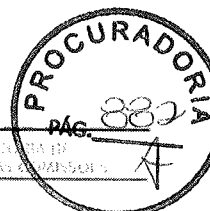
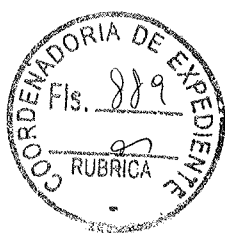
O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Foi criada uma, uma estrutura, que na verdade ela, ela servia pra receber as demandas das estruturas de Estado com relação a EPI, com relação a álcool, com relação a equipamento, né, pra auxiliar a saúde e também todos os demais órgãos de Estado, porque nessa pandemia diversos órgãos de Estado tinham que... precisavam de EPI, de álcool, ã... assistência social também, alimentação.

Então ali, nesse órgão, nós, nós centralizamos a questão, não é o órgão, né, foi criada uma equipe ali pra isso é... de receber as demandas das estruturas e de, e de buscar fo... doadores e também fornecedores. Então chegava a questão de fornecedores, né, doadores...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Nesse caso específico...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — ...e somente através do site da Defesa Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Nesse caso específico dos leitos de UTI, como é que vocês escolheram a empresa?



O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Nós fizemos um chamamento público e colocamos o chamamento público...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Público?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — ...na praça. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Porque durou muito pouco tempo, né, quarenta e... Por que durou tão pouco tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Ivan Naatz...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Pela...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Por que foi...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Pela questão da urgência, né, da situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Ivan Naatz, eu sei que o senhor está construindo, né, a tese...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tudo bem. Deputado, só um minutinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — E se a gente pudesse direcionar diretamente à questão dos respiradores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim.

O senhor conhece o senhor Adriano... Leandro Adriano de Barros?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Se é o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O advogado.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — ...o advogado, eu conheço. Conheci naquele, no, no, no momento ele era... era o representante de uma da... dos fornecedores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ele se apresentou como um dos representantes?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E ele...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Eu não o... Não o conhecia antes, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim. Ele se apresentou como um dos representantes?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E ele... e... e a empresa que ele se apresentou como representante acabou sendo escolhida?...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Na verdade, né, foi feito um chamamento e a empresa dele foi a que teve menor preço no chamamento. Tiveram quatro empresas que ofertaram preço e a empresa dele foi o menor preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

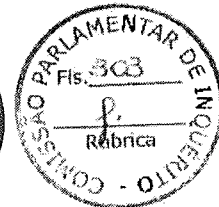
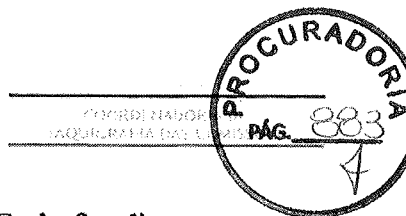
Então o senhor Leandro Adriano de Barros participou desse processo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Ele era representante de uma das empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ótimo.

É... eu não compreendi, naquela licitação, por que o Governador do Estado assinou o contrato firmado com a ma...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Na verdade é assim, ó. Depois que nós é... fizemos o... o objeto do contrato, nós fizemos reunião com diversas



entidades, né? É... com a CGE, por exemplo, e a CGE ela fez diversos apontamentos, vinte e poucos apontamentos pra gente melhorar aquele processo de dispensa de licitação. E nós pegamos de cabo a rabo, né, pegamos todos aqueles, aqueles apontamentos e fomos fazer, e um deles era que tivesse um “de acordo” do Governador. Então a gente cumpriu... cumpriu isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então, o “de acordo” do Governador é resultado de um acordo que o senhor tinha como o Tribunal de Contas ou uma recomendação?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, não. Uma recomendação da Controladoria-Geral do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Vocês seguiram lá algum procedimento da Procuradoria-Geral da União, que emitiu uma nota a respeito dessas licitações de emergência?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Assim, ó... Eu tenho... Eu tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ou a própria Controladoria...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Eu tenho... eu tenho uma equipe lá, né, porque quando a gente faz um processo desse tem, né, uma estrutura que solicita, uma estrutura que avalia. Então passou por todos esses órgãos e eu imagino que toda a legislação vigente, né?... Passa, é... consultoria jurídica, tudo, eles avaliaram isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E, por último, a última pergunta que eu vou fazer a vossa excelência.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Por que o governo desistiu daquela licitação?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Nós tivemos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado... Até assim, o apontamento do Tribunal de Contas ele não disse pra, pra gente pegar e encerrar, e anular, né, mas ele apontou que... poderíamos ter lá, depois de contratado e... problemas com relação ao pagamento, porque a gente fez uma contratação por valor global e daí eles sugeriram unitário. Isso que foi que eu me lembro, que era o que mais pesou ali.

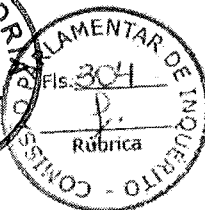
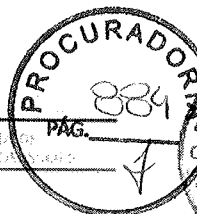
Então... a gente poderia até fazer um termo aditivo e alterar isso aí, mas também nós, naquele, naquele momento, depois quando a gente fez o processo, eu me lembro que as projeções começaram a ficar melhores, né, os números começaram a ficar melhores. E naquele momento também a Saúde tinha lançado um processo para aquisição de leitos dentro de hospitais privados, né...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — ...leitos de UTI.

Então a gente viu que teria mais tempo pra gente fazer o processo, já que também tiveram mandados de segurança, tiveram uma série... dois mandados de segurança, né? O primeiro a gente mandou uma resposta através da PGE e... né, e foi favorável ao Estado. Daí tinha o segundo. Então...

E também os senhores tinham me chamado aqui na Assembleia Legislativa, eu comecei a ficar com dúvidas, né, nesse processo. E a gente decidiu então encerrar esse processo, anular o processo, e na época era de já pegar e constituir um processo novo já, como a gente tinha prazo, né, com... sem ser dispensa de licitação, através de uma licitação, a gente tinha tempo. Naquele... no momento que a gente fez a dispensa, a informação que a gente tinha é que tinha que ser muito célere, até chegar naquele outro momento tinha tempo, então a gente decidiu dessa forma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Só para constar também, nós já temos inscritos dois Deputados – o primeiro deles é o Deputado João Amin e o segundo é o Deputado Felipe Estevão.

Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Milton Hobus também, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Pode me inscrever também, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor João Batista, bom dia.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Bom dia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — O senhor falou em dúvidas, né, que as dúvidas fizeram com que se voltasse atrás ou não se contratasse o hospital de campanha. Foram dúvidas ou foi uma decisão da Justiça? [Transcrição: taquígrafia Maria Aparecida Orsi]

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, não, não havia ainda decisão da Justiça, nem houve nenhuma decisão da Justiça de... de a gente anular o processo, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Ótimo. Era isso que eu...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — “Houveram” mandados de segurança que... que eram dois fornecedores brigando por preço. Então, foi isso que ocorreu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Ótimo. É bem aí que eu queria chegar.

Em uma das *lives* do Governador – e o senhor estava do lado –, o Governador falou que quem estava criticando o custo ou a construção do hospital de campanha é porque não entendia do assunto.

No seu entendimento, já que o senhor, para estar ocupando esse cargo tão importante, entende, hoje, era para construir ou não o hospital de campanha?

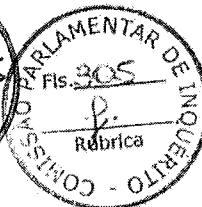
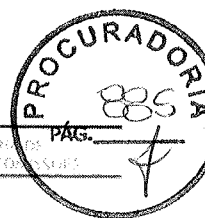
O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Naquele momento, com as informações que a gente tinha, nós todos, né, tínhamos certeza que... que... que havia necessidade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E o que mudou daquele momento para agora?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Mudou assim, ó. Quando... quando a gente pegou e viu os estudos, nós tínhamos três cenários: um cenário que era otimista, um cenário que era neutro e o cenário que era pessimista.

Naquele momento lá, a tendência das projeções é que... que o Estado ã... estaria entre o cenário neutro e o cenário pessimista. Então, então assim era uma... era uma situação mais urgente. E daí, com as medidas que foram adotadas de isolamento, de distanciamento social, é... se conseguiu que, que a curva do Estado ficasse num cenário otimista.

Então, assim, a gente conseguiu ter mais tempo pra... pra tomar as medidas, né, com... com... com mais tranquilidade. Naquele momento lá foi, foi bem acelerado o processo.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E por que não foi pensado o mesmo com esse cenário mais do que pessimista? Por que não foi pensando naquele momento, já que seria muito mais rápido e muito mais barato, usar as estruturas? Eu dou um exemplo aqui: o hospital de Lages, o próprio Hospital Marieta, que eu não tenho conhecimento se tem alguma estrutura para serem construídas UTIs ou não disponível.

A rede hospitalar de Santa Catarina é muito organizada e tem muito espaço físico. Por que desde aquele momento não foi pensado no hospital de Lages e em todas as estruturas semelhantes?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Foi pensado nisso, tanto é que o mais difícil nesse processo de se colocar leito de UTI... é dentro de hospitais, né? Se viu uma série de hospitais, a Secretaria da Saúde tá fazendo até hoje isso, né? E... e tem locais que têm que fazer obras, a própria aquisição de ventiladores até hoje tá numa dificuldade.

Então, se viu assim ó, vamos, vamos ter que ter duas frentes pra se trabalhar com a gestão de risco, pra gente pegar e acelerar o processo. Naquele momento lá tava, tava se fazendo força no, no, nesses dois vertentes aí, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Imediatamente ao cancelamento, o Governador anunciou que ia construir dez estruturas. Quantas já estão construídas hoje?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Á... Não foi lançado ainda o processo licitatório, até porque os números...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, mas a pergunta foi quantas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado João Amin, a mesma orientação que eu fiz ao Relator, para a gente tentar conduzir o máximo possível o...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não foi licitado ainda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Nenhuma?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas, então, o número é zero.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não foi licitado nenhuma de hospital de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O objeto de estudo ali, que é o contrato dos respiradores.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas é o zero? Eu preciso de um número.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Nenhum, nenhum.

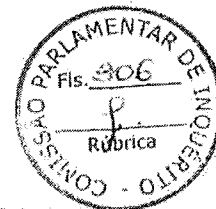
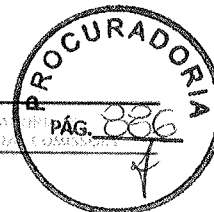
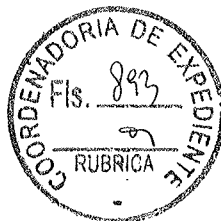
O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Nenhum? Zero.

Bom, Presidente, o senhor... Qual é... Qual foi a sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A mesma orientação que eu fiz ao Deputado Ivan Naatz, de tentar convergir ao máximo possível para o assunto em questão, que é a compra dos respiradores. Eu orientei ele duas vezes e oriento o senhor também.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas é que o Deputado Ivan Naatz, antes da reunião, falou pra gente não repetir assuntos que já estão veiculados, ele falou até da vaga de estacionamento, que é público e notório, da pessoa que não era servidora do Estado e estacionava na Defesa Civil, Deputado Lima.

Eu acho que fui interrompido em um momento muito importante de saber o número de estruturas hoje.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A resposta foi dada? Quantas?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Não, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Nenhuma. Zero, foi a resposta.

Mais alguma pergunta, Deputado?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu teria algumas, mas eu não entendi o motivo da interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Milton Hobus, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente e senhores Deputados, eu quero cumprimentar o Coronel João Batista...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ... e agradecer a presença.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Bom dia, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Coronel João Batista, as reuniões do GRAC eram feitas e todas as demandas necessárias para enfrentamento da pandemia eram trazidas para essa reunião. Correto?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Á... até hoje, né, ainda existem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — *(Ininteligível)* ...sejam...

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Até hoje ainda existem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...ventiladores.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Isso, isso... Até hoje existem as reuniões, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Sim.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Elas são feitas duas vezes por dia e as demandas que não são resolvidas lá entre os órgãos do GRAC, é... são encaminhadas pra cima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Pra cima, pra quem?

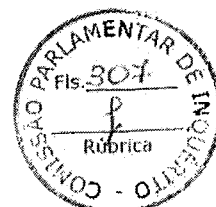
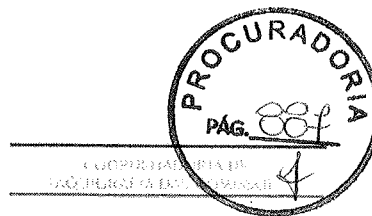
O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Pro grupo gestor, ou pro grupo econômico, ou prum Secretário específico, né, depende da demanda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Essas reuniões do GRAC eram feitas atas?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Todas elas são feitas atas ainda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Por que o senhor não informou [sobre] essas atas, uma vez que na oitiva que nós fizemos com todos os Deputados e com vossa excelência, nós pedimos num documento onde mandasse plano de contingência para saber o que estava pensando e planejando o governo, e as atas dessas reuniões. Por que o senhor não enviou, não atendeu esse compromisso até hoje, que já faz mais de trinta dias?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Nós encaminhamos todas as informações solicitadas atinentes à Defesa Civil pra Casa Civil, porque ali tinham informações que eram atinentes à Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde, à Secretaria da Defesa Civil. Pelo menos essas que eu, que eu me lembro, não sei se tinha mais órgãos.



Então tudo que era atinente à Defesa Civil, plano de contingência, né, as informações que o senhor, o senhor solicitou, foram encaminhadas para a Casa Civil para ela chamar as informações dos outros órgãos, fazer uma compilação e encaminhar pra Alesc.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Só relatando ao senhor que não recebemos até hoje essas informações.

Continuando, Coronel João Batista.

Vocês tinham as relações de materiais, alguém pesquisava preço, isso era tudo na Defesa Civil ou era em outras Secretarias?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — É... com relação às doações, ficou de responsabilidade da Defesa Civil. Então a Defesa Civil captava as necessidades de todos os órgãos, por exemplo, máscara pra todos os órgãos de segurança pública. Todos os órgãos essenciais do Estado receberam máscaras que foram doadas, álcool, a saúde também, né? E como a gente conseguia fornecedores, a gente também repassava... Existe uma estrutura lá, um... um conjunto de pessoas que repassam essas informações do que é captado e de... e os, os fornecedores pra Secretaria de Estado da Saúde também.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Coronel João Batista, o grupo de crise se reunia com que frequência com o Governador? E o que era passado para o Governador? Todas as informações que vocês decidiam eram de conhecimento do Governador?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Nos primeiros dias as reuniões elas... elas eram diárias. Agora a gente não tem mais essa periodicidade, até porque assim, muitas das coisas que precisavam de regulamentação do Coes, precisavam de discussão, é... já... já estão mais é... adiantadas, né, esse processo. Mas... a gente discutia toda a questão da pandemia, né, e... e o ponto de vista...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Com a presença do Governador?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Com a presença do Governador.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E ele sabia dos encaminhamentos, respiradores para comprar, hospitais para fazer, enfim, tudo isso era de conhecimento do Governador?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — O que era discutido nas reuniões, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas, evidentemente que se...

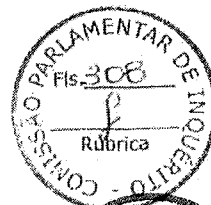
O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Todos os assuntos os assuntos relacionados a, a pandemia...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O Governador sabia. Coronel João Batista, o senhor soube que a Fiesc, que participava do GRAC também, junto com empresas catarinenses se ofereceram para trazer os respiradores para o Brasil somente com o custo de importação? Sem auferir qualquer lucro fazendo uma ajuda para o Estado?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Eu fiquei, eu fiquei sabendo disso através da imprensa, que a, que a Fiesc queria fazer isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas isso nunca foi discutido nas reuniões que a Fiesc participou no GRAC se colocando à disposição?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR — Isso nunca aconteceu de, de a Fiesc ofertar, pelo menos que eu saiba, doações. Eu vi numa matéria.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – O senhor não assinou nenhum documento junto com o Governador garantindo que a empresa Intelbras pudesse fazer ventiladores para Secretaria da Saúde ou para o governo do Estado?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – O senhor não assinou?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – O senhor também não tem conhecimento disso?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Com a palavra o Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Senhores, primeiro eu só vou aqui, até estava vendo o nosso colega Sopelsa na questão de se ater à compra dos respiradores, mas eu quero aqui evidenciar que é pertinente sim, entendermos esse mecanismo, afinal, dá a entender que esses mecanismos eram os mesmos. E aqui eu vou formular minha primeira pergunta ao Coronel, é importante, Sopelsa, entendermos qual era a sistemática, o mecanismo.

Porque o material que nós temos – e com o decorrer da CPI nós vamos debatendo – foi usada a mesma sistemática, o mesmo mecanismo, como bem disse aqui o João Amin, há relatos de que o próprio Leandro tinha vaga, mesmo não sendo funcionário do governo, tinha vaga lá. A relação, então, é isso que queremos entender.

Nós agradecemos a presteza e disponibilidade de estar hoje disponibilizando essas informações, mas algumas perguntas nós queríamos formular aqui para esclarecer essa névoa de informações que às vezes não chegam, como bem questionou o Deputado Milton.

O nosso depoente, por exemplo, diz que o advogado Leandro era representante de uma empresa. Qual era essa empresa?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Era a Mahatma Gandhi... alguma coisa. Mahatma Gandhi, eu não sei o nome completo, mas era essa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Importante. O mecanismo, esse mecanismo a sistemática do hospital Mahatma Gandhi... porque querendo ou não, pela documentação que nós estamos acessando tem uma ligação direta. Foi usado a mesma sistemática, os mesmos critérios para a compra dos respiradores?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ah! Eu não sei dizer, porque dos respiradores eu não participei de nada.

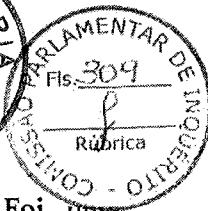
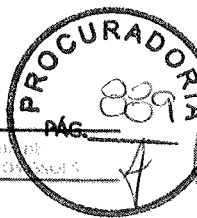
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Entendi. Qual era a sua participação nessas contratações? Até onde foi a influência da Casa Civil, a sua participação foi até que ponto?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Com relação, ã... aos ventiladores eu não sei porque eu não participei de nada, não, não conheço o processo, não, não participei. E com relação a... aos hospitais de campanha, a contratação, não houve nenhuma participação da, da Casa Civil nesse processo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Mas, então, essa responsabilidade da compra, daquele contrato foi exclusivamente sua.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Foi exclusivamente da Defesa Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Da sua equipe.



O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Foi uma solicitação da, da Saúde, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Mas, eu quero entender. Alguns estudos mostram, por exemplo, o hospital de campanha do governo federal com custos muito mais abaixo.

Qual foi o critério usado para aquele... Uma compra fora da órbita, eu estou tentando entender até hoje, porque quase R\$ 80 milhões no hospital de campanha.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – É porque assim ó, se fez comparação na... naquele momento de coisas diferentes, né? Se comparava, por exemplo, um hospital de Goiás em que não tinha os equipamentos, não tinha os insumos, não tinha o pessoal, né, para trabalhar 24 horas por dia, seis meses de, de coisa.

Então, assim, se a gente for avaliar custos, eu imagino que se nós tivéssemos prosseguido com aquele, com aquele processo, nosso hospital seria o mais barato em relação a custo do Brasil, em relação ao custo da, de UTI, ã... vaga de UTI.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Qual foi o critério para esse hospital ir para Itajaí?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ah, Isso aí a Saúde é que, que define. A Saúde definiu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Coronel Helton?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Qual é a sua relação como Prefeito de Itajaí?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Eu não tenho relação com o Prefeito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Entendi. Eu me considero satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Com a palavra Deputado Fabiano da Luz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Secretário, bom dia.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Bom-dia.

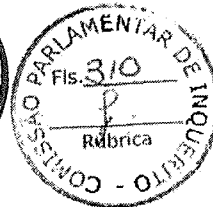
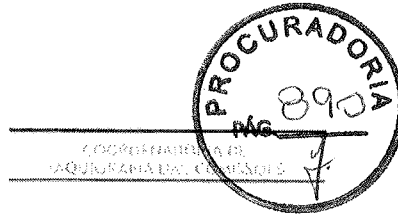
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Só para esclarecimento de todos nós, o senhor afirma que, ou confirma que existiam nesse quadro do comitê de crise universitários ou cientistas ou alguma universidade, algum técnico, algum cientista da área acompanhava esse grupo até para dar orientações, para apresentar estudos que pudessem embasar as decisões de compra, sendo de hospital, de respiradores, do que fosse, ou eram apenas pessoas do governo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – O Grupo Gestor de crise ele é composto pelos integrantes do governo. ã, existiu estudos, existe estudos ainda, né, depois eles foram aprofundados, foram melhorados, as metodologias, se agregou ã... calculadora epidemiológica, uma série de, de coisas. Mas essas pessoas elas não trabalham dentro do Grupo Gestor, eles produzem trabalhos que embasam as decisões, enfim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Mas, o governo busca esses cientistas, as universidades, alguém para se basear para tomar decisões?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Busca, busca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – São universidades catarinenses?



O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – São universidades catarinenses, universidade de fora de Santa Catarina e do exterior também.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Que apresentam estudos para o governo?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Que apresentam estudos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Sobre Santa Catarina?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Sobre Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Coronel, desde que houve o início de todo esse processo, até o momento em que foi realmente abortada a missão da construção ali do hospital, o senhor conseguiu observar nesse grupo de pessoas que o senhor falou que havia, foi criado um pequeno grupo para gerir a compra em si mesmo, né?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não, esse grupo é pra, pra questão das doações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Ah! Das doações.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Mesmo dentro do grupo das doações, ou do grupo da compra, o senhor conseguiu constatar ali, em algum momento o senhor observou algum fato que lhe pareceu ilícito e, se o senhor observou, o senhor comunicou isso a alguém?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não, não vi nenhum fato ilícito e, e a gente tentou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Ou irregular.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – É, não irregular. Tanto, tanto é que a gente tentou com a maior lisura, a gente conversou antecipado com os órgãos de controle. Nós, nós tomamos todos os procedimentos pra, pra que isso não houvesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E, eventualmente, se o senhor tivesse observado algum, a quem o senhor se reportaria?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Assim, ó, eu sou, eu sou o responsável pela Defesa Civil do Estado, então, existe a autotutela do, do Estado, da administração pública. Até por isso que a gente reviu os atos tudo né? A responsabilidade é minha com relação a Defesa Civil do Estado e se eu tivesse visto algum ato irregular teria tomado as medidas cabíveis.

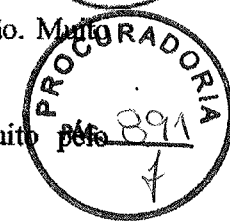
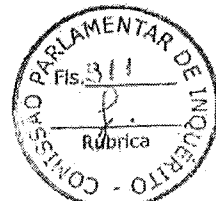
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Seria isso, muito obrigado.

Última pergunta, Deputado João.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – É, eu tinha uma pergunta para fazer quando fui interrompido.

O senhor é coronel, então tem uma larga experiência e esse é o motivo da minha pergunta. O senhor acabou de falar que se visse algo errado detectaria e tomaria as medidas cabíveis necessárias.

O senhor não viu, nem sentiu, nem ficou desconfiado de nenhuma atuação por parte do senhor Douglas Borba, ou por parte do senhor Helton, ou por parte do senhor Tasca, ou por parte do senhor Luiz Felipe em alguma irregularidade?



O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não, não. Muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Contrário?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Muito pelo contrário. Eu não, não vi ã... ação irregular desses profissionais, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Nenhuma?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Nenhuma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Nenhuma insistência, nem nada?

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Não havendo mais quem queira se manifestar através de questionamentos, Coronel, essa Comissão agradece a presença do senhor aqui.

Eu gostaria de pedir à assessoria que conduzisse o Coronel e trouxesse o próximo a depor, que seria a senhora Karen Sabrina Bayestorff.

O SR. CORONEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Muito obrigado pela oportunidade, até logo pros senhores.

(O senhor Coronel BM João Batista Cordeiro Junior deixa o recinto.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Presidente, pela ordem. Só o requerimento que eu havia feito verbalmente, anteriormente para o senhor, já foi protocolado na Comissão.

Eu faço um outro questionamento: seria possível o senhor Matheus nesse momento em vez da senhora Karen?

(Manifestações entre os Deputados fora do microfone.)

(Pausa.)

(O senhor Matheus Hoffmann adentra o recinto e se dirige ao local indicado pela assessoria.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Bom dia, senhor Matheus.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Bom-dia.

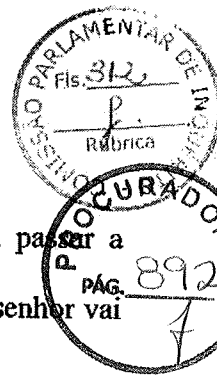
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Seja bem-vindo a nossa Comissão.

Eu gostaria de perguntar ao senhor se o senhor tem ideia do porquê que foi convidado para essa reunião nossa.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, Deputado. De fato, eu não tenho, não sei porque estou aqui, ã... imagino porque eu seja Secretário Adjunto da Casa Civil, ã... E o Secretário, o ex-Secretário Douglas Borba teve o nome mencionado aí nas investigações. Acredito que foi por isso, mas gostaria já de, de antemão, se o senhor me permitir, fazer algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, já que o senhor respondeu que não, que não sabia, e para auxiliar e esclarecer, somente auxiliar e esclarecer: fatos relacionados à dispensa de licitação nº 754/2020 pela Secretaria do Estado da Saúde, que resultou na contratação da Veigamed e da compra e aquisição dos duzentos respiradores pulmonares no valor de R\$ 33 milhões. Esse é o fato que pelo qual essa Comissão achou interessante ouvir o senhor aqui.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu já vou passar a palavra para o senhor.

É necessário que o senhor tenha entendimento que durante todo esse período o senhor vai estar compromissado com a verdade.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E também é necessário perguntar ao senhor se veio acompanhado de advogado.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não. Não tem necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E também é necessário que eu informe ao senhor que se caso quiser usar o benefício de permanecer calado, é necessário que quando for feita a pergunta, o senhor seja explícito em dizer que prefere permanecer calado, porque o silêncio não passa nenhum indicativo de resposta.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Uma questão de ordem, senhor Presidente.

Se o Secretário Adjunto diz que não sabe o motivo de ele estar aqui, mas como que ele chegou aqui hoje? Como é que ele soube dessa reunião que está acontecendo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu fui intimado na condição de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Através da intimação, né?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Na condição de testemunha eu fui intimado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Com a palavra o Relator da CPI, Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom dia.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor continua como Secretário Adjunto da Casa Civil?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu... o meu pedido de exoneração eu já encaminhei, ainda não foi publicado. Eu ainda estou. Muito possivelmente deve ser publicado entre hoje e amanhã. Até porque a gente... a pedido do Secretário, do novo Secretário, Amandio, ele me pediu que fizesse algumas transições de algumas situações lá, mas ã... acredito que até amanhã isso já, isso já esteja resolvido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor, claro, é Secretário Adjunto da Casa Civil, obviamente participou desse processo da crise e acompanhou tudo isso aí, né?

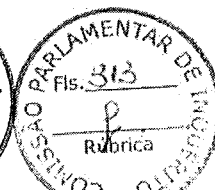
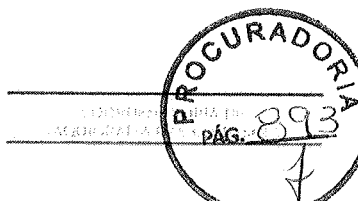
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não acompanhou?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, não. ã... Eu queria deixar bem claro que eu não fiz parte do Coes, eu não... primeiro que não é atribuição do Secretário Adjunto da Casa Civil, então não fiz parte do Coes. Estive na Defesa Civil apenas uma vez, pra pegar, colher uma assinatura do Secretário Douglas Borba de um processo inerente à Casa Civil.

ã... não conheço nenhum servidor da Secretaria da Saúde, nunca tive nenhum contato com nenhum servidor e muito especificamente com essa Superintendência, que é a de compras, licitações, enfim, essa que tá envolvida nessa questão da... da compra ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu vou perguntar para o senhor e o senhor vai ter a oportunidade.



Então, o senhor é Secretário Adjunto da Casa Civil e não participou de nenhuma forma nesses procedimentos da crise do Covid, compra...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, com certeza não. Não é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não participou de reunião...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nada?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse que foi lá na Defesa Civil levar um documento para o Secretário Douglas Borba.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Secretário Douglas Borba estava lá na Casa Civil?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nesse dia que eu, que eu tive lá sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Lembra quando era isso?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não lembro, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não lembra o que ele foi fazer lá?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – O que que o Douglas foi fazer lá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – O Douglas, de fato, ele participa do Coes. Ele era membro integrante do Coes. Por isso que ele tava lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o ex-Secretário Douglas Borba durante o processo de crise deu expediente na Defesa Civil?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não. Eu não posso precisar pro senhor qual foi o expediente que ele deu porque eu não sei. Até porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, eu perguntei se o senhor foi lá e ele estava lá.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Se o senhor puder deixar eu concluir. Á... A hora que eu fui eu tava lá porque eu precisava colher uma assinatura dele, perguntei aonde é que ele tava e ele tava lá e fui até o Coes, fui até a Defesa Civil. Agora, o que que ele tava fazendo lá, qual era, qual era a... as atribuições dele dentro do Coes, eu não posso precisar, Deputado.

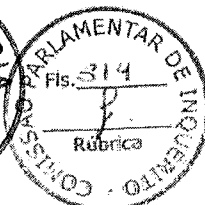
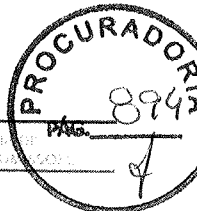
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, eu não perguntei isso. Eu perguntei é se constantemente o Secretário Douglas Borba se encontrava na Defesa Civil.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não posso precisar isso. O dia que eu precisei uma assinatura dele, eu liguei e ele estava lá. Agora, qual que era a rotina dele... Isso é uma, uma coisa que eu queria deixar bem clara, assim, o Secretário da Casa Civil – assim como qualquer outro Secretário de Estado – ele tem as suas atribuições de Secretário, aquelas que estão estabelecidas em lei. O Secretário Adjunto tem outras, e assim como qualquer outro cargo comissionado dentro da Casa Civil ou de qualquer outra Secretaria tem as suas atribuições.

E a gente não pode confundir essas situações, né? E não é porque a, a, algum Secretário eventualmente participou de uma certa reunião, que os outros membros da, da Secretaria também vão tá.....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu não estou falando de uma reunião, estou falando de dois meses. Estou falando de um período de dois meses, da crise do Covid e o senhor, Secretário Adjunto...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não participei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem, o senhor não participou. Qual é... O senhor já teve outros cargos no Governo? Outros cargos?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não. No governo do Estado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Do Estado.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor assumiu o posto de Secretário Adjunto indicado por quem?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – A convite do Secretário Douglas Borba...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Douglas Borba.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Que foi uma, que foi um... uma inclusive uma prerrogativa de todo o... que o Governador Moisés, e que já era uma linha de campanha dele, ele... deu a prerrogativa a todos os Secretários do Estado que escolhessem não só o seu Adjunto, como toda a equipe que, que na Casa Civil... na Casa Civil e nas Secretarias...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem, então eu concluo o seguinte: Primeiro, o senhor não participou de nada.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E o senhor foi indicado pelo Secretário Douglas Borba.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo.

E o senhor foi lá na Defesa Civil levar documentos para o Douglas Borba assinar.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Uma vez, nesses dois meses que o senhor tá relatando que, que eu também não sei precisar se é esse o tempo que o Coes teve reunido, em uma oportunidade eu tive lá na Defesa Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O senhor conhece o Douglas Borba de onde?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Ah, é como o, o senhor sabe, ã... eu sou oriundo do Município de Biguaçu, o que hoje tá parecendo ser um crime, né, todo mundo de Biguaçu hoje me parece tá lastreado num, num crime por ser de Biguaçu. Mas, eu sou de Biguaçu, conheço o Douglas Borba desde o... do, da faculdade na verdade a gente se conheceu. A gente já advogou junto, depois disso ã, ele se elegeu Vereador, eu fui Secretário lá no Município de Biguaçu, mas efetivamente no processo administrativo, ã... profissionalmente em serviço público é a primeira vez que a gente trabalha junto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor foi Secretário de Biguaçu.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Foi Secretário de Biguaçu. Da Saúde?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – De qual pasta?

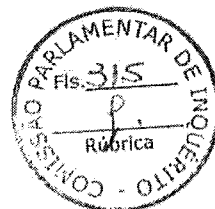
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Fui Secretário de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim. Naquela época o senhor tinha relação com o Secretário Douglas Borba, porque ele era Vereador do Município, certamente vocês se conheciam.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

[Handwritten signature]



O senhor conhece o senhor Leandro Adriano de Barros?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Qual é a relação que o senhor tem com ele?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – De conhecimento, apenas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nunca trabalhou com ele?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – O Leandro foi Secretário de Saúde num período em que eu fui Secretário de Desenvolvimento Econômico no Município de Biguaçu. Mas, nunca tive relação próxima com o Leandro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse que não teve relação próxima com o Leandro, foi Secretário junto com ele...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu quero saber o seguinte: qual é a relação que tem o senhor Leandro com o Douglas Borba?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não posso precisar, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor foi Secretário de Saúde...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não. Eu fui Secretário de Desenvolvimento Econômico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim. O senhor foi Secretário do Desenvolvimento Econômico junto com o Leandro, que era Secretário da Saúde, junto com o Douglas Borba que era Vereador dentro Biguaçu, e o senhor não sabe qual era a relação?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu, eu, eu, o senhor sabe todas as amizades que o Deputado Lima tem por ele ser Deputado no mesmo período que o senhor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu perguntei para o senhor. Eu não estou respondendo pergunta, quem está respondendo pergunta aqui é o senhor.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Tá bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor não sabe.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não! Eu já respondi pro senhor que eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor participa de Conselho Fiscal do Estado?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Participo

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Casan e Ciasc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor também está se desligando desses Conselhos?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Provavelmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Como provavelmente?

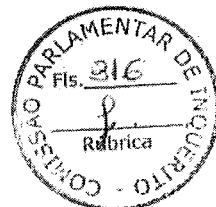
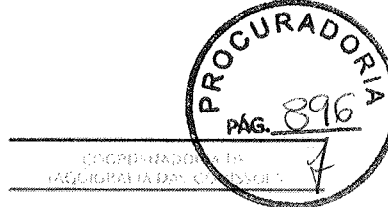
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não tive ainda uma conversa com os presidentes desses, desses, desses órgãos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor pretende deixar o governo do Estado e continuar como conselheiro?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não... Eutô dizendo pro senhor, ainda que eu não tenho decisão formada sobre isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quem indicou o senhor para esses cargos nos Conselhos?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Quem indica é o Governador em todos os Conselhos, é um ofício assinado pelo Governador, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor ocupava dois postos: o de Secretário Adjunto, Conselho da Casan e Conselho da Celesc.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não. Ciasc, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso, desculpa. É porque está escrito errado. Então o senhor participou de dois Conselhos.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso. Assim como vários outros Secretários do Estado também participam, né, Deputado? E não é de agora, isso se a gente pegar todos os outros Secretários de Estado, a gente vê que todo Secretário de Estado participou de um, de um Conselho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor é Secretário Adjunto...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Participava de dois Conselhos. O senhor recebia remuneração desses três?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Recebi, recebo, aliás.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem. E para ser Conselheiro...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Agora, eu só queria, só queria esclarecer que assim, eu ser con... eu ser... estar ocupando um determinado cargo no Conselho Fiscal, eu acho que não é objeto aqui da investigação dos respiradores, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhor Matheus Hoffmann, o objeto daquilo que está sendo investigado pela CPI ele está condensado nas perguntas da Relatoria e dos demais Deputados ali.

Ao término, o senhor vai poder ter as considerações finais do senhor e passar o parecer do senhor à vontade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor conhece a senhora Mariana Rabelo Petry?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Conheço, ela mora lá em Biguaçu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ela tem posto no governo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Que eu saiba, não, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não tem? O que ela faz?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu sei que ela é advogada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Junto com quem?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Pela televisão, a gente sabe aí que ela trabalha com o Leandro, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com o Leandro?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E o Anísio Petry Filho, Popó?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Irmão dela, é uma pessoa que eu conheço, é meu amigo, joga bola comigo toda, todo, todo sábado inclusive lá no BAC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Douglas Borba joga bola junto com você?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Joga também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem. Os senhores fazem parte do mesmo partido político, o senhor e o Douglas Borba?



O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso é notório, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É notório né, se tá no, tá no site do TRE a gente faz parte do, do PSL, o partido do Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Faz parte do partido do Governador junto com o Douglas Borba?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, o senhor me disse o seguinte: que não participou de nada na licitação, não acompanhou nada.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Reafirmo, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse que joga bola com o Douglas Borba.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse que joga bola com o Leandro, que é sócio do Douglas Borba.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, com o Leandro, não Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É, mas com as pessoas que ali estão, o Popó. Joga bola com o Popó? Muito bem.

O senhor alguma vez conversou com Douglas Borba ou com o Secretário sobre essa crise que estava sendo instalada no governo, alegações de corrupção, o que saiu na imprensa. O senhor saiu na imprensa como amigo íntimo dos três, um círculo que tinha de amizades...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu sou amigo íntimo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só um minutinho que eu vou concluir.

O senhor além de ser Secretário Adjunto, ganhou dois cargos de conselheiro, o que me parece que até não tem muita legalidade, o senhor foi presenteado com um monte de coisas no governo e o senhor não acompanhou nada? Nunca conversou com eles sobre esses escândalos: olha... o meu nome está aqui no jornal, minha fotografia está aqui na rede social, o senhor nunca falou nada sobre isso?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Olha, Deputado, primeiro eu queria esclarecer que não fui presenteado com nada. Em todos os cargos que eu assumi eu desempenhei uma bela função, ã... trabalhei bastante pra que tivesse êxito nessas funções, então, não foi presente nenhum, tá? Eu fiz por merecer e desempenhei as funções que, que estavam inseridas, ã...inseridas nas minhas atribuições.

Com relação ao Douglas, eu realmente conversei com ele, ã, perguntei dessa história toda e a, e a informação que ele me, que ele me, me, me... passou foram as mesmas que ele já prestou aí na, na televisão de que não tinha conhecimento, não tinha envolvimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não tem conhecimento de nada?

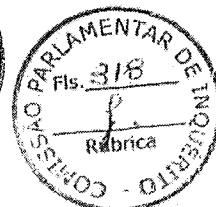
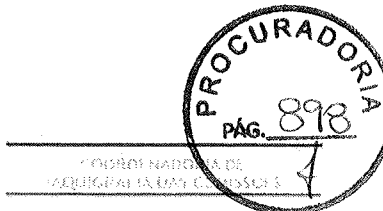
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Foi a informação que ele me... que ele me passou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A gente tem conhecimento que o Leandro, o Popó e a Maria... Mariana Ribeiro Petry, eles circulavam dentro da Secretaria de Defesa Civil, dentro da Casa Civil, circulavam dentro da Secretaria da Saúde, circulavam na Defesa Civil...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só um minutinho que eu quero concluir. Essas pessoas circulavam dentro destes departamentos.

O senhor via eles lá?



O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu posso falar sobre a Casa Civil, né, que é onde eu exerci a minha profissão. Nunca vi nenhum deles lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhum. Agora, agora em outros setores eu não posso falar porque, primeiro, na Secretaria de Saúde eu nunca fui, nem sei aonde é que fica. Nem sei aonde é que fica. Na Defesa Civil eu fui nesse momento, onde estava acontecendo a pandemia e está instalado o Coes, eu fui apenas uma vez, pra tratar de assunto totalmente diverso do, do investigado aqui nessa Comissão processante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que me intriga, de verdade, é que se eu visse meu nome estampado em redes sociais, em jornais com vínculo de informação, com pessoas que estavam sendo acusadas de corrupção, obviamente, eu ia sentar com essa pessoa ia dizer o que está acontecendo? Por que o meu nome está envolvido nisso? Eu não quero meu nome estampado em jornais! Essa é a que se espera de um homem mediano. O senhor fez isso?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu já relatei pro senhor que eu conversei com Douglas Borba sobre essa situação, perguntei pra ele: porra cara, o que que é isso? Ele disse: cara não tem nada, é a mesma informação que eu já disse na, na televisão, que eu não tenho envolvimento nenhum.

Com relação, com relação, com relação à minha... à minha conduta, Deputado, eu reitero aqui que não tenho nenhuma participação nisso. Nunca conversei com ninguém da Secretaria de Saúde, não conheço essas pessoas. Á... é bom reafirmar, inclusive, que já foi feito, que o... que o sigilo dos autos aí de todas as investigações já foram levantados e o meu nome em nenhuma oportunidade é mencionado. Á... recebi com bastante estranheza a intimação pra tá aqui hoje, e esse é um dos motivos aí que meu nome tem circulado aí nas redes sociais. Se eu puder concluir, Deputado...

SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Ivan Naatz, o senhor concluiu?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu posso concluir ou não Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, depois o senhor vai ter oportunidade. Eu só quero esclarecer para o senhor...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É que eu tô respondendo a pergunta que o senhor fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não está aqui na situação de acusado.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sim, eu sei disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor está aqui na condição de testemunha.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hum, hum.

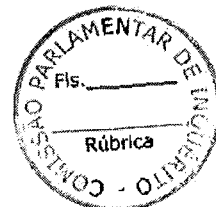
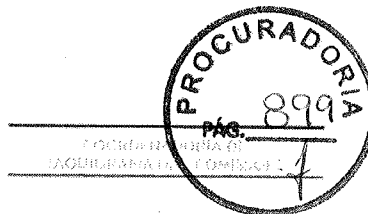
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Por isso que não tem nesses documentos aqui, que tem aqui, o que acontece a gente também sabe, então, que o senhor não é acusado de nada. O senhor está aqui na condição de testemunha. Nós queremos saber como as coisas aconteceram, o senhor disse que não sabe nada, não viu nada.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não participei, né, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não viu nada?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não participei!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor é Secretário Adjunto e não viu nada, não ouviu nada, não viu ninguém?



O SR. MATHEUS HOFFMANN – É que eu não faço parte do Coes e não era atribuição minha naquele momento tá participando dessas reuniões. Como que eu vou relatar pro senhor uma situação que eu não presenciei?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, então me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Com a palavra o eminente Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Bom dia, senhor Matheus.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Bom dia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Eu peço só que, diferente do que aconteceu com o Deputado Ivan, que o senhor responda as perguntas sem nenhuma informação extra, que não há necessidade.

Voltando um pouquinho, como Secretário adjunto, o senhor afirmou, e o senhor não tem obrigação nenhuma de responder, pode permanecer calado, se não houver a informação ou se não quiser dar, esse é o seu direito, o Aviso de Miranda dá essa prerrogativa ao senhor. O senhor falou aqui – tá na ata – que não conhece e não teve nenhum contato com nenhum funcionário da Saúde, no governo todo, em um ano e seis meses, cinco meses, um ano e sete meses, porque é desde a transição.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu, eu com... na minha, nas minhas atribuições eu tive contato com o Secretário Helton, mas servidores da Secretaria da Saúde não é minha... eu não tenho contato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Perfeito.

O seu relacionamento com o Secretário Douglas, hoje, inclusive... é do mesmo partido, mas o senhor já desempenhou uma função em outro partido para o Deputado... para o Secretário Douglas. [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Como assim?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O senhor trabalhou para o PS... para algum outro partido, a pedido do Secretário Douglas?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu já fui do PP, partido que o... que o senhor faz parte, já fui do PSDB...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tá.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – ...e hoje estou...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Está respondido.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – E hoje estou no PSL.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O senhor teve conhecimento, dentro do governo, qualquer órgão que o senhor tenha passado, de gabinete de *fake news*?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não tenho.

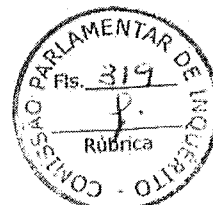
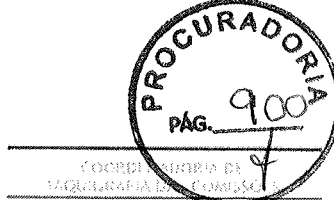
O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – De produção de *fake news*?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hm, tive pela imprensa, que parece que saiu alguma coisa na imprensa aí, que, que num grupo dos assessores, e tal, mas...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O nome do Deputado Ivan foi mencionado nesse?...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não... pelo, pelo, pelo que eu vi foi na imprensa, é essa a informação que eu tenho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – E na informação na imprensa, estava o nome do Deputado Ivan?



O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não sei precisar se tinha algum... em algum Deputado envolvido.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O meu nome estava?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Não.

É... esse seu relacionamento com o Secretário Douglas, ele... essa sua conversa com o Secretário Douglas, ela foi... ela continua acontecendo?... Continua acontecendo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, faz alguns dias que eu não converso com o Douglas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – É desde o...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Desde domingo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Desde que ele foi sábado para a polícia, o senhor conversou com ele?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Conversei com ele no domingo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – No domingo.

O que ele falou para o senhor? Algo que pode acrescentar aqui para a CPI?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, foi o que eu já relatei antes, que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O senhor nunca desconfiou de nada?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Quando saiu na imprensa o senhor ficou estarecido, que nem nós?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Desde a dispensa de licitação para a contratação de empresas de publicidade no período da pandemia, desde a iluminação da Ponte Hercílio Luz, a compra de máscaras superfaturadas, é... a contratação e o cancelamento do hospital de campanha e os respiradores. O senhor acompanhou tudo pela imprensa?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Tudo pela imprensa, Deputado.

O que eu posso falar pro, pro Deputado, e se eu puder responder, porque está dentre as minhas atribuições, que são os processos administrativos dentro da Casa Civil. Sobre esses processos eu posso responder com bastante tranquilidade, porque não tenho dúvida que lá os processos são feitos da forma mais zelosas possíveis.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Obrigado, Matheus. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Fabiano da Luz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Matheus, bom dia.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Bom dia, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Eu só fiquei assim um pouco curioso. O senhor trabalha como Secretário Adjunto da Casa Civil...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso.

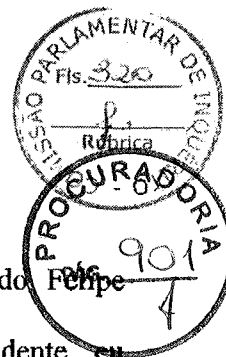
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – ...que praticamente faz a gestão de todo o governo, e o senhor alegou aqui que não sabe nem onde fica a Secretaria da Saúde?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu, eu nunca tive na Secretaria da Saúde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Cobalchini.

(O senhor Deputado Valdir Cobalchini gesticulou que não falaria no momento.)



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu só queria concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas.

Senhor Matheus, o senhor está aqui numa situação no mínimo nebulosa, embaraçosa, e a gente quer entender, porque a julgar aqui, olhando, ou parece tremenda incompetência ou corrupção.

Primeira pergunta: o senhor sabe as penalidades aqui se o senhor estiver mentindo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sei, eu sou advogado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – O senhor está ciente. Muito bem.

O senhor participou de alguma reunião onde mencionaram a compra dos respiradores?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhuma, Deputado. Reitero...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – O senhor não tem...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhuma reunião.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – ...conhecimento algum.

O Leandro, ele tinha ou ele não tinha uma vaga no estacionamento da Defesa Civil?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hm, eu não tenho essa informação, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – O Leandro tinha sido funcionário da Secretaria da Saúde. O senhor tinha conhecimento, sabia disso?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Soube pela imprensa, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Hum, hum.

Veigamed, qual é o seu conhecimento dessa empresa?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Nenhum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Uma pergunta que me causou aqui grande estranheza: você sendo Secretário Adjunto, ou seja, é normal que a Casa Civil transite em todas as Secretarias, o senhor nunca foi na Secretaria de Saúde?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É normal que o Secretário da Casa Civil, que tem algumas atribuições, exerça as suas atribuições, e o Secretário Adjunto, que tem outras atribuições – mas, se, se os Deputados puderem depois inclusive confirmar, tá lá na, na lei, na lei do servidor público, e tá descrita quais são as atribuições –, as atribuições do Secretário Adjunto é a parte administrativa da Secretaria, não só da Casa Civil, todas as outras Secretarias de Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Bom, somos do mesmo partido, eu mesmo interagi com vocês... com você em muitas ocasiões...

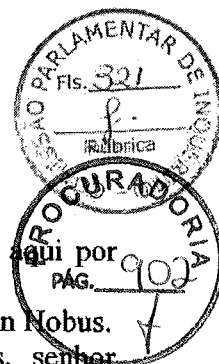
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – ...e sabia da legalidade, do poder que você exercia, deliberava contratos.

Por exemplo, um contrato nebuloso, não vou me ater a isso, mas aqueles R\$ 2,5 milhões de publicidade, estranhíssimo, mas não é o caso, não vamos a fundo, mas mesmo... eu o conheci e fui testemunha da sua participação, você não teve contato nenhum com o Secretário Helton?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, o meu contato... eu tive contato com o Secretário Helton em outras oportunidades, não no momento da pandemia, não em nenhum momento da pandemia, mas pra tratar de situações administrativas da Casa Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Você tem informação se o Secretário Douglas, na condição de Chefe da Casa Civil, participou ou do hospital ou da compra dos respiradores?



O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não tenho essa informação, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Eu me considero satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Milton Nobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Sem perguntas, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Sopelsa. Vossa excelência está com o microfone desligado. Pode falar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Sem perguntas, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu queria só concluir.

O senhor foi sócio do escritório de advocacia do Douglas Borba?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quanto tempo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hum... Já faz algum tempo que eu não faço parte da sociedade, mas fui sócio aí por um... acredito que alguns anos, uns cinco anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Cinco anos?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor, então por ter sido sócio do Secretário Douglas Borba, sabe como é a vida dele, sabe onde ele mora, o que ele tem, os patrimônios dele.

O senhor sabe se o Secretário Douglas Borba tem casa na praia, por exemplo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Ele tem uma casa na praia, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Uma casa na praia?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tem um apartamento também em Biguaçu ou em outros lugares? O senhor sabe?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Apartamento eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ele mora onde em Biguaçu?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Ele mora nessa... ele tá morando nessa casa na praia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

Então, antes de concluir, eu queria pedir um favor ao senhor: o senhor deixe o Conselho da Casan, deixe também o Conselho da Celesc.

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não estou no Conselho da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Porque a gente precisa de gente que tenha memória aqui...

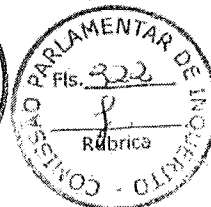
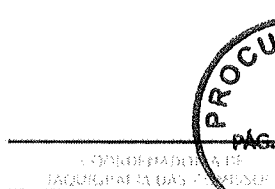
O SR. MATHEUS HOFFMANN – Eu não tô no Conselho da Celesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...para ser conselheiro do Ciasc ou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Ivan Naatz, concluiu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só vou fazer esse pedido para o senhor, como Deputado, para o senhor deixar também... Porque o senhor tem um problema sério de não ver nada, e lá no Conselho a gente precisa de gente que veja as coisas, tá bom? Mas é só um pedido.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Senhor Matheus, em questão de uns 52 dias, se não me falha a memória, foi decretado Estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Se não me falha a memória ou a conta mesmo, né?

Quais são as atribuições da função do senhor dentro da Secretaria?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - A minhas atribui... as minhas atribuições dentro da Secretaria é... a parte administrativa da Secretaria, pessoal, financeira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Por exemplo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Oi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Por exemplo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Todos os contratos, todos é... gestão de todos os contratos da Secretaria da Casa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Gestão de todos os contratos da...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - ...Secretaria da Casa Civil.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Por que eu comecei falando dos 52 dias, aproximadamente...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - ...que estamos na batuta de um decreto?

Foram feitas várias perguntas para o senhor, por todos os Deputados, né?...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - ...e a maioria delas negativava na informação de saber, conhecer, ter ido, ter frequentado, ter se envolvido, ter estado ou ter ficado na companhia de alguém.

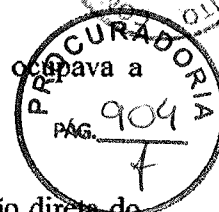
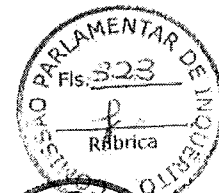
O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Todas as perguntas negativadas, ou seja, nesses últimos 52 dias, não vou nem perguntar do último um ano e meio, mas nesses últimos 51 dias, o senhor pode exemplificar alguma coisa que foi feita pelo senhor dentro da Secretaria? Por exemplo, um contrato.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Vários contratos foram renovados. O contrato, por exemplo, que foi citado aqui pelo Deputado João Amin, da... da dispensa de licitação, dos R\$ 2,5 milhões da... da publicidade, foi um contrato gestado pela Casa Civil e, portanto, é, é atribuição do Secretário Adjunto, é... é... processo de licitação esse, inclusive, que foi já auditado pelos órgãos, inclusive está nesta Casa, nesta Casa Legislativa, foi auditado pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e ninguém apresentou algum questionamento com relação a ele. Por que, Deputado? Porque ele é um processo totalmente diferente desse processo que foi apresentado na Secretaria de Saúde, seguindo ritos estabelecidos no Direito Administrativo, e que a gente tem convicção que o processo está totalmente correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - E das atribuições no Ciasc e... qual o outro órgão, Casan?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Casan.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - O senhor ocupava a função de conselheiro?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - É... Conselho Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Isso.

O senhor poderia explicar para mim o que, nesses últimos 52 dias, de atuação direta do senhor dentro desses dois órgãos, como conselheiro, no que o senhor colaborou lá?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Esse, esses, esses Conselhos, assim como todos os outros conselhos de empresas públicas aqui no Estado, eles acontecem periodicamente, reuniões, né? Quando são, quando os Conselhos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Quinzenalmente, mensalmente?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - É... geralmente mensalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Uma vez por mês.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - E ali os conselheiros deliberam acerca de...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Deliberam, recebem, recebem as informações da empresa da... da... da consultoria, da auditoria, que... que todas essas empresas são obrigadas a ter, e aí deliberam sobre, sobre as contas dessa, dessa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Então, se a gente fizer uma conta matemática dentro desses últimos dois meses, deveria ter havido pelo menos duas reuniões?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Nas duas últimas reuniões... houve essas duas últimas reuniões?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Na Casan... eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Não, com a participação efetiva do senhor.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - No Ciasc houve uma reunião remota, houve uma reunião remota, e eu participei, e na Casan não houve, não houve reunião nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - E todas as duas funções ali remuneradas?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Remuneradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Matheus, você tinha muito relacionamento com o Douglas. Como era o relacionamento do Douglas com o Governador? Eles eram apenas profissionais desde a gestão da campanha ou viraram amigos...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Um relacionamento...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - ...Íntimos...

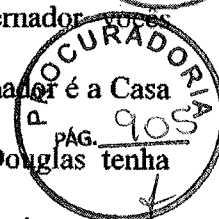
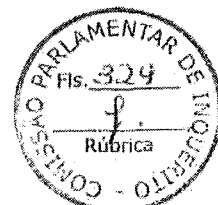
O SR. MATHEUS HOFFMANN - Um relacionamento é... de Chefe da Casa Civil com o Governador do Estado, que, obviamente, tem que ser um relacionamento próximo, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Mas como é que?... Podes detalhar essa proximidade?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Um frequentava a casa do outro?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não tenho essa informação.



O Douglas é obviamente frequentava a Casa do Governador, o Governador sabem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Não, a Casa do Governador é a Casa do Governador. A casa pessoal?...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não tenho conhecimento que o Douglas tenha frequentado a casa do Governador.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Tu acreditas que tudo o que o Douglas fazia o Governador sabia?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Eu não posso precisar essa informação, eu não tenho essa... falar em acreditar, em...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Era difícil o Douglas convencer o Governador a algo?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Eu acho que não era papel do Douglas convencer o Governador e, sim é... eles discutirem as ações do governo, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Por exemplo, esse contrato que tu mencionaste, que não foi auditado ainda porque a gente não aprovou as contas do governo...

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - ...nem o TCE aprovou as contas do governo, eles podem até ser encaminhados para lá, tu tens muito mais experiência em ser Secretário do que eu.

Esse contrato da publicidade foi tratado direto com Douglas ou o Governador sabia?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – É... a... quem, quem trouxe pra nós a demanda foi o Secretário Douglas, que, na verdade, foi em uma conversa com a Secretaria de Comunicação em virtude...

O processo foi instruído da seguinte forma, Deputado: é... naquela oportunidade havia é... no início da pandemia uma avalanche de *fake news* que tomava o Estado, com um monte de desinformação, isso tudo tá relatado no processo – o senhor recebeu o processo, né? É... a partir dessa demanda, inclusive com várias, com várias comprovações de *fake news*, se verificou então a necessidade de ter um contrato, que até hoje o Estado não tinha gasto nada – e é bom que se deixe claro que nenhum, nada foi pago ainda desse contrato, tá? Não foi pago nem um real dessa publicidade ainda, o processo tá caminhando, tá nos órgãos de controle, a gente teve o cuidado de encaminhar para a CGE antes de fazer o pagamento de qualquer nota fiscal dele. Então...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tu acompanhaste a fala do depoimento do Luiz Felipe dizendo que o Douglas pressionava muito?

O SR. MATHEUS HOFFMANN – Não, não acompanhei, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Está no Marcelo Lula o depoimento, inclusive.

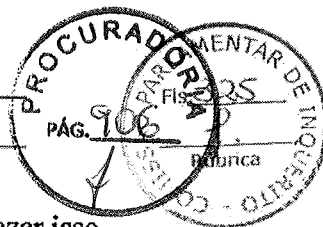
O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não acompanhei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Não?

A pressão do Douglas era uma pressão como? Como acontecia com relação às outras Secretarias, tu pressionavas também?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Obviamente não, até porque não era o meu papel ter esse contato institucional, esse é o papel do Secretário da Casa Civil, e não do Adjunto. É... eu posso precisar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Mas tu que alertavas o Douglas, por exemplo, está parado aqui na Saúde, temos que fazer isso andar, está parado aqui na Defesa Civil, temos que fazer isso andar.



O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não, não era... não é o meu papel fazer isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Tu não alertavas então o Douglas...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - ...a ele fazer esses chamamentos aos outros Secretários?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Com certeza, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - E como é que era - eu te interrompi-, como era o relacionamento?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Eu posso te... eu posso te precisar como era a conduta do Douglas nos procedimentos internos da Casa Civil, e entre outras Secretarias eu não posso precisar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - E como é que era?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - É... é... ele era, ele dava bastante autonomia aos, aos, a todos os servidores. Ele pedia uma situação, eu dizia: olha, Douglas, o correto é fazer assim. Ele assim: não, faz como tem que ser feito. Isso é uma informação que eu posso garantir pra vocês, inclusive se tiver alguma dúvida vocês podem chamar aqui qualquer servidor efetivo da Casa Civil e eles vão... e eles vão confirmar essa informação pra vocês.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Então essa informação que eu estou te passando, já que tu não tiveste conhecimento, do professor Luiz Felipe, Controlador-Geral do Estado, é de que o Douglas chegava até a ser mal-educado com ele. Isso aí tu não tiveste conhecimento?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não, porque eu não participei desse tipo de conversa, então eu não presenciei, eu não posso falar o que eu não presenciei, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Deputado, só uma última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Toda liberdade, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Um dia antes do pagamento antecipado, produzido pelo dinheiro na compra dos... pelo governo na compra dos respiradores, chegou aqui na Assembleia Legislativa o projeto de lei do governo pedindo autorização da Assembleia, ou seja, um PL, para que pudesse o governo fazer compras com pagamento antecipado. Esse PL aportou aqui no dia anterior do pagamento. E aí ele foi retirado pelo governo no dia seguinte e o governo fez o pagamento antecipado dos respiradores.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

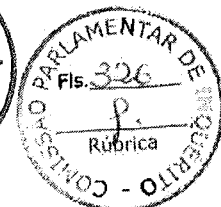
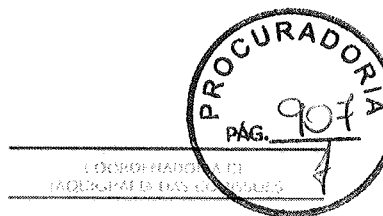
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Sobre esse PL, já que isso é da Casa Civil, o que o senhor tem a dizer sobre esse projeto de lei?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Se o Deputado puder verificar depois o organograma da Casa Civil, a gente vai verificar que a Diretoria de Assuntos Legislativos, a Dial, esse órgão ele tá diretamente ligado ao gabinete do... do Secretário... do Chefe da Casa Civil. Os demais órgãos, financeiro, planejamento, RH, enfim, da parte administrativa, estão ligados aí ao gabinete do Adjunto. Desse, desse, desse processo eu não posso mencionar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Mas o senhor...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - ...porque realmente não passou por mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Desse processo o senhor também não sabe?



O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não, porque não passou por mim, Deputado. Como é que eu vou precisar de um processo que não teve... que não passou por mim?!

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Não, mas a Casa Civil era responsável pelo acompanhamento dos projetos de lei do governo do Estado na Assembleia. Como é que o Secretário Adjunto não tem esse conhecimento?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não... o... Deputado, eu volto a reafirmar, a Diretoria de Assuntos Legislativos, que é ocupada por um Procurador do Estado, Procurador efetivo do Estado, ela tá ligada ao gabinete do Secretário, do Chefe da Casa Civil, e não tem ligação hierárquica com a Subchefia da Casa Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Mas, Secretário Matheus, o senhor por diversas vezes acompanhou o Douglas aqui na Assembleia para tratar de projetos, relacionamento institucional com a Assembleia. O senhor não sabe desse projeto que o Deputado Ivan menciona?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Não, Deputado, esse proce... esse projeto não passou pro... pela Subchefia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - O senhor sabe o valor pago pelo governo do Estado já antecipadamente sem licitação, com dispensa?...

O SR. MATHEUS HOFFMANN - O valor, o valor é público e notório, todo mundo sabe que é R\$ 33 milhões, e esse eu acho que é o objeto...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Não, não, o valor total é mais, é público e notório e é mais do que isso, R\$ 33 milhões só para respiradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Deputado João Amin, o senhor pediu pela ordem, tem inscrito ainda o Deputado Cobalchini. Ai, posteriormente, eu retorno para o senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - São R\$ 46 milhões, isso apontado pela Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Sem prejuízo para o senhor.

Deputado Cobalchini, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI - Secretário Matheus, eu tenho apenas um questionamento.

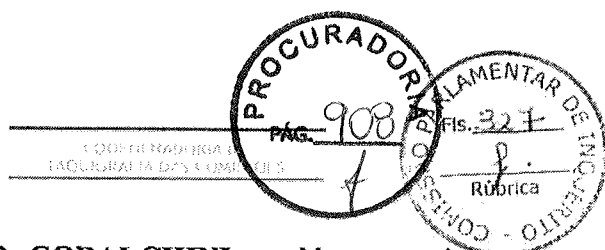
De tudo o que eu conheço, até porque fui também Secretário da Casa Civil, nos governos tem, e nesse também tem, grupo gestor.

O SR. MATHEUS HOFFMANN - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI - E todas as aquisições, principalmente de vulto como essa, elas precedem de autorização do grupo gestor.

Neste caso específico - até porque a Casa Civil integra o Grupo Gestor -, da compra dos respiradores, houve a aprovação do Grupo Gestor para essa aquisição?

O SR. MATHEUS HOFFMANN - O, Deputado, como o senhor... e é uma coisa que a gente tem... que eu gostaria de esclarecer, que muito se fala em Casa Civil, em Casa Civil, a gente tem que... que... dividir as atribuições, né? Por exemplo, a participação no Grupo Gestor é uma, é uma, é uma atribuição do Secretário da Casa Civil. O Secretário, o Secretário Adjunto, Subchefe, não participa. Eu não tenho... eu não tenho essa informação se passou lá ou não passou, Deputado. É... de fato, eu não conheço o, o, os trâmites internos dos processos na Secretaria da Saúde. Se... eu sei que é... a... existe uma legislação que estabelece quando que o processo deve passar no grupo gestor ou não. Mas...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Na sua opinião, deveria ter passado e aprovado?

O SR. MATHEUS HOFFMANN — Eu... eu não quero emitir opinião, porque eu não tenho opinião formada sobre isso, é... mas pelo que, pelo que eu ouvi falar, também em imprensa, tá, a Secretaria da Saúde teria autonomia pra fazer esse tipo de procedimento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Consulte os Deputados que nos acompanham, o Deputado Sopelsa, o Deputado Milton Hobus, se têm alguma pergunta a fazer.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Satisfeito, Deputado Sargento Lima, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Demais Deputados? Deputado João Amin, o senhor estava em conclusão.

(O Deputado João Amin acenou que não falaria no momento.)

O senhor [referindo-se a Matheus Hoffmann] tem um espaço de tempo agora para umas conclusões finais, que o senhor disse que teria algo a dizer, né? Se quiser utilizar desse tempo aí, pode ficar à vontade.

O SR. MATHEUS HOFFMANN — Eu gostaria... eu gostaria de reiterar, Presidente, que nesse período da pandemia eu, como Subchefe da Casa Civil, realmente me limitei a exercer aquelas atribuições que são inerentes ao meu cargo, juntamente com toda a equipe da Casa Civil, é... e praticamos, sim, alguns atos de processo, de inclusive processos de... de atribuições de funcionamento remoto da Casa Civil, onde inclusive têm circulares, enfim, é... é... assinadas por mim, é... estabelecendo esses critérios, que eram realmente as atribuições do Subchefe da Casa Civil nesse momento da pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor Matheus, muito obrigado pela presença do senhor.

Peço à assessoria que o conduza à saída. E pedimos que traga a nossa presença o senhor Leandro Adriano de Barros. *(Pausa.)*

(O depoente Matheus Hoffmann retira-se do recinto. Após uma pausa, o senhor Leandro Adriano de Barros adentra ao recinto e se dirige ao local indicado pela assessoria.)

Senhor Leandro Adriano de Barros, seja muito bem-vindo a esta Comissão.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor Leandro, após ser intimado para estar aqui presente, convidado para vir na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, gostaria de fazer algumas perguntas e um encaminhamento para que o senhor mais tarde realize o mesmo.

O senhor foi convidado e sabe o porquê está aqui presente hoje? O senhor tem ideia do porquê foi convidado para esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Sim.

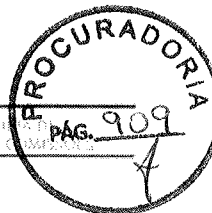
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Por quê?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Pra CPI dos respiradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Certo.

Eu gostaria que o senhor falasse o nome do senhor completo, o endereço completo e a vossa data de nascimento.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Leandro Adriano de Barros; Avenida Delta Willy, nº 150, Bairro Beira Rio, Biguaçu; data de nascimento 06/05/84.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Por gentileza, repita a data de nascimento.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Oi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A data de nascimento.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — 06/05/84.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor está acompanhado de advogado?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor também tem o direito de permanecer calado, mas para que o senhor utilize desse direito, o senhor tem que se manifestar: eu prefiro ficar calado ou não responder. Simplesmente o silêncio não configura como resposta.

O senhor está compromissado com a verdade?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Sim, senhor, falarei a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Relator, Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Leandro Adriano, bom dia.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor tem conhecimento que o Ministério Público entrou com um pedido de prisão preventiva ou prisão cautelar contra o senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Prisão temporária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Temporária.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor tem conhecimento?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Tenho, tive acesso aos autos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor sabe as razões pelas quais o Ministério Público quer prender o senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Na verdade, vi que as razões foram em, em, é... relacionadas a uma mensagem, naturalmente que me colocou próximo da empresa, né, que está sendo investigada, mensagem essa que eu passei no dia 3 abril pra senhora Márcia, né, servidora então da Secretaria, por solicitação do senhor Fábio Guasti, que é representante e proprietário da empresa Meuvale, a qual eu represento na área jurídica. E acredito que com base nisso, né, é... é... o meu nome foi envolvido numa relação posterior à contratação da empresa Veigamed pelo Estado de Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Bom, o senhor também representa a empresa Mahatma Gandhi?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Como advogado?

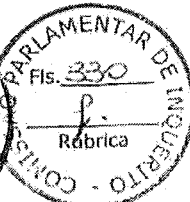
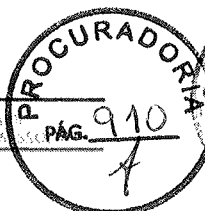
O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Essas duas empresas, então... A Mahatma Gandhi foi aquela que participou e acabou vencendo e assumiu os cem leitos de UTI lá de Biguaçu. É isso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — É, na verdade sob o ponto de vista financeira, ela não venceu, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, mas é essa empresa?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — É a empresa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ela só não venceu porque o Tribunal cancelou, né?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Não, na verdade, sob o pon...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito bem, muito bem.

Vamos então... para conhecermos o senhor melhor.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Vamos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor é advogado em Biguaçu, certo?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor é proprietário do Barros Advogados Associados?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Sim, também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Certo. Quem compõe a sociedade de advogados com o senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Compõe a Mariana, compõe o Lucas, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Pode falar o nome completo, por favor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Mariana Petry, Lucas Trajano, Felipe Gorges, Maicon, Guilherme Nunes, eu e a minha esposa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Bom, então é uma banca de bastante gente.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Sim, esses são os sócios, fora os associados que a gente tem fora, mas são relações pontuais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Um grande escritório de advocacia.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor tem uma carta de quantos clientes?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Tem bastante clientes, principalmente na área da saúde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Na área da saúde?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor participa, auxilia na questão de licitações da saúde?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Também, faço mais projetos, doutor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor poderia indicar uma dessas empresas que o senhor representa como advogado para participar de licitação, projetos...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - O Hospital Mahatma Gandhi, por exemplo.

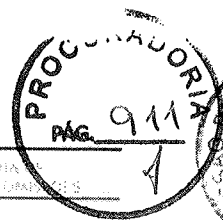
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Além delas.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - O Ideas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O Ideas.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - Instituto Ideas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ã-hã. Mais qual?



O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Instituto Maria Schmitt, Instituto de Saúde Plus, a Meuval, também advogado de forma voluntária pro Lar do seu Doca, faço outros serviços voluntários também. Então é... não sei se é suficiente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vamos fazer o seguinte: o senhor disse então que tem uma boa carta de clientes?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor tem ideia qual o faturamento do seu escritório de advocacia anual?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha, doutor, na verdade quem faz o escritório meu de advocacia é um contador, que inclusive é Vice-Prefeito lá no Município de Biguaçu, né...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ...do Partido Progressista, é... teria que ver com ele, a última, a última...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas, eu sou advogado...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...eu sei quanto fatura o meu escritório.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quanto fatura o escritório do senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Anual.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Bruto ou líquido?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vamos botar líquido, se o senhor quiser responder bruto ou líquido.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha que... bruto acho que uns 90 mil por mês, 100 mil por mês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – R\$ 90 mil por mês?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Isso, bruto, né, fora as despesas, né?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ...de escritório, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Isso só pra deixar registrado, né, não é um valor meu, é um valor do escritório, eu tenho sócios, eu tenho associados, tenho despesas diversas dentro de um escritório, de viagens, etc., né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – É um valor bruto.

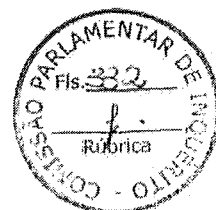
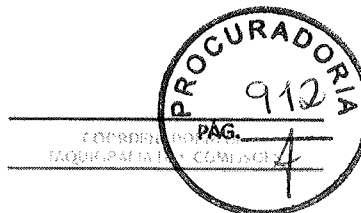
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Valor bruto.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A residência onde o senhor mora é do senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – É minha. Eu tinha um apartamento na rua Cônego... Leopoldo Freiburger, que eu acho que em 2018 eu troquei, né, dei de entrada por uma casa em construção, voltei a morar com os meus pais, e até hoje ela tá financiada. E eu acabei me transferindo de um apartamento pra uma residência, nesse, nesse endereço que eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Casa de praia, sítio?



O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Meu pai tem um sítio, meu pai tem uma casa de praia, né, meu pai, graças a Deus, teve uma boa renda, né, depois de muito trabalho se aposentou, recebeu o PDV, na Conab ele trabalhava, e em razão disso, né, graças a Deus ele pôde nos dar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

Qual o seu relacionamento com a Mariana Rabello Petry, o senhor Anísio Petry Júnior, o conhecido Popó?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – A Mariana é advogada do escritório, né, eu acho que desde 2018, né? O seu Anísio eu não tenho muita relação com ele, eu acho que é o Popó, ali que ele... não tenho muita relação com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, então vamos para as partes das relações.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu quero saber especificamente a relação que o senhor tem com o Secretário Douglas Borba.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vocês são de Biguaçu, a gente já sabe que o senhor foi presidente do... é presidente do partido do qual o Douglas Borba faz parte, é isso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, sou presi... eu, eu fui presidente do PSD.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – PSD.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Que é um outro partido.

Se me permite fazer um pouco de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, claro, é importante.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – É... minha família sempre foi vinculada ao PP e... o Douglas também. Eu nunca apoiei o Douglas no âmbito municipal pra Vereador, tá, principalmente. Em 2013 pra 2014 eu recebi um convite do Deputado Gelson Merisio pra ingressar no PSD, sigla que eu presidi, inclusive, inclusive por... é... por convite do ex-Prefeito Castelo, então de Biguaçu, também fui cogitado a ser candidato a Prefeito pelo PSD, à época, juntamente com o PP.

Então a minha, a minha vinculação política sempre foi... é part...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Atualmente, qual é a sua vinculação política com o Douglas Borba?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Com o... com o Douglas Borba, eu tenho o meu cunhado que foi o primeiro suplente do PP juntamente com o Douglas, que foi o mais votado, né, e através dele teve uma aproximação com o Douglas, até porque na ascendência do Secretário, né, ele assumiu ao cargo de vereança, e a aproximação dele, política de amizade, é evidente em relação a isso.

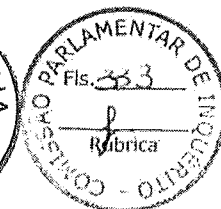
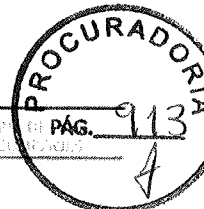
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor tem uma relação de amizade com o Douglas Borba, grande?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, sou colega dele, não vou negar que eu sou colega dele, agora, dizer...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Colega.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ...que eu o considero como amigo, eu não considero como amigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas o senhor...



Como assim, não considera como amigo?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — O que que é amigo pro senhor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, eu tenho vários amigos. Os meus colegas aqui são meus amigos.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não, o senhor falou que são colegas, eu também tenho ele como um colega. Agora, amigo, eu não tenho ele como uma pessoa que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Então ele é só um colega?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Colega, colega político.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Jogam bola juntos?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não, jogo bola com outro grupo... É... eu fui amador...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - E esse grupo faz parte do grupo de amizade do Douglas Borba?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não consigo afirmar, mas provavelmente, indiretamente, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor conhece a família do Douglas Borba, frequenta a casa?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não conhece ninguém da família?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não, não frequento a casa, conheço a... conheço a esposa dele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS - ...que é uma profissional médica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E a Mariana e o Popó, o que são do Douglas Borba?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Então, a Mariana, na verdade ela tem um vínculo com outro partido, né, do PMDB, é uma família tradicional de Biguaçu; e o Popó eu acredito que tem uma, uma relação de amizade mais próxima com ele, né, com o... no caso com o Douglas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor nunca foi presidente do PP?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Presidente do PP, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor tem alguma sociedade com o Douglas Borba?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Formal ou informal?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor foi Secretário da Saúde, em Biguaçu?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Sim, senhor, dois mil e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o Douglas Borba era Vereador nesse período?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS — Era Vereador, era Vereador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor foi Secretário de Saúde...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS— Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...e o Douglas Borba era Vereador.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Vereador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito bem.

Vamos falar o seguinte, e o senhor me desculpe fazer essa pergunta...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Fica à vontade, estou aqui pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...é uma pergunta familiar. Mas a dona Iná...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...Adriano de Barros é sua mãe, certo?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ela trabalha onde?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Trabalha na Secretaria de Comunicação. Minha mãe é servidora há quarenta anos do governo do Estado, efetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim. Ela era da Secretaria de Comunicação?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Ela foi removida para algum posto?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Na verdade, né, minha mãe, se me permite falar um pouquinho dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Claro.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Minha mãe iniciou há quarenta anos no governo do Estado, né? Ela foi reconhecida pelo então Governador Esperidião Amin há vinte anos atrás e ascendeu a um cargo político, né? Ela, na sequência, foi mantida no cargo pelo então Governador Luiz Henrique, foi mantida no cargo pelo então Governador Raimundo Colombo, foi mantida no cargo então pelo Governador Eduardo Pinho Moreira, né? E agora, com a reforma administrativa, a Secretaria de Comunicação, né, infelizmente, segundo ela, né, teve uma reforma, e essa reforma fez com que a Secretaria de Comunicação passasse pra Casa Civil e o cargo dela foi extinto e restou a ela uma função gratificada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho uma informação que ela faz parte da Comissão Especial de Licitação do governo, a sua mãe.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Ela faz parte como suplente, por conta de uma obrigação legal, não por uma... por uma... uma condição dela, ela sempre deixou muito claro isso pra mim, e... por ser efetiva e pela insuficiência de profissionais como efetivos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Então ela faz parte da Comissão de Licitação?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Ela fez parte como suplente, se eu não me engano.

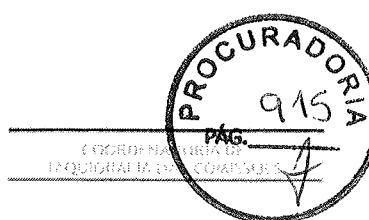
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, pelo que eu entendi até agora, o senhor faz negócios de licitação, representa empresas, é advogado...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não na área de agência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...conhece o Douglas Borba.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não na área de comunicação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, licitação.



O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, mas... atuação, atuação da área de comunicação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Tudo bem.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Ela, como Comissão de Licitação... ela, ela...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Shiii...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Se me permite, doutor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim. Só para ver se eu entendi: o senhor conhece o Douglas Borba, diz que é proprietário de um grande escritório de advocacia, o senhor tem (*ininteligível*) político, o seu cunhado é suplente ou?... Cunhado, né?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Suplente e agora Vereador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Suplente...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...e agora Vereador no lugar Douglas Borba.

O senhor confirmou que a sua mãe participa da Comissão de Licitação e o senhor também disse que faz negócios com empresas... representa empresas de saúde e essas coisas.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, o que eu disse foi o seguinte: minha mãe participa da Comissão de Licitação relacionada à contratação de publicidade do governo, não Comissão de Licitação do governo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sabe se ela ganha mais por isso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha, eu acho que é R\$ 300.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho informa...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A informação que eu tenho aqui é que ela ganha quase R\$ 3 mil a mais porque faz parte...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, pela comissão, não. Ela tem uma função gratificada que não tá relacionada à Comissão de Licitação, doutor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – A comissão gratificada é em razão da função dela, né, como responsável pelo setor de comunicação, via é... fazendo, né, a vinculação, que ela tem a atividade dela, enfim, e sempre teve, principalmente nos últimos vinte anos.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

A questão da Comissão de Licitação, né, e aí depois vocês podem confirmar, ela deve receber uma função gratificada ali. Eu acho que uma bonificação por participar pontualmente de uma licitação quando o governo abre pra contratação de agência de publicidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor sabe se o Secretário Douglas Borba ajudou a indicação dela, ele foi o responsável pela nomeação dela?

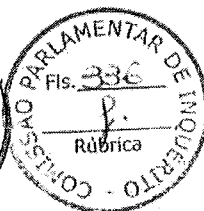
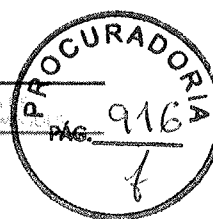
O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, na verdade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho esse ato! O senhor sabe ou não sabe?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Se o senhor verificar o histórico das nomeações que ela tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, eu quero saber se foi o Douglas Borba que colocou ela nessa condição?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Doutor, eu não sei. Mas provavelmente... É... é... com o atual governo ele passou a ser chefe dela, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ã-hã.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, o Douglas... a sua mãe... o Douglas Borba é chefe da sua mãe? Era até...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim. Inclusive a reforma foi aprovada aqui nessa Casa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O senhor pode... o senhor fez alguns contratos com a Secretaria, com o governo nos últimos tempos... a empresa que o senhor representa, o senhor fez alguma representação de empresa – vamos tirar o Covid, antes do Covid...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...antes do Covid...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Antes... o senhor fez algum contrato com o governo, o senhor representou alguma empresa em relações com o governo, contratos com o governo?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não. Eu tô aqui inclusive pra falar do hospital de campanha. Não sei se é isso que o doutor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, antes, antes.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor nunca fez nenhum contrato com o governo, não participou de licitação nem representou empresa, nada?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, na verdade a minha relação, a empresa ou as instituições vêm, participa da licitação, né, e eu entro depois pra assessorar, quando, eventualmente, alguma entidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, muito bem.

Eu vou repetir a minha pergunta, se o senhor não entender talvez os Deputados aqui...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Claro, fique à vontade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...tenham entendido. O senhor...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Eu nunca representei na licitação alguma empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nunca antes?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Com o Estado, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nunca antes?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

É...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não sei se foi essa a pergunta, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Tá.

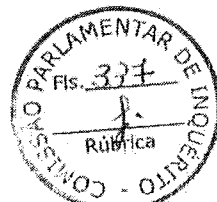
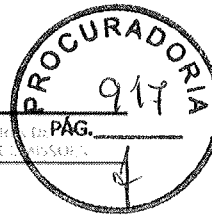
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu quero saber desse contato que o senhor teve com a senhora Márcia Pauli...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...no dia 2 de abril.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ou seja, o dia que antecede à compra lá dos respiradores. Explica pra gente esse contato. A gente tem o contato aqui, se o



senhor quiser ver eu posso mostrar para o senhor, mas certamente o senhor já deve ter falado disso aí, o senhor tem essa imagem. O senhor entrou em contato com a Márcia Pauli.

Eu quero que o senhor explique para a Comissão...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...como é que essa Márcia, que é superintendente de Compras, entrou na vida do senhor? Como é que isso aconteceu?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

Então, eu recebi uma solicitação, até um pouco antes dessa data, doutor, em relação a uma solicitação então do Deputado, desculpa, do... do doutor Robson, né, que é... participa da instituição lá do Instituto Maria Schmitt, e ele me perguntou se eu tinha conhecimento do descritivo dos equipamentos que estavam sendo cotados para o Estado de Santa Catarina no que se refere à questão dos respiradores, né? E aí eu fiz contato com a Márcia, é... né, pra verificar se o Estado estava, como estava fazendo as compras de respiradores, e eu fiz contato com ela desde o dia... ali próximo dia 20, 21, 22, que eu acho que foi quando, de fato, houve essa, essa movimentação toda de compra, né?

Na sequência, o senhor... eu recebo uma ligação é... do senhor Douglas Borba, tá, me pedindo também pra verificar se eu tinha conhecimento para trazer respiradores para o Estado de Santa Catarina. Eu falei a ele que eu iria verificar, né, que eu iria verificar, e ele me falou pra falar com a Márcia, inclusive disse a ele que eu já estava falando com a Márcia e que eu já, inclusive, estava... é... tentando é... levantar algumas cotações pra contribuir, em especial a pedido do doutor Robson.

Nesse período de contratação, entre o dia 22 e o dia... praticamente ali, eu acho que o dia 1º, dia 2...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Dia 1º.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Primeiro foi o pagamento.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Isso.

É... eu encaminhei diretamente é... uma proposta de R\$ 95 mil um respirador, através de uma empresa, né, cuja representação me pediu o doutor Robson, e por intermédio de um segundo colaborador ali, segundo fornecedor, em nome de Luiz Henrique... O senhor Luiz Henrique também fez uma proposta na ordem de R\$ 100 mil, sendo que essa proposta de R\$ 100 mil está formalizada como US\$ 19 mil, no WhatsApp da... da Márcia, com pagamento somente na entrega do equipamento, tá?

Então, essa participação minha, nesse período, foi encaminhar alguns, alguns orçamentos, que eu me recordo foram esses dois, seja diretamente a ela ou seja por intermédio do senhor Luiz Henrique.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá.

Então o senhor nunca fez negócios com o governo...

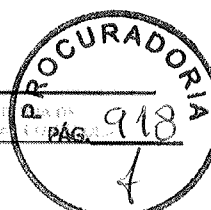
O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nunca vendeu nada pro governo...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...e, de repente, se eu entendi, alguém do governo pede pro senhor ajudar...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...o Douglas Borba pede para o senhor ajudar e a Márcia Regina, que é responsável por escolher a empresa, ou pelo menos por indicar a empresa, coloca o senhor na parada, assim, do nada?!

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha, doutor, não foi uma situação isolada aqui do, do Estado, né? Algumas Prefeituras me pediram ajuda, tá? Algumas Secre...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas o senhor diz que nunca vendeu nada, de onde é que tem a *expertise* do senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Pois é. A gente vem com uma relação... não, a gente tem uma rede de relacionamento, né? A gente vem com uma relação de pandemia no mês entre fevereiro e março, as pessoas muito preocupadas na questão da estrutura é... de serviços, de aquisição de equipamentos. Várias instituições muito preocupadas na questão do volume e a demanda que está sendo consumida, algo em torno de... uma projeção de dois, três meses estava sendo consumida em uma semana. Então todos muito preocupados, e aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas, Leandro, assim...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ... externaram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Leandro, eu já entendi isso, já vi a sua entrevista no SBT. Eu preciso compreender o seguinte: o senhor não tem *expertise* de exportação, o senhor não tem empresa de exportação, o senhor tem um escritório de advocacia...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor nunca fez comércio com ninguém do governo e daí o senhor surge como um salvador da compra dos respiradores – e, depois, eu vou passar pra outra parte. É isso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Olha, se eu fui o salvador ou se esperavam que eu fosse o salvador, não sei. O problema é que as propostas que eu encaminhei do respirador não foram selecionadas e, até hoje, eu questiono o motivo de que as propostas de 95 ou R\$ 100 mil não foram selecionadas.

Agora, eu não fiz o descritivo, né, eu não fiz as cotações, eu não determinei o pagamento antecipado, a forma de contratação não foi comigo, tá? E eu, simplesmente, fiz, sim, fiz o encaminhamento, pensando que eu estava colaborando com a situação do Estado e, hoje, eu me encontro nessa situação, doutor. Agora, é... respondendo objetivamente a sua pergunta, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

Eu quero saber com relação ao Secretário Helton.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Helton.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor conhece o Secretário Helton?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – O Secretário Helton, né, nessa relação de pandemia eu tive a oportunidade de falar com ele por telefone.

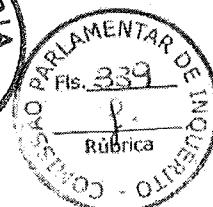
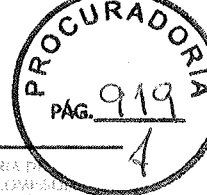
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só por telefone?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O senhor se apresentou como representante da Veigamed?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, é... no dia 3 de abril o senhor Fábio Guasti me liga por volta das 18, 17, 18 horas - o senhor Fábio Guasti, ele é preside... ele é... proprietário do [REDACTED], eu tenho um contrato com ele desde fevereiro do ano passado -, me liga um pouco preocupado e nervoso dizendo que pessoas no Estado de Santa



Catarina estavam falando mal da empresa, do grupo dele, e se eu poderia fazer alguma coisa, se tinha algum conhecimento, né, no Estado, etc., para tranquilizar a... as pessoas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Como é que ele chegou no senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, eu tenho relação com ele através da MeuVale, doutor, o senhor Fábio Guasti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ah, sim, sim.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Tá? Aí ele me ligou, então, pela relação que eu tenho aqui, com ele na MeuVale, ele me pediu e ele, com essas palavras, ele disse que representava uma empresa que recebeu uma... né, que foi vencedora de uma cotação, me falou em algo de duzentos respiradores e etc., mas foi uma conversa rápida, uma conversa um pouco nervosa por parte dele, e me pede pra eu fazer contato então com representantes do Estado, simplesmente pra que o Estado ficasse tranquilo que ele ia cumprir o contrato, que os boatos em relação à empresa dele, no caso, né, que depois se confirmou que não era, mas ele naquele momento estava avalizando, ele me disse que, que teria condição de entregar e etc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor participou efetivamente como representante da Veigamed nesse negócio? Eu tenho aqui as informações e...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, até, até, até o pagamento, até o pagamento eu não atuei em absolutamente nada da Veigamed. Após o pagamento, eu tenho esse contato desse empresário, que está relacionado a essa empresa MeuVale, agora a qual eu também represento, me falando essa situação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, mas o senhor falou pra mim que entraram em contato com o senhor pedindo, que o Douglas Borba pediu para ajudar, que a Márcia pediu para ajudar...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, essa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quando é que o senhor entrou nisso aí?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Essa... essa é dos EPis, doutor, essa é dos EPis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ã. Então o senhor já estava lá no EPI conversando com eles?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, o EPI vem depois.

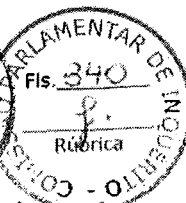
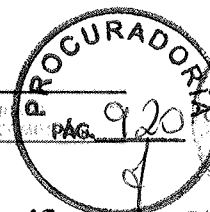
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ã...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – O EPI vem depois, se eu não me engano ali partir do dia 1º, tá? Eu recebi, a... eu participei dos respiradores no... ao encaminhar as cotações por intermédio de outros, de outros pedidos, que foram cotações que não foram aceitas. Eu não participei representando a Veigamed antes do dia 3, que foi o dia em que o senhor Fábio Guasti me liga e me pede essa, essa, até acredito, né, naquela avaliação, a gentileza de tranquilizar o Estado de Santa Catarina e foi onde que eu assim o fiz...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – ... ao enviar as mensagens para a Márcia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor trabalhou como representante, me parece que o senhor virou a referência em compras emergenciais na Secretaria. O senhor trabalhou nos EPis, o senhor trabalhou no Mahatma Gandhi - que a gente vai entrar agora também -, o senhor trabalhou na questão dos respiradores... O senhor virou referência nas compras do EPI, é isso que a gente está identificando aqui.



Eu quero entender o seguinte: em algum momento o senhor identificou que a Veigamed não tinha apresentado nenhum termo de referência desses equipamentos?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – É que eu não, eu não, eu não participei repre...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não participou?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Eu não participei, doutor. Até o dia do pagamento eu nem sabia o que que seria Veigamed.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não achou estranho que o cronograma de entrega dos equipamentos, ou seja, eles fizeram o pagamento dia 1º, dia 1º eles fizeram o pagamento, e o contrato dizia que eles iam entregar o equipamento no dia 5, quatro dias, quatro dias.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Ivan Naatz) – O senhor não achou estranho que uma empresa estava vendendo - diante daquela epidemia, diante de toda aquela confusão, China fechada, navio fechado, avião não circulando - um contrato para entregar o equipamento em cinco dias que vinha da China? O senhor não achou?... O que o senhor achou disso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Eu não vi o contrato, doutor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ah, o senhor não se preocupou disso?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não, na verdade me liga o empresário, a qual eu tenho uma relação de confiança por advogar para ele em outra empresa dele, e, depois de formalizado o contrato, aonde eu entro efetivamente. Eu não tratei da... da proposta, eu não tratei da assinatura do contrato, não tratei nem desse... eu não sabia absolutamente de nada dessa transação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem. Então o senhor não sabia de nada.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Douglas Borba...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E o Matheus Hoffmann. Esse... como é que é?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Matheus Hoffmann.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Matheus, esses dois, Secretário Adjunto e Secretário da Casa Civil, o senhor conhece os dois, né, são de Biguaçu?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – De Biguaçu. ã-hã.

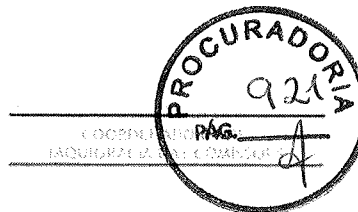
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Realmente o senhor conhece eles?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Vínculo... sempre tiveram vínculo político juntos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Qual foi a participação do Douglas Borba nessa compra de respiradores?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Comigo, ele... me ligou no dia... eu não me recordo, mas eu acho que entre o dia 21 e 22, me pedindo para colaborar, e eu falei que eu já tava falando com a Márcia e inclusive encaminhei essa proposta como eu falei anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor não tinha *expertise*, o senhor nunca tinha relacionado com o governo, o senhor não tinha feito nada e o Douglas Borba pediu para o senhor ajudar?



O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Ele sabe que eu trabalho na área da saúde. Não é que eu não me relacione com o governo, né? Eu trabalho pra outras áreas dentro da área da saúde, me especializei na área da saúde, e acredito que na visão dele eu poderia contribuir nesse processo de aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Até porque as empresas também que eu acabei encaminhando, eu as indiquei por intermédio das insti... das instituições que estavam também cotando com essas empresas.

Então, como o mercado praticamente à época 80% era especulação, muita gente quis vender algo que não se tinha... é... praticamente muita gente ficou preocupado também, né, naquilo que fosse cotar, que fosse pagar, enfim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

Hospital de campanha.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu preciso entender a mecânica do hospital de campanha.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, o hospital de campanha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor também se apresentou como representante legal da Mahatma Gandhi, que coincidentemente foi a vencedora daquela licitação emergencial que escolheu aqueles cem leitos de UTI que viraram problema.

Como é que o senhor chegou na Mahatma Gandhi? Como é que o senhor se apresentou na Defesa Civil?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, é... iniciou lá numa reunião da Amfri, tá, lá na região de Itajaí, um Prefeito de uma cidade fez contato com a gente pedindo pra avaliar uma proposta que, até então, estava sendo objeto de avaliação numa reunião – se eu não me recordo agora é... é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Qual Prefeito?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – De Luiz Alves, de Luiz Alves. Ele tava muito preocupado que estava sendo colocado em pauta uma... uma proposta de, se eu não me engano, R\$ 168 milhões pra um hospital de campanha, pruma gestão durante doze meses, com quarenta leitos de UTI e sessenta leitos de enfermaria. Me pediram pra avaliar essa proposta, eu as avaliei, avaliei, né, e disse a ele, né, é, que ao invés de desembolsar R\$ 14 milhões por mês, o custo/leito estava muito acima do mercado e que seria interessante, né, dentro de uma composição financeira, o olhar também é... é... naquilo que me foi apresentado, daria pra fazer em torno de R\$ 9 milhões e alguma coisa mês. E eu respondi a ele dessa forma.

Tomei conhecimento que ele levou pruma reunião, na sequência, com os Prefeitos daquela região, me parece que a, a, a proposta, né, se declinou da viabilidade da implantação do hospital pelos Municípios, e foi aonde que me parece que eles solicitaram o apoio do governo do Estado para a implantação do hospital de campanha ali na região de Itajaí.

Então, me provocaram novamente e eu respondi dessa forma.

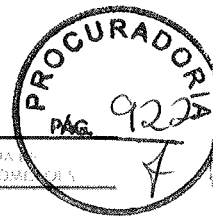
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Douglas Borba voltou a procurar o senhor?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Sobre o hospital de campanha, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Interessante, ele indicou para outras coisas, para o hospital de campanha, não?



O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Como eu falei, doutor, né, veio do... agora se ele falou lá com o Prefeito ou não falou, né, mas, enfim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Esse menino que estava aqui, o Hoffmann...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ... ele, ele teve contatos com você com relação a, a esses hospitais de campanha?...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – À compra dos EPIs?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Alguma vez...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Não. O Matheus, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Matheus, não.

Dentro da Secretaria... O senhor tinha trânsito livre dentro da Secretaria da Saúde?...

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nenhum?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Nenhum. Desde da... da... da entrada do Secretário Helton, né, que eu considero uma pessoa muito fechada, né? Na minha avaliação não teria é... um conhecimento, pelo menos na minha avaliação, técnico pra estar à altura do cargo, é... inclusive, na condição de gestor, na medida em que você deixa profissionais, né, de alto gabarito fora, numa relação como essa, a exemplo o doutor Fábio, por exemplo, infectologista, doutora Cristina, né? Então tu começa a se questionar a forma e a condução que a Secretaria teve, não somente no processo de pandemia, mas, sobretudo, na gestão da Secretaria de Saúde, de Estado da Saúde no governo Moisés.

Então, eu praticamente não, só pra responder a sua pergunta, eu não tramitei, pratica... acredito que nenhuma vez nessa... nessa situação toda relacionada ao Estado, e apareci, de fato, agora, nessa situação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E na Secretaria da Defesa Civil, o senhor ia muito?

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Na Defesa Civil fui na sequência é... provocado pelo Coronel João Batista para analisar os números que eu apresentei lá em Itajaí, sobretudo em relação a essa demanda do hospital de campanha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor sabe como é que a Mahatma Gandhi foi escolhida? Foi por carta? Foi por correspondência? Eu tenho essa informação.

O SR. LEANDRO ADRIANO DE BARROS – Então, é... o que que aconteceu? Eu tive uma reunião com... com o doutor João Batista, com o Coronel João Batista, é... me pediram, sentei com alguns técnicos pra discutir o porquê que não era R\$ 14 milhões e o porquê que seria R\$ 9 milhões, o porquê de cem leitos, enfim. E, na sequência, falei pra ele um descritivo de, de, de, de, embora não concordasse, naquele momento, com a política de hospital de campanha, principalmente coordenada pela Defesa Civil, acho que esse processo deveria ser coordenado para, pela Secretaria de Estado da Saúde, mas eu senti uma relação muito distante entre o Secretário de Estado da Saúde e o Secretário da Defesa Civil, né, onde a Defesa Civil mais preocupada em atender os Municípios e o Secretário da... da Saúde preocupada talvez com a questão estrutural da Secretaria, leitos, enfim.